



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.568

João Pessoa - Sábado, 11 de Abril de 2026

R\$ 2,55

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 48.092 DE 10 DE ABRIL DE 2026.

Altera o Regulamento do ICMS – RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista o Convênio ICMS 10/26,

DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogados, até 31 de dezembro de 2026, os prazos previstos nos seguintes dispositivos do Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997 (Convênio ICMS 10/26):

I – os incisos II e III do art. 33; e,

II – o inciso X do art. 87.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2026.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 10 de abril de 2026; 138ª da Proclamação da República.

LUCAS RIBEIRO NOVAES DE ARAÚJO
Governador

Ato Governamental nº 2.549

João Pessoa, 10 de abril de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, WELLINGTON DA SILVA GOMES, matrícula nº 1939076, do cargo em comissão de Gerente Executivo de Gestão Documental e do Sistema de Arquivos, Símbolo CGF-1, do Arquivo Público do Estado da Paraíba.

Ato Governamental nº 2.550

João Pessoa, 10 de abril de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 86, incisos II e XX, da Constituição Estadual, e em conformidade com o Relatório Conclusivo emitido pela Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação, corroborado pelo Parecer nº 229/2026, oriundo da Assessoria Jurídica da SEE, exarado nos autos do Processo nº SEE-PRC2024/10380,

RESOLVE converter a Exoneração publicada por meio da Portaria nº 153/2024/SEAD, constante do Diário Oficial do Estado, edição de 14 de março de 2024, referente ao servidor JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO JÚNIOR, matrícula nº 91.735-4, ocupante do cargo de Técnico de Nível Médio, pertencente ao Quadro Especial do Estado, lotado na Secretaria de Estado da Educação, em razão do descumprimento dos deveres funcionais previstos no art. 106, incisos I, III, IX e X, bem como pela incidência nas proibições constantes do art. 107, inciso XVII, e pela prática de conduta prevista do art. 126, todos da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba).

Ato Governamental nº 2.551

João Pessoa, 10 de abril de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 86, incisos II e XX, da Constituição Estadual, e nos termos do art. 123, parágrafo único, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, bem como considerando o Relatório Conclusivo emitido pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo da Secretaria de Estado da Educação – SEE, corroborado pelo Parecer Jurídico nº 1.150/2025, da Assessoria Jurídica da SEE, ambos constantes nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2024/20812,

RESOLVE converter a exoneração da servidora DANIELLE PINTO DE ALVARENGA, matrícula nº 169.604-1, publicada por meio do Ato Governamental nº 2.080, no Diário Oficial do Estado da Paraíba, edição de 12 de julho de 2024, do cargo comissionado de Diretor Escolar, lotada na Secretaria de Estado da Educação, em penalidade de destituição de cargo em comissão, em razão do descumprimento dos deveres funcionais previstos no art. 106, incisos I, III e IX, e da incidência nas proibições contidas no art. 107, incisos III, XV e XVII, todos da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

Ato Governamental nº 2.552

João Pessoa, 10 de abril de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, Símbolo CAD-1, do Gabinete do Governador.

LUCAS RIBEIRO NOVAES DE ARAÚJO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 251/2026/SEAD.

João Pessoa, 9 de abril de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo nº SAD-PSE-2026/07757/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, a servidora DIONE BERTINO NOBREGA DE QUEIROZ, do cargo de Professor de Educação Básica III, matrícula nº 144.742-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 252/2026/SEAD.

João Pessoa, 9 de abril de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo nº SAD-PSE-2026/07711/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, o servidor VANDERLEI AFONSO DA SILVA, do cargo de Investigador de Polícia Civil, matrícula nº 193.299-3, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 254/2026/SEAD.

João Pessoa, 10 de abril de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo nº SAD-PSE-2026/07795/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, a servidora INGRID MORGANE MEDEIROS DE LUCENA, do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula nº 193.076-1, lotada na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 255/2026/SEAD.

João Pessoa, 10 de abril de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo nº SAD-PSE-2026/07206/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, o servidor RICARDO MAIA GONDIM, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 175.192-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 256/2026/SEAD.

João Pessoa, 10 de abril de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024 C/C art. 6º do Decreto 46.682, de 13 de junho de 2025, e conforme o Despacho Homologatório nº PCV-DES-2026/14062, emitido pelo Excelentíssimo Senhor Delegado Geral da Polícia Civil do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o retorno ao órgão de origem do servidor Rodolfo Barbosa de Freitas, matrícula nº 168.432-9, ocupante do cargo de Perito Oficial Criminal, pertencente ao Quadro Permanente do Estado, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social – Polícia Civil, tendo em vista que se encontrava afastado em razão de Licença para Exercício de Mandato Classista junto ao Sindicato dos Peritos Oficiais da Paraíba – SINDPERITOS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PORTARIA Nº 257/2026/SEAD.

João Pessoa, 10 de abril de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo relacionados para exercerem a Gestão da Contratação correspondente, pelo período de sua vigência:

Nome	Matrícula	Função	Nº do Contrato	Contratada	Processo Administrativo
Sebastiana Leonice Ferreira de Medeiros	176.988-0	Gestor Titular	039/2026	VTA MACHADO DE ARRUDA LTDA CNPJ nº 16.667.433/0001-35	SAD-PRC-2026/02451
Yhorranna Nascimento Mendonça	192.508-3	Gestor Substituto			

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se Gestão do contrato a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização, técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 258/2026/SEAD.

João Pessoa, 10 de abril de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo relacionados para exercerem a Fiscalização da Contratação correspondente, pelo período de sua vigência:

Nome	Matrícula	Função	Nº do Contrato	Contratada	Processo Administrativo
Tâmisa Oliveira Formiga Nunes	177.023-3	Fiscal Titular	039/2026	VTA MACHADO DE ARRUDA LTDA CNPJ nº 16.667.433/0001-35	SAD-PRC-2026/02451
Lidiane Bernardino Rodrigues	195.268-4	Fiscal Substituto			

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se Fiscalização Técnica o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 259/2026/SEAD.

João Pessoa, 10 de abril de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:**GOVERNO DO ESTADO**

Governador Lucas Ribeiro Novais de Araújo

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Eduardo Santos

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br.

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 346,50
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 173,25
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 462,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 231,00
Número Atrasado.....	R\$ 4,00

A responsabilidade integral pelo correto tratamento dos dados pessoais constantes nos documentos encaminhados para publicação, recai exclusivamente sobre o órgão, entidade ou empresa solicitante, em observância aos princípios e bases legais da LGPD.

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo relacionados para exercerem a Gestão da Contratação correspondente, pelo período de sua vigência:

Nome	Matrícula	Função	Nº do Contrato	Contratada	Processo Administrativo
Tâmisa Oliveira Formiga Nunes	177.023-3	Gestor Titular	037/2026	SUPRIMAIS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA CNPJ nº 09.004.901/0001-26	SAD-PRC-2026/02474
Sebastiana Leonice Ferreira de Medeiros	176.988-0	Gestor Substituto			

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se Gestão do contrato a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização, técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 260/2026/SEAD.

João Pessoa, 10 de abril de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo relacionados para exercerem a Fiscalização da Contratação correspondente, pelo período de sua vigência:

Nome	Matrícula	Função	Nº do Contrato	Contratada	Processo Administrativo
Ana Carolina Tavares Muniz	176.098-0	Fiscal Titular	037/2026	SUPRIMAIS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA CNPJ nº 09.004.901/0001-26	SAD-PRC-2026/02474
Rossana de Cassia Cavalcanti Paiva	624.346-1	Fiscal Substituto			

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se Fiscalização Técnica o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 261/2026/SEAD.

João Pessoa, 10 de abril de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c no inciso III, Art. 90, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, em conformidade com o Termo Aditivo 01/2023 ao Convênio 4/2019, celebrado entre o Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração e Ministério Público do Estado da Paraíba, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2026/07956,

RESOLVE autorizar a permanência no(a) Ministério Público da Paraíba - Procuradoria Geral de Justiça, dos servidores abaixo relacionados, pelo prazo de 1 (um) ano, com ônus para o órgão de origem.:

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO
520.399-6	JOSE CLAUDIO FERREIRA	PMPB
513.477-3	MAURICIO EMILIANO CANDIDO	PMPB
520.411-9	REGINALDO LUIZ BARBOSA DE ARAUJO	PMPB
521.482-3	MAX WELL PEREIRA DE OLIVEIRA	PMPB
524.843-4	ERINALDO BERNARDO DE CENA	PMPB
524.757-8	PABLO PACELLI MOREIRA TRUTA	PMPB
513.779-9	JOAO MARCOS SABINO	PMPB
521.818-7	SEVERINO FERREIRA DA COSTA JUNIOR	PMPB
522.100-5	JULIO CESAR LIMA INACIO	PMPB
522.582-5	WAGNER DE OLIVEIRA MONTEIRO	PMPB
519.495-4	GEAN MARCOS GIORDANY LIMA NASCIMENTO	PMPB
522.126-9	DORGIVAL RENE TOLENTINO LEITE	PMPB
520.941-2	VICTOR AUGUSTO ROCCO RIBEIRO	PMPB
521.547-1	VALDOMIRO BANDEIRA DE SOUSA NETO	PMPB
522.152-8	CARLOS ANDRE DOS SANTOS	PMPB
522.159-5	MARCIO AUGUSTO ARAUJO DE BARROS	PMPB
522.402-1	PATRICIA FERREIRA DE ANDRADE	PMPB
522.409-8	JUCARA GOIOERE SANTOS ARCOVERDE	PMPB
523.569-3	EWERTON PIERRE MIRANDA LEMOS	PMPB
525.681-0	JOSIAS DA CUNHA REGO NETO	PMPB
530.597-7	JONAS ARIEL PASSOS DE MEDEIROS	PMPB

André Freitas da Silva Felix
ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX
Secretário de Estado da Administração



RESENHA Nº 180/2026/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 09/ 04/ 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos de **ADICIONAL NOTURNO**, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	LOT.	PARECER	DESPACHO
SAD-PSE-2026/06659	JUSSARA MARIA DOS SANTOS VIEIRA	172.605-6	SEE	0264/2026/ASSJUR	INDEFERIDO
SAD-PSE-2026/07312	GILVANY DE SANTANA MAIA FILHO	190.150-8	SES	0279/2026/ASSJUR	INDEFERIDO

RESENHA Nº 181/2026/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 09/ 04/ 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos de **CONCESSÃO DE HORÁRIO ESPECIAL** abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	PARECER Nº	DESPACHO
SAD-PSE-2025/28585	ELIEUDA CELESTINO DOS SANTOS	167.764-1	SES	0251/2026/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/01795	GEOVANA SOUSA NOBREGA	188.387-9	SEE	0250/2026/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
SAD-PSE-2025/19719	MARIA LEONILZA DE SOUSA	619.067-7	SEE	0178/2026/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO

RESENHA Nº 182/2026/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 09/ 04/ 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, e em conformidade com a Lei Complementar n.º 99, de 25 de maio de 2011, despachou os Processos de **FLEXIBILIZAÇÃO DE HORÁRIO** abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	PARECER Nº	DESPACHO
SAD-PSE-2025/17956	JOSE ALISON PEREIRA DE SOUSA	178.344-1	SEE	0244/2026/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/19586	JANILDA BARBOSA AGUIAR	160.966-1	SES	0243/2026/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 183/2026/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 09/04/2026.

O SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e em conformidade com o art. 87, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou o Processo de **LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA**, abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOT.	PARECER N.º	DESPACHO
SAD-PSE-2026/06262	CICERA DA NOBREGA SILVA	143.627-9	SEE	0276/2026/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO

RESENHA Nº 184/2026/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 09/04/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, e em conformidade com a Lei n.º 8.996, de 22 de dezembro de 2009, despachou os Processos de **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA** abaixo relacionados:

PROCESSOS	NOME	MAT	LOTAÇÃO	PARECER Nº	PRAZO	DESPACHO
SAD-PSE-2026/00913	ERICA BRAGA DE SOUSA VIEIRA	175.630-7	SEE	0248/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/05053	OZIEL PAULINO DA SILVA	159.975-5	SESDS	0247/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/26604	PAULO HENRIQUE EFIGENIO NEVES	177.776-9	SES	0260/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO

RESENHA Nº 029/2026/GEGP/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA 09/04/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 78, do Decreto nº 46.682 de 14 de Junho de 2025, e de acordo com a Lei nº 58/2003, combinado com o Decreto nº 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere **ESTABILIDADE** ao Servidor abaixo:

Nº DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
SAD-PSE-2026/07154	NIVALDO FERREIRA DA SILVA NETO	1789708	TECNICO ADMINISTRATIVO	SEE

RESENHA Nº188/2026/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA:10/04/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei 13.099/2024, e tendo em vista laudo da **GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA**, DEFERIU os processos de **READAPTAÇÃO DE CARGO**, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO	INÍCIO
SAD-PSE-2026/07259	MARIA HELENA ROSADO TRIGUEIRO ARNAUD	123.521-4	PROFESSOR	SEE	01 ANO	23-03-2026
SAD-PSE-2026/04377	TELMA SIMONE LIMEIRA	144.910-9	PROFESSOR	SEE	02 ANOS	13-02-2026
SAD-PSE-2026/03883	LUIZ BARBOSA NETO	131.382-7	PROFESSOR	SEE	02 ANOS	03-03-2026
SAD-PSE-2026/02343	TERESINHA DE JESUS ALMEIDA CAMPOS	131.348-7	PROFESSOR	SEE	02 ANOS	02-02-2026

RESENHA Nº 047/2026/GOCESP/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 08/04/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c no Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, DEFERIU o processo de **CESSÃO** do servidor abaixo relacionado:

PROCESSO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO (ÓRGÃO CEDENTE)	ÓRGÃO CESSIONÁRIO	ÔNUS DA CESSÃO
SAD-PSE-2026/07586	142.935-3	MANOEL GERALDO DA COSTA	SEE	Secretaria de Estado de Governo	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOSRESENHA Nº : 174/2026 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 09-04-2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº MP 357/2026 que DEFERIU os Processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL** do Grupo TEC. ADM.

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
SAD-PSE-2026/04412	175551-0	CLAUBERTA MEYER MENDES BARBOSA REGIS DE OLIVE	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/04365	177344-5	FERNANDA DE SOUSA NUNES	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D
SAD-PSE-2026/04320	175782-2	GILIANE CRUZ DE FRANCA MATURANO	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/04717	179017-0	GUSTAVO FERREIRA SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D
SAD-PSE-2026/03860	177067-5	GUSTAVO HENRIQUE DE VASCONCELOS DUARTE	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D
SAD-PSE-2026/04578	176075-1	HOSANA TAMIRES NUNES LEITE	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	B
SAD-PSE-2026/03623	178832-9	IGOR WESLEY GONZAGA DA SILVA MACHADO	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/05690	175526-9	JOAO BERNARDO DA SILVA JUNIOR	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D
SAD-PSE-2026/04553	175440-8	JOSIVAL TENORIO DOS SANTOS	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	B
SAD-PSE-2026/05620	176936-7	LAND SEIXAS DE CARVALHO FILHO	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D
SAD-PSE-2026/03771	177112-4	MARIVALDO CARDOSO LUZ	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/04975	177777-7	MICHELINE COSTA DE MENESES	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/05306	179161-3	PAULA ROBERTA LEMOS QUEIROZ CAPPELLETTI	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/04555	176019-0	PAULO CESAR SILVA FERREIRA DE ANDRADE	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D
SAD-PSE-2026/05428	179451-5	PEDRO DE MACEDO FERNANDES	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/04544	175358-4	SERGIO DA SILVA LIRA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D
SAD-PSE-2026/05524	175252-9	VALESKA SAMPAIO COSTA CAMELO	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/04417	176789-5	VICTOR SIEBRA PEREIRA RAMOS	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D
SAD-PSE-2026/03869	177640-1	WALTER JOSE AGUIAR DE CARVALHO	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D
SAD-PSE-2026/04346	178337-8	WELLINGTON PEREIRA DA SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOSRESENHA Nº : 179/2026 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 09-04-2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº MP 357/2026 que DEFERIU os Processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL** do Grupo TEC. ADM.

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
SAD-PSE-2026/03804	179298-9	ADRIANO OLIVEIRA DA SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D
SAD-PSE-2026/04721	176143-9	ALCIDES REINALDO DA SILVA JUNIOR	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D
SAD-PSE-2026/05639	178864-7	AMANDA KARLA DE SOUSA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/05012	177336-4	ANA CARLA GRIGORIO SILVA GOMES	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D
SAD-PSE-2026/04571	177052-7	ANA KARINNE GONCALVES LOPES DA SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/04619	175655-9	BONALDO FERNANDES ALVES FILHO	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D
SAD-PSE-2026/03852	175849-3	CARLA ALVES NASCIMENTO	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	F
SAD-PSE-2026/04563	178335-1	CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D
SAD-PSE-2026/03864	178045-0	DANIELLE ABRANTES DE MENEZES CARVALHO	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/04156	179168-1	ERIS RODRIGUES ARAUJO DA SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D
SAD-PSE-2026/04001	175999-0	GERLANE GOMES MARTINS	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D
SAD-PSE-2026/05021	175752-1	GLAYDSON CAMILO BARRETO DO NASCIMENTO NUNES	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D
SAD-PSE-2026/05684	175732-6	JACQUELINE REIS DA SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D
SAD-PSE-2026/05098	175757-1	JEAN DE ALMEIDA SANTOS	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D
SAD-PSE-2026/04558	178091-3	JOAO FELIX DA SILVEIRA NETO	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	B
SAD-PSE-2026/05093	177075-6	MARCOS MACIEL DE OLIVEIRA SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/04535	175839-0	VALDENICE CAVALCANTE CAMPOS	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D
SAD-PSE-2026/04548	176967-7	VINICIUS AMORIM BEJA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D
SAD-PSE-2026/04719	178139-1	YGOR VITTO SANTOS DE ANDRADE	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOSRESENHA Nº : 191/2026 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 09-04-2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 11.359/2019 que DEFERIU os Processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL** do Grupo GAJ

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
SAD-PSE-2026/05976	163950-1	DECIVALDO SOARES MELO	POLICIAL PENAL	C	D
SAD-PSE-2026/05401	163289-2	GEDILSON BITU PEREIRA	POLICIAL PENAL	C	D
SAD-PSE-2026/03660	64691-1	JOSE MOREIRA DE LACERDA	POLICIAL PENAL	C	D

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 185/2026 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 09-04-2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 7.419/03 e com a lei 13.258/2024 DEFERIU, os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL dos profissinais de Educação do Estado da Paraíba

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
SAD-PSE-2026/04603	177991-5	ANA LAURA FARIAS E SOUSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2026/05182	189716-1	GLENDA HILNARA MEIRA FELICIANO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D
SAD-PSE-2026/05177	191042-6	JULIO NETO DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	E
SAD-PSE-2026/03298	188559-6	MONALISA CRISTINA SILVA MEDEIROS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	E

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 187/2026 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 09-04-2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 8.427/07 DEFERIU, os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL dos profissinais da Fazenda

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
SAD-PSE-2026/03296	158539-8	MANUELA COUTINHO DOMINGUES MARINHO	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	C	D

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 190/2026 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 09-04-2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 7.419/03 e a Lei 13.258/2024, DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL dos Profissionais do Grupo MAG. abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SAD-PSE-2026/05787	191217-8	ANDREA CAVALCANTE MONTEIRO ALVES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II
SAD-PSE-2026/07284	191022-1	JOSEMIR CHRISTIANO MARTINS DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II
SAD-PSE-2026/07109	191405-7	MARIA APARECIDA SARAIVA MAGALHAES DE SOUSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II
SAD-PSE-2026/07111	190993-2	NAILTON DUTRA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 194/2026 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 10-04-2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 11.359/2019, que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo Ocupacional de Apoio Judiciário GAJ-1700:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SAD-PSE-2026/07636	173865-8	CICERA REJANE TAVARES DE ABREU	POLICIAL PENAL	II	III
SAD-PSE-2026/07638	171628-0	FRANCISCO SOARES DE ABREU	POLICIAL PENAL	II	III
SAD-PSE-2026/07493	168734-4	JADEILSON ANTONIO MONTEIRO BERNARDO	POLICIAL PENAL	III	IV
SAD-PSE-2026/07305	168634-8	MARCO TULIO QUEIROGA DOS SANTOS	POLICIAL PENAL	III	IV
SAD-PSE-2026/07761	174568-9	URBANO DANTAS CAVALCANTI DE MEDEIROS	POLICIAL PENAL	I	III
SAD-PSE-2026/07800	173235-8	WILLIAM DE ASSIS MARQUES	POLICIAL PENAL	IV	V

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 158/2026 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 09-04-2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº MP 357/2026 que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do Grupo TEC. ADM.

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
SAD-PSE-2026/04069	175375-4	ALEX GOMES DE PAIVA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/04749	175545-5	ALINE BRUNO MEIRA DE SOUZA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/03958	175357-6	ARTHUR RAFAEL LIRA DE MEDEIROS	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/04234	178179-1	BRUNO ROCHA DE SENA FERREIRA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/03983	176011-4	DJALMIR GOMES DOS SANTOS	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/04057	177114-1	DOUGLAS DA SILVA PEREIRA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/03810	175896-9	EVANDRA CARLA PAIVA SANTOS	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D
SAD-PSE-2026/03807	176995-2	EVERALDO FERREIRA DE PAULA NETO	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/03832	179177-0	FERNANDA CRISTINA RAMOS	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E

SAD-PSE-2026/04478	177614-2	JAILZA MENDES DA COSTA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	F
SAD-PSE-2026/03779	177541-3	JOAO CLAUDIO ARAUJO SOARES	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	F
SAD-PSE-2026/03596	175970-1	JUSSARA FERREIRA DE LIMA PEREIRA *****	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/04213	178366-1	JUSSARA VENTURA DOS SANTOS	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	F
SAD-PSE-2026/04079	177192-2	KARLA VERONICA LEITE MONTENEGRO OLIVEIRA COST	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D
SAD-PSE-2026/05277	175767-9	NAYARA COELI MACIEL DE OLIVEIRA BEZERRA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/03815	175275-8	PATRIZIA VENTURA MAIA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/03895	176977-4	PHILIFE MARCAL FEITOSA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	C
SAD-PSE-2026/05109	177728-9	ROBSON NUNES DE MELO	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	C
SAD-PSE-2026/04142	176988-0	SEBASTIANA LEONICE FERREIRA DE MEDEIROS	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/03875	179310-1	THAIS BARRETO MELO	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/03890	177806-4	THIAGO OLIVEIRA DE LIMA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/03931	190708-5	WLLYSSES TAVARES PAZ JUNIOR	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D

Publicado no D.O.E. edição do dia: 09/04/2026
Republicado por incorreção

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 192/2026 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 10-04-2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº MP 357/2026 que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do Grupo TEC. ADM.

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
SAD-PSE-2026/04767	176679-1	ANDERSON RENATO FERREIRA DE PONTES	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/04720	176139-1	ANDREA KARLA RODRIGUES FRADE	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D
SAD-PSE-2026/04763	186023-2	ANTONIO WALLACE SANTOS FRAGOSO	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D
SAD-PSE-2026/06096	176680-5	AYLLANDA RODRIGUES PENHA REIS	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D
SAD-PSE-2026/05883	176266-4	BISMARQUE FERREIRA DA SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D
SAD-PSE-2026/06179	176458-6	CIBELE RIBEIRO COUTINHO MACHADO	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	B
SAD-PSE-2026/06106	178676-8	DAMIAO DA SILVA SOUZA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D
SAD-PSE-2026/04790	177516-2	DANILLO XAVIER DE LIMA SOARES	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/05002	177136-1	EMANUEL IZAU BEZERRA BONFIM	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/04734	179213-0	HELOISA MELO DE ALMEIDA JARDIM	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/04797	176030-1	HERISTHON MAX MOREIRA LIBANIO	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/04789	175557-9	JOANNA PAULA MARANHÃO DOS SANTOS	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D
SAD-PSE-2026/04136	178531-1	JOSE GLEYCIANO OLIMPIO PEREIRA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D
SAD-PSE-2026/04772	178097-2	JULIANA ALMEIDA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	C
SAD-PSE-2026/04774	177999-1	MAKYS JOSE BARBOSA AMANCIO	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D
SAD-PSE-2026/05431	176207-9	MARUSKA MARIA MENESES DE SOUZA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	C
SAD-PSE-2026/06160	176834-4	NATALIA PATRICIA KONCEVEZC SOARES	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/03905	176545-1	PAULO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/04791	178047-6	SEVERINO VIRGULINO DE SOUZA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/04599	179696-8	WANCLEY FILGUEIRAS DE SOUSA FERREIRA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 172/2026 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 10-04-2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº MP 357/2026 que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do Grupo TEC. ADM.

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
SAD-PSE-2026/04844	176169-2	ADRIANO OLIVEIRA GUIMARAES	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D
SAD-PSE-2026/03632	176289-3	ANDERSON MARQUES DE CARVALHO	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/05893	177556-1	ANDESON RICARDO DA SILVA ROSA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D
SAD-PSE-2026/05416	175672-9	CHARLLYS MONTEIRO NUNES	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D
SAD-PSE-2026/06304	177272-4	CLEANE DE ALBUQUERQUE SILVA SOUSA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	C
SAD-PSE-2026/07476	176766-6	CRISTIANO MENDES VIANA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/03590	179491-4	DENIZE CRISTINA PEREIRA DA SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/04298	177290-2	EDUARDO MADRUGA COELHO	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D
SAD-PSE-2026/05356	176056-4	EDUARDO SILVA DE ANDRADE	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/03750	175373-8	ERIKA PORTO SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/03603	176700-3	JOSEMO CORREIA MARTINS JUNIOR	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/06587	178787-0	MAYARA SILVESTRE DE CASTRO AZEVEDO	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D
SAD-PSE-2026/06590	177140-0	MONICA SILVANA ALVES FREIRE	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D
SAD-PSE-2026/03774	177132-9	ORLANDO DE FREITAS FEITOSA NETO	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D
SAD-PSE-2026/04939	178976-7	REGINA HELENA RIBEIRO CAVALCANTI CABRAL	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D
SAD-PSE-2026/04575	178826-4	REGINA LUIZA COSTA NETA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	B
SAD-PSE-2026/03963	177186-8	SUENNA DA SILVA REGIS ARAUJO	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/06819	177744-1	UANDRAS SILVA DE ABREU	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	B



Table with 6 columns: SAD-PSE-2026/04519, 176448-9, WASHINGTON GOMES DE LIMA, TECNICO ADMINISTRATIVO, A, C

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 189/2026 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 10-04-2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº MP 357/2026 que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do Grupo TEC. ADM.

Table with 6 columns: Processo, Matricula, Nome, Cargo, Classe, P/Classe. Lists various employees and their details.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 193/2026 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 10-04-2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº MP 357/2026 que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do Grupo TEC. ADM.

Table with 6 columns: Processo, Matricula, Nome, Cargo, Classe, P/Classe. Lists various employees and their details.

PUBLIQUE-SE

Signature of Lucas Ribeiro Novais de Araújo, Governador

Nº da Resenha: 212/2026
08/04/2026

GOVERNO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 237/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Table with 7 columns: Órgão/Secretaria, Nome, Matricula Funcional, Regime Previdência, Dias, Início, Término. Lists various employees and their details.

Table with 7 columns: Órgão/Secretaria, Nome, Matricula Funcional, Regime Previdência, Dias, Início, Término. Lists various employees and their details.

Table with 7 columns: Órgão/Secretaria, Nome, Matricula Funcional, Regime Previdência, Dias, Início, Término. Lists various employees and their details.

Table with 7 columns: Órgão/Secretaria, Nome, Matricula Funcional, Regime Previdência, Dias, Início, Término. Lists various employees and their details.

Nº da Resenha : 215/2026
09/04/2026

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Table with 7 columns: Secretaria, Nome, Matricula, Regime, Dias, Início, Término. Lists various employees and their details.

Nº da Resenha: 214/2026
10/04/2026

GOVERNO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 237/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Table with 7 columns: Órgão/Secretaria, Nome, Matricula Funcional, Regime Previdência, Dias, Início, Término. Lists various employees and their details.

MARIA DAS GRACAS AQUINO TELHEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos



Secretaria de Estado da Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 34, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

Aprova as propostas referentes à incremento da Média e Alta complexidade – MAC, destinadas ao financiamento de ações e serviços públicos de saúde no âmbito do sistema único de saúde (SUS), em observância aos critérios técnicos, operacionais e financeiros estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 10.169, de 19 de janeiro de 2026.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria GM/MS Nº 10.169, de 19 de janeiro de 2026 que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas suplementares para o custeio da Atenção Primária à Saúde e da Média e Alta Complexidade-MAC;

A Resolução CIB-PB nº 16, de 10 de fevereiro de 2026, que aprovou o mérito das propostas de aumento e incremento de Teto MAC e de Incremento do Teto PAP, dentre outras demandas relacionadas a recursos de emendas parlamentares e de programas; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 1ª Reunião Ordinária, em 10 de fevereiro de 2026, realizada no auditório da PB TUR, em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as propostas referentes à incremento da Média e Alta Complexidade – MAC dos entes detalhados em anexo, destinadas ao financiamento de ações e serviços públicos de saúde no âmbito do SUS, em observância aos critérios técnicos, operacionais e financeiros estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 10.169, de 19 de janeiro de 2026.

Parágrafo único. As referidas propostas serão pleiteadas junto ao Ministério da Saúde para a respectiva disponibilização dos recursos ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

Republicada por incorreção.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Secretário de Estado da Saúde da Paraíba
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB
Vice-Presidente da CIB/PB

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 34, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026. PROPOSTAS DE INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NA PARAÍBA

Município	Proposta	Valor
Itabaiana	63000733904202600	RS 400.000,00
Itabaiana	63000736234202600	RS 500.000,00
Rio Tinto	63000728490202600	RS 712.000,00
Rio Tinto	63000739537202600	RS 558.000,00
Bernadino Batista	63000744099202600	RS 153.600,00
Juru	63000751224202600	RS 500.000,00
Bernadino Batista	63000732760202600	RS 200.000,00
Itabaiana	63000736558202600	RS 68.000,00
Guarabira	63000728506202600	RS 200.000,00
Guarabira	63000751383202600	RS 2.000.000,00
Guarabira	63000743157202600	RS 1.000.000,00
Uiraúna	63000751354202600	RS 1.000.000,00
Lucena	63000772942202600	RS 112.058,00
Desterro	63000730277202600	RS 500.000,00
Lucena	63000739524202600	RS 300.000,00
Tavares	63000751480202600	RS 452.939,00
Pombal	63000731880202600	RS 2.000.000,00
Cacimba de Dentro	63000740108202600	RS 800.000,00

ARIMATHEUS SILVA REIS
Secretário de Estado da Saúde da Paraíba
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB
Vice-Presidente da CIB/PB

Secretaria de Estado de Representação Institucional do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 05/2026 - SERI/PB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MARIA SANTILIA BATISTA PAULINO MIRANDA,**

matrícula nº 181.034-1, para exercer a função de gestora do contrato administrativo celebrado com a empresa JUNDIAI ATACADISTA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 41.173.787/0001-70, para a Aquisição de Materiais de limpeza, no valor total de **RS 3.797,80 (três mil, setecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos)**, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

Art. 2º Compete à gestora do contrato o acompanhamento da execução contratual e a coordenação das atividades de fiscalização, incumbindo-lhe, sem prejuízo de outras atribuições previstas em lei ou regulamento: I – Acompanhar a entrega do objeto contratado, em conformidade com as especificações do termo de referência; II – Atestar as notas fiscais correspondentes ao fornecimento, para fins de liquidação e pagamento da despesa; III – Registrar e comunicar à autoridade superior quaisquer ocorrências, irregularidades ou inadimplementos contratuais; IV – Adotar as providências necessárias para a regularização de falhas ou defeitos observados na execução do contrato.

Art. 3º Em razão da baixa complexidade e do pequeno valor da contratação, a servidora designada no Art. 1º acumulará as funções de **gestora e fiscal** do contrato, sendo responsável pelo recebimento provisório e definitivo do objeto, nos termos do art. 140 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO SÉRGIO GALDINO DE ARAÚJO
Secretário de Estado da Representação Institucional

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

Portaria n.º 0015/2026 João Pessoa, 19 de março de 2026. João Pessoa, 19 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133 de 01 de abril de 2021,

R E S O L V E designar o(a) servidor(a) **JAMILA KELLY PEREIRA PINTO E SILVA**, matrícula n.º 188.114-1, como gestor(a) e o(a) servidor(a) **MOAB GOMES DE ALMEIDA**, matrícula n.º 186.323-1, como fiscal, do **Contrato n.º 001/2026**, firmado com a empresa **ASTECÊN-DIO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA**, no âmbito processo administrativo **SCI-PRC-2025/00508**, que tramita nesta Secretaria.


Claudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Educação

Portaria n.º 230

João Pessoa, 10 de abril de 2026.

Institui a Comissão Estadual de Implementação e Acompanhamento do Projeto de Consultoria Educacional e Estratégica CEDE-PB/2026 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 86, inciso II, da Constituição do Estado da Paraíba e,

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 12.792 de 02 de Outubro de 2023, que altera a lei 8.186 de 2007, define a nova Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo e redefine a Rede Pública Escolar no âmbito do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 13.533 de 19 de dezembro de 2024, que cria o Programa de Educação Cidadã Integral;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CEB nº 7 de 1º de agosto de 2025, que Institui as Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação Integral em Tempo Integral na Educação Básica; CONSIDERANDO os Termos de Protocolo nº 101/2023 e nº 0003/2025, firmados com a Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ);

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir Comissão Estadual de Implementação e Acompanhamento do **Projeto Consultoria Educacional e Estratégica na Paraíba – CEDE - PB/2026**, com o objetivo de planejar, executar e monitorar ações que promovam a elevação dos índices de aprendizagem na Educação Básica, com foco na melhoria da qualidade do ensino, no aprimoramento dos indicadores educacionais e na consolidação de metas previstas no Plano Nacional de Educação (PNE) e no Plano Estadual de Educação (PEE).

Art. 2º Para alcançar o objetivo proposto com a criação da referida comissão, serão delineados os seguintes objetivos específicos:

I – identificar e analisar os principais fatores que impactam o desempenho dos estudantes, por meio de estudos e diagnósticos educacionais;

II – desenvolver, em colaboração com consultoria especializada, estratégias e metodologias pedagógicas que contribuam para a elevação dos índices de aprendizagem e melhoria do fluxo escolar;

III – promover a formação continuada de professores e gestores educacionais, em consonância com as metas do PNE e do PEE;

IV – monitorar e avaliar de forma sistemática os resultados educacionais e a efetividade das ações implementadas, com base nos indicadores estabelecidos, como o IDEB.

Art. 3º Das diretrizes da política de melhoria dos índices de aprendizagem, conforme estabelecido no PNE e no PEE, as ações do **CEDE-PB/2026** estão orientadas à qualificação da educação básica em todas as etapas e modalidades, com foco na elevação da qualidade do ensino e na promoção da equidade.

NOME	FUNÇÃO E RESPONSABILIDADE	MATRÍCULA/CPF
Arthur de Medeiros Batista	Coordenador Geral	193.634-4
Eudes Fernando Alves da Silva	Coordenador (a) Adjunto	622.276-5
Luismar Cândido Nascimento	Coordenador(a) Administrativo	189.209-6
Maíne Tainá Oliveira Andrade	Coordenador (a) de dados e informação	615.300-3

Aline Batista Xavier	Coordenador(a) de Recursos Humanos e Movimentação de Pessoas	176.369-5
Estéfane dos Santos Santana Nascimento	Coordenador(a) de Estratégias Educacionais e Monitoramento Escolar	616.769-1
Maria Euriclea Rabelo Alves Pereira	Coordenador(a) de Estratégias Educacionais e Monitoramento Escolar	678.178-1
Joyanne Mirelle de Sousa Ferreira	Coordenador(a) de Estratégias Educacionais e Monitoramento Escolar	072.xxx.xxx-71
Nominando Cavalcante dos Santos	Coordenador(a) de Estratégias Educacionais e Monitoramento Escolar	644.066-5
Thais Karollayne Balbino Barros	Coordenador(a) de Estratégias Educacionais e Monitoramento Escolar	063.xxx.xxx-92
Rubens César Guimarães Salles	Coordenador(a) de Estratégias Educacionais e Monitoramento Escolar	616.993-7
Iris Gabrielly de Moura Duarte	Coordenador de Comunicação	193.636-1
Lucielly Aparecida de Souza Lima	Coordenador de Mídias	134.xxx.xxx-76
Júlio César Alves	Coordenador(a) de Logística	617.466-3

Art. 4º Os membros acima mencionados, sob a coordenação do(a) primeiro(a) nomeado(a), passam a compor a Comissão Estadual de Implementação e Acompanhamento do **Projeto Consultoria Educacional e Estratégica na Paraíba – CEDE - PB/2026**.

Parágrafo único. O detalhamento das atribuições e responsabilidades de cada membro da comissão devem constar em plano de trabalho aprovado pela Secretaria de Estado da Educação.

I - Caberá ao(à) **Coordenador(a) Geral** garantir a implementação estratégica do CEDE-PB, alinhando-o com as diretrizes da Secretaria de Estado da Educação (SEE) e com as políticas públicas educacionais.

II - Ao(à) **Coordenador(a) Adjunto(a)** compete atuar em apoio direto ao Coordenador Geral na supervisão e execução das ações do projeto, assegurando o alinhamento e a eficiência dos processos.

III - Ao(a) **Coordenador(a) de Estratégias Educacionais e Monitoramento Escolar** fornecer suporte técnico e estratégico à Coordenação Geral e às escolas participantes, orientando quanto às melhores práticas educacionais alinhadas ao PNE, ao PEE e às metas de melhoria do IDEB.

IV - O(a) **Coordenador(a) de Dados e Informação** é responsável por desenvolver e manter sistemas eficientes para a coleta, análise e armazenamento de dados relacionados ao projeto, assegurando a organização e a confiabilidade das informações.

V - O(a) **Coordenador(a) de Recursos Humanos** é responsável por coordenar a gestão de pessoas envolvidas no projeto, abrangendo a organização de processos seletivos, o recrutamento e a integração dos bolsistas e colaboradores.

VI - O(a) **Coordenador(a) de Comunicação** é responsável por planejar e implementar as estratégias de comunicação institucional do projeto, assegurando que as mensagens transmitidas estejam alinhadas aos objetivos e valores do projeto.

VII - O(a) **Coordenador(a) de Mídias** é responsável por criar, editar e gerenciar conteúdos audiovisuais e digitais que promovam as ações do projeto nas mídias sociais e demais plataformas de comunicação.

VIII - O(a) **Coordenador(a) de logística** é responsável por planejar, organizar e acompanhar as demandas logísticas necessárias à execução das ações do projeto, garantindo que as atividades ocorram de forma eficiente e conforme o cronograma estabelecido.

IX - O(a) **Coordenador(a) de administrativo** é responsável por organizar e acompanhar os processos administrativos necessários à execução do projeto, garantindo o cumprimento dos prazos e o adequado funcionamento das atividades planejadas.

Art. 5º Compete à Comissão Estadual do Projeto Consultoria Educacional Estratégica – CEDE-PB/2026 as seguintes atribuições:

I – Planejar, coordenar e acompanhar a execução das ações de consultoria educacional estratégica junto às escolas da rede estadual, em conformidade com o PNE, o PEE, a BNCC e o SIAVE; II – Elaborar, organizar e disponibilizar materiais de apoio técnico-pedagógico voltados à formação continuada de professores, gestores e técnicos escolares, com foco na análise e uso pedagógico de dados educacionais;

III – Desenvolver, aplicar e avaliar formações presenciais e virtuais sobre os instrumentos de gestão, em especial o Plano Estratégico de Acompanhamento Escolar, previsto na Lei nº 13.533/2024;

IV – Apoiar a implementação de metodologias ativas, estratégias de recomposição das aprendizagens e práticas pedagógicas inovadoras, alinhadas às diretrizes das Escolas Cidadãs Integrais em suas diversas modalidades;

V – Supervisionar, orientar e acompanhar o trabalho dos coordenadores regionais e consultores educacionais, garantindo a articulação entre as ações da sede e das 16 Gerências Regionais de Educação;

VI – Monitorar continuamente os indicadores educacionais da rede estadual, em especial os resultados do IDEB, propondo ajustes estratégicos nas ações pedagógicas e na gestão escolar;

VII – Promover a cultura do acompanhamento e da avaliação educacional, com foco na intencionalidade pedagógica e na melhoria do fluxo e da aprendizagem dos estudantes;

VIII – Implementar e gerenciar ambiente digital interativo com acesso a materiais de apoio, indicadores de desempenho e relatórios estratégicos, assegurando a transparência e a efetividade do projeto;

IX – Elaborar relatórios periódicos com os resultados obtidos, identificando avanços, desafios e recomendações para a contínua melhoria da qualidade da educação básica no estado.

Art. 6º Os integrantes da comissão utilizarão instrumentos de registro e acompanhamento das ações pedagógicas, de formação e gestão, elaborando relatório técnico anual a ser encaminhado à FAPESQ, contendo a descrição detalhada das atividades desenvolvidas, impactos observados e metas alcançadas.

Art. 7º A concessão de bolsas aos integrantes da comissão observará os normativos específicos vigentes, os termos de parceria firmados com a FAPESQ, a disponibilidade orçamentária e financeira, bem como o plano de trabalho devidamente aprovado.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, a critério da Administração e mediante avaliação dos resultados alcançados.

Portaria nº 231

João Pessoa, 10 de abril de 2026.

Institui a Coordenação Estadual de Promoção, Execução e Acompanhamento do Projeto de **INTEGRAÇÃO E ACESSIBILIDADE: O DESENVOLVIMENTO DE MATERIAIS EDUCACIONAIS PARA A INCLUSÃO DE SURDOS** e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas no art. 86, inciso II, da Constituição do Estado da Paraíba e,

CONSIDERANDO o que dispõe a lei **14.072/2025**, que trata o Art. 2º para efeitos desta Lei considera-se: a adaptação de material escolar e livros didáticos: a disponibilização de recursos e instrumentos pedagógicos que possibilitem a plena participação do aluno com deficiência nas atividades escolares, assegurando sua inclusão e aprendizado;

CONSIDERANDO, ainda, a **Lei nº 9.394/1996**, que estabelece as **Diretrizes e bases da educação nacional (LDB)**, em seu art. 3, parágrafos I e IX, que tratam da igualdade de condições de acesso e permanência e da garantia de padrão de qualidade da educação;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº **10.488/2015**, que aprova o **Plano Estadual de Educação**, enquanto uma política educacional fundada nos valores democráticos e na garantia do direito à educação;

CONSIDERANDO o disposto na **Resolução CNE/CP nº 2/2017**, que institui a implementação da **Base Nacional Comum Curricular**, para todas as etapas da educação básica.

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Coordenação Estadual de Promoção, Execução e Acompanhamento do **Projeto INTEGRAÇÃO E ACESSIBILIDADE com o objetivo** garantir a inclusão plena e efetiva desses estudantes, em conformidade com a legislação nacional de educação inclusiva.

Art. 2º Para alcançar o objetivo proposto com a criação da referida coordenação, serão delineados os seguintes **objetivos**: promover a inclusão educacional de estudantes surdos garantindo a obrigação legal do sistema educacional paraibano.

Art. 3º Das diretrizes da política de adaptação de material escolar, conforme estabelecido na lei nº 14.072/2025, a disponibilização de recursos e instrumentos pedagógicos representam um avanço na garantia do direito à educação inclusiva na Educação Básica.

Art. 4º Os membros abaixo relacionados, sob a coordenação do(a) primeiro(a), constituirão a **Coordenação de Implementação e Acompanhamento do PROJETO INTEGRAÇÃO E ACESSIBILIDADE: O DESENVOLVIMENTO DE MATERIAIS EDUCACIONAIS PARA A INCLUSÃO DE SURDOS**.

NOME	FUNÇÃO E RESPONSABILIDADE	MATRÍCULA/CPF
Cleudson Candido da Silva	Coordenador Geral.	193.497-0
Rosicleide Diniz Marinho	Coordenador Adjunto.	603.311-3
Clara Ellis Adeilde Martins Figueredo	Coordenador Administrativo	193.638-7
Maria do Socorro Barbosa Antunes	Coordenador Revisor Textual na Área de Línguas: Língua Portuguesa.	600.478-4
Adriana Varela da Silva Santos	Coordenador Revisor Textual Matemática.	000.xxx.xxx-05
Caroline Diniz Nóbrega Alves	Coordenador Revisor Textual na área de Ciências Humanas.	173568-3
Heloisa Almeida Galdino Barbosa	Coordenador Revisor Textual de Ciências da Natureza.	615.613-4
Francicleide Diniz	Coordenador Revisor Textual de Projeto de Vida.	654.164-0
Ana Camila da Silva Rodrigues	Coordenador de Área - Línguas.	196.517-4
Winglio de Oliveira Araújo	Coordenador de Área - Matemática.	603.187-1
Rennally Barbosa Antunes Rodrigues	Coordenador de Área - Ciências Humanas.	614.706-2
Alane Silva Farias de Albuquerque	Coordenação de Área - Ciências da Natureza.	189.448-0
Glauçara Dias de Brito	Coordenadora de Projeto de Vida.	055.xxx.xxx-08
Karlos Eduardo Gomes dos Santos	Coordenadora de Dados e Informação.	194.321-0
Marllon de oliveira Freitas	Coordenador de Design Gráfico/Diagramador.	091.xxx.xxx-02

Art. 5º Aos membros acima relacionados, conforme suas funções, competem as seguintes responsabilidades:

I - Caberá ao(à) **Coordenador(a) Geral** garantir a implementação estratégica do **PROJETO INTEGRAÇÃO E ACESSIBILIDADE**, alinhando-o às diretrizes da SEE e políticas educacionais. Deverá coordenar e supervisionar as diferentes coordenações, assegurando a integração e o alcance das metas.

II - Ao(à) **Coordenador(a) Adjunto(a)** apoiar o Coordenador Geral na supervisão e execução das ações do projeto, garantindo eficiência e alinhamento. Acompanhará as atividades das coordenações específicas, promovendo integração entre os setores, e executará as atividades essenciais do projeto nas áreas pedagógica e de gestão.

III - Ao(à) **Coordenador(a) Administrativa** planejar e acompanhar o cronograma de execução do projeto. Solicitar, organizar e distribuir materiais didáticos garantindo que os prazos sejam cumpridos de maneira eficiente.

IV - Aos(as) **Coordenadores(as) Revisores(as)** garantir, por meio das revisões dos materiais, a qualidade e o alinhamento dos conteúdos elaborados nas aulas estruturadas, assegurando que atendam aos objetivos pedagógicos do projeto.

V - Aos(as) **Coordenadores(as) de Área de conhecimentos** garantir a qualidade e o alinhamento pedagógico das aulas estruturadas, desenvolver capacitações e materiais de apoio para os educadores, e monitorar o impacto das estratégias pedagógicas inovadoras. Promoverá a inclusão e a diversidade nas propostas pedagógicas, estimulando práticas inovadoras que incentivem a criatividade e o protagonismo dos estudantes.

VI - Ao(à) **Coordenador (a) de Dados e informação** desenvolver e manter sistemas de coleta e análise de dados, elaborar relatórios e dashboards para monitoramento de metas e resultados, e garantir a transparência das informações aos gestores.

VII - Ao(à) **Coordenador (a) de Design Gráfico/Diagramador** organizar o layout de materiais educativos, como livros, guias, apostilas, slides e e-books, garantindo clareza, harmonia e acessibilidade.

Art. 6º A Coordenação Estadual terá as seguintes atribuições:

I - Elaborar as aulas estruturadas adaptadas às necessidades de recomposição das aprendizagens e da BNCC;

II - Organizar os conteúdos conforme os referenciais curriculares estaduais e a BNCC;



III - Construir materiais pedagógicos de orientação a educadores, para o desenvolvimento das ações propostas;

IV - Desenvolver, aplicar e avaliar processos formativos para implementação das ações do projeto;

V - Desenvolver atividades avaliativas, alinhadas ao eixo de Avaliação do Pacto, para diagnóstico contínuo das aprendizagens;

VI - Implementar Cardápio Interativo Digital de Aulas Estruturadas para acesso às aulas e seus recursos;

VII - Integrar os dados de monitoramento com as avaliações formativas do Pacto, garantindo coerência entre as ações de ensino e os diagnósticos das aprendizagens.

Art. 7º A Coordenação instituída por esta Portaria atuará em conformidade com o Plano de Trabalho previamente aprovado, cronograma, metas e indicadores estabelecidos no Termo de Referência do Projeto Integração e Acessibilidade: o desenvolvimento de materiais educacionais para inclusão de surdos, em observação as ações pedagógicas e elaboração de relatório anual a ser encaminhado à Fapesq.

Art. 8º Os membros designados nesta Portaria farão jus ao recebimento de Bolsa vinculada ao Projeto Integração e Acessibilidade: o desenvolvimento de materiais educacionais para inclusão de surdos, a ser concedida via descentralização de crédito SEE-FAPESQ, conforme os Termos de Protocolo Técnico nº 101/2023 e nº 0003/2025, observadas:

- as normas da FAPESQ;
- a disponibilidade orçamentária e financeira;
- a legislação estadual aplicável.

Art. 9º Os critérios de concessão, manutenção e eventual desligamento dos bolsistas serão definidos em instrumento próprio, em consonância com os normativos vigentes e o plano de trabalho aprovado.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de 12 (doze) meses, produzindo efeitos administrativos a partir de 1º de abril de 2026, podendo ser prorrogada mediante ato formal da Administração.

Portaria nº 232

João Pessoa, 10 de abril de 2026.

Institui a Coordenação Estadual de Promoção, Execução e Acompanhamento do **PROCEDI - Projeto de Reorganização Curricular, Estruturação de Aulas da Parte Diversificada no Ensino Fundamental - Anos Iniciais-PB/2026** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas no art. 86, inciso II, da Constituição do Estado da Paraíba e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto **12.391/2025**, que trata do Pacto Nacional pela **Recomposição das Aprendizagens** sendo uma política pública desenvolvida de forma colaborativa pelo Ministério da Educação (MEC), em parceria com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº **10.488/2015**, que aprova o **Plano Estadual de Educação**, enquanto uma política educacional fundada nos valores democráticos e na garantia do direito à educação;

CONSIDERANDO, ainda, a Lei nº **9.394/1996**, que estabelece as **Diretrizes e bases da educação nacional (LDB)**, em seu art. 3, parágrafos I e IX, que tratam da igualdade de condições de acesso e permanência e da garantia de padrão de qualidade da educação;

CONSIDERANDO o disposto na **Resolução CNE/CP nº 2/2017**, que institui a implementação da **Base Nacional Comum Curricular**, para todas as etapas da educação básica.

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Coordenação Estadual de Promoção, Execução e Acompanhamento do **PROCEDI - Projeto de Reorganização Curricular, Estruturação da Parte Diversificada no Ensino Fundamental - Anos Iniciais-PB/2026**, com o objetivo de promover a recomposição das aprendizagens na Educação Básica - ensino fundamental anos iniciais, por meio de ações estruturadas que assegurem a correção de trajetórias escolares, a superação das defasagens educacionais e a garantia do direito à aprendizagem com equidade e qualidade.

Art. 2º Para alcançar o objetivo proposto com a criação da referida coordenação serão delineados os seguintes objetivos: diagnosticar as lacunas e defasagens de aprendizagem por meio de avaliações diagnóstica; elaborar, e distribuir materiais didáticos e recursos pedagógicos alinhados às necessidades identificadas nas avaliações; e monitorar e avaliar sistematicamente os resultados educacionais.

Art. 3º Das diretrizes da política de Recomposição das Aprendizagens, conforme estabelecido no Decreto nº 12.391/2025, as ações estão orientadas ao fortalecimento das aprendizagens na Educação Básica, com ênfase na correção de trajetórias e na mitigação das defasagens identificadas.

Art. 4º Os membros abaixo relacionados, sob a coordenação do(a) primeiro(a), constituirão a **Coordenação de Implementação e Acompanhamento do PROCEDI - Projeto de Reorganização Curricular, Estruturação de Aulas da Parte Diversificada no Ensino Fundamental - Anos Iniciais-PB/2026**.

NOME	FUNÇÃO E RESPONSABILIDADE	MATRÍCULA CPF
Antônio Soares Vieira	Coordenador Geral	185.398-8
Maria Isabel Nunes de Oliveira	Coordenador Adjunto	608.892-9
Igor Matheus Feitosa Lopes	Coordenador Administrativo	184.956-5
Ana Maria dos Santos	Coordenador Revisor Textual na Área de Linguagens: Recomposição da Aprendizagem Língua Portuguesa.	624.249-9
Ulyana Priscila Cordeiro Gonçalves	Coordenador Revisor Textual na Área de Linguagens: Recomposição da Aprendizagem Língua Portuguesa.	047.***.***-65
Delmira Idelfoncio de Oliveira Dias	Coordenador Revisor Textual Matemática: Recomposição da Aprendizagem de Matemática.	029.***.***-27
Larissa Cavalcante Costa	Coordenador Revisor Textual Matemática: Recomposição da Aprendizagem de Matemática.	074.***.***-02
Lindiceia Soares Vieira	Coordenador Revisor Textual de Projeto de Vida.	019.***.***-83
Grazielle de Araújo Nunes	Coordenador de Área e Linguagens.	125.***.***-24
Lidiane de Azevedo de Lima	Coordenador de Área - Matemática.	094.***.***-85
Francineya de Oliveira Lopes Lisboa	Coordenadora de Projeto de Vida.	616.619-9

Jennifer Ruama Batista de Lima	Coordenador de Design Gráfico/Diagramador.	142.***.***-62
João Rafael Gadelha de Araújo	Coordenador de Dados de Informação	174.***.***-63

Art. 5º Aos membros acima relacionados, conforme suas funções, competem as seguintes responsabilidades:

I - Ao(a) **Coordenador(a) Geral** caberá garantir a implementação estratégica e o alinhamento do **Projeto de Reorganização Curricular e Estruturação de Aulas da Parte Diversificada no Ensino Fundamental - Anos Iniciais-PB/2026** com as diretrizes da Secretaria de Educação (SEE) e as políticas públicas educacionais.

II - Ao(a) **Coordenador(a) Adjunto(a)** caberá apoiar diretamente o(a) Coordenador(a) Geral, supervisionando e executando as ações do projeto, garantindo alinhamento e eficiência nos processos.

III - Ao(a) **Coordenador(a) Administrativo** caberá planejar e monitorar o cronograma do projeto, garantindo o cumprimento dos prazos. **IV** - Aos (as) **Coordenadores (as) Revisores(as)** Garantir a qualidade e o alinhamento dos conteúdos das aulas estruturadas por meio de revisões contínuas.

V - Os(as) **Coordenadores(as) Áreas de conhecimentos** garantir a qualidade e o alinhamento pedagógico das aulas estruturadas, desenvolvendo capacitações e materiais de apoio para os educadores.

VI - O(a) **Coordenador(a) Design Gráfico/Diagramador** - organizar e estruturar o layout de materiais educativos, seguindo diretrizes de design e acessibilidade, garantindo uniformidade visual e aplicando hierarquia para destacar informações importantes.

VII - O(a) **Coordenador(a) de Dados e Informação** - desenvolver e manter sistemas de dados, elaborar relatórios e dashboards para monitoramento de metas, e garantir a transparência das informações financeiras.

Art. 6º A Coordenação Estadual terá as seguintes atribuições:

I - Elaborar as aulas estruturadas adaptadas às necessidades de recomposição das aprendizagens e da parte diversificada: **Recomposição da Aprendizagem de Língua Portuguesa, Recomposição da Aprendizagem de Matemática e Projeto de Vida**;

II - Organizar as habilidades conforme os referenciais do SIAVE-Caed, alinhados a BNCC;

III - Construir materiais pedagógicos de orientação a educadores, gestores e estudantes, para o desenvolvimento das ações propostas;

IV - Desenvolver, aplicar e avaliar processos formativos para implementação das ações do projeto;

V - Desenvolver atividades avaliativas, alinhadas ao eixo de Avaliação do Pacto, para diagnóstico contínuo das aprendizagens;

VI - Implementar de um Cardápio Interativo Digital de Aulas Estruturadas para acesso às aulas estruturadas e seus recursos;

VII - Integrar os dados de monitoramento com as avaliações formativas do Pacto, garantindo coerência entre as ações de ensino e os diagnósticos das aprendizagens.

Art. 7º Os membros da coordenação utilizarão instrumentos de registro e acompanhamento das ações pedagógicas, elaborando relatório técnico anual a ser encaminhado à FAPESQ, contendo a descrição detalhada das atividades desenvolvidas, impactos observados e metas alcançadas.

Art. 8º A concessão de bolsas aos integrantes da comissão observará os normativos específicos vigentes, os termos de parceria firmados com a FAPESQ, a disponibilidade orçamentária e financeira, bem como o plano de trabalho devidamente aprovado.

Art. 9º A execução das ações previstas nesta Portaria será acompanhada pela Secretaria de Estado da Educação, por meio da unidade competente, observando-se os mecanismos de monitoramento e avaliação institucional.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de 12 (doze) meses, produzindo efeitos administrativos a partir de 1º de abril de 2026, podendo ser prorrogada mediante ato formal da Administração.

Erivaldo Alves da Silva
Secretário de Estado da Educação

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA GS Nº 035/2026

João Pessoa, 02 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **Fernanda de Sousa Nunes**, Matrícula nº 177.344-5, para atuar como gestor(a) do **Convênio nº 034/2026**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas/PB, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GS Nº 036/2026

João Pessoa, 02 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **Cleber Soares de Brito**, Matrícula nº 179.037-4, para atuar como gestor(a) do **Convênio nº 035/2026**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Prata/PB, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **Cleber Soares de Brito**, Matrícula nº 179.037-4, para atuar como gestor(a) do **Convênio nº 074/2026**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Uiraúna/PB, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GS Nº 076/2026

João Pessoa, 24 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **Carlos Régio da Costa**, Matrícula nº 195.939-5, para atuar como gestor(a) do **Convênio nº 075/2026**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Mamanguape/PB, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GS Nº 082/2026

João Pessoa, 27 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **Fernanda de Sousa Nunes**, Matrícula nº 177.344-5, para atuar como gestor(a) do **Convênio nº 081/2026**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de São João do Tigre/PB, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido

PORTARIA N.º 017/2026-PROCASE/SEAFDS

João Pessoa/PB, 10 de abril de 2026.

O SECRETARIO DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO - SEAFDS/PROCASE no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar nº 74 de março de 2007 e por força do Ato Governamental nº 2454, de 01 de abril de 2026, publicado no D.O.E. de 02 de abril de 2026, em cumprimento ao disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **EDUARDO VICENTIN**, Assessor Técnico Administrativo, contrato nº 12500187, para responder na qualidade de Gestor do Contrato nº 006/2026, celebrado entre a **SEAFDS/PROCASE** e a empresa **HC DISTRIBUIDORA LTDA**, bem como **FÁBIO SANTIAGO DE SOUSA JÚNIOR**, Assessoria Técnica em Tecnologia da Informação, contrato nº 12500188, para atuar como fiscal, ambos lotados no Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável da Paraíba - PROCASE:

Art. 2º Para os casos de substituição do Gestor e Fiscal designados por esta portaria, a Coordenação Administrativa e Financeira - CAF do PROCASE deverá ser comunicada para a adoção das necessárias providências.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.


ARISTIDES VILAR
Secretário - SEAFDS

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA 93/GS/SUPLAN

João Pessoa, 02 de abril de 2026

O DIRETOR SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, de acordo com o Ato nº 18/2026.

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores **KLIVIA SOUSA DE FARIAS**, Engenheira Civil, Gerente Setorial, símbolo CAS-3, matrícula nº 7706545, CPF 01582702403, e **UELSON DE SOUZA**

TAVARES, Engenheiro Civil, Gerente Especial Da Gestão Do Programa Paraíba 2025/2026, símbolo CAS-3, matrícula nº 7707991, CPF 45303290468, para responderem cumulativamente pela **CONSTRUÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA, CENTRO DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MONUMENTO NATURAL ITACOATIARAS DO INGÁ - PB**, atuando o primeiro servidor como **FISCAL TÉCNICO DE OBRA** e o segundo como **GESTOR DO CONTRATO**, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização, conforme Processo Administrativo nº SUP-PRC-2025/03574, sem nenhum acréscimo em suas remunerações, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 94/2026/GS

João Pessoa, 10 de abril de 2026.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão composta pelas servidoras: a Eng.ª **RENATA DE LUCENA TRINDADE MARTINS**, Matrícula nº 770.588-3, CREA nº 161.675.305-6, ocupante do cargo comissionado de Gerente Regional de Campina Grande/PB; a Eng.ª **MARIA DE FÁTIMA CUNHA DUARTE PIRES**, Matrícula nº 770.016-4, CREA nº 160.356676-7, pertencente ao quadro de pessoal da SUPLAN, e a Eng.ª **BELIZIA RODRIGUES DE SOUZA**, Matrícula nº 750.597-3, CREA nº 160.231.314-8, pertencente à Secretaria de Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente, estando a disposição da SUPLAN, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra de **REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO LAR DO GAROTO E INTERNAÇÃO PROVISÓRIA, EM LAGOA SECA/PB**, objeto do **CONTRATO PJU Nº 04/2024**, firmado entre esta Autarquia e a **CBR CONSTRUTORA (SUP-OFN-2026/01030)**.

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

Art. 3º - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, das referidas obras e/ou serviços executados no prazo máximo de 15 dias.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.


Eng.ª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA Nº 57/2026

João Pessoa/PB, 10 de abril de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA-SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **MARIA DILMA VIEIRA CORREIA BRAGA**, Matrícula nº 186.626-5, como Gestora do Contrato Administrativo nº 27/2026, celebrado entre a SEDAP e a empresa **CARROCERIA SAPE LTDA**, CNPJ: **04.240.068/0001-07**, observando o disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como nas normas complementares da Administração Estadual e demais legislações aplicáveis.

Art. 2º. Designar a servidora **MAÉVIA DA SILVA DANTAS**, Matrícula nº 192.631-0, como Fiscal do Contrato Administrativo nº 27/2026, celebrado entre a SEDAP e a empresa **CARROCERIA SAPE LTDA**, CNPJ: **04.240.068/0001-07**, observando o disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como nas normas complementares da Administração Estadual e demais legislações aplicáveis.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOE.


JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Secretário de Estado
SEDAP

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 215/2026/DS

João Pessoa, 10 de abril de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/15637;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **DAILZA BEZERRA DO NASCIMENTO MENDES**, matrícula 2252-7, como gestora, o servidor **IZIDRO FERREIRA NETO**, matrícula 2024-9, como fiscal técnico e **RAFAELLA LEITE ANDRADE MACHADO**, matrícula 2095-8, como fiscal administrativa dos contratos nº 133/2024, 134/2024 e 135/2024, referentes à prestação de serviços de manutenção predial.

Art. 2º - Revogar a portaria 432/2024/DS, publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de setembro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Departamento de Estradas de Rodagem

PORTARIA DER/PB Nº 038 DE 10 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, conforme Ofício nº DER-PRC-2026/02153.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **KELIANE DE OLIVEIRA E SILVA** matrícula 9489-7, inscrita no CPF sob nº 090.293.064-83 como Gestora do Contrato PJ-020/2026, **LUCIANA STELLA MENDES DA SILVA**, matrícula 9336-0, inscrita no CPF sob nº 068.868.104-21, como fiscal técnico e **VANIA LACERDA CAVALCANTI**, matrícula 9608-3, inscrita no CPF sob nº 161.797.064-68, como fiscal administrativo, que tem por objeto a contratação de profissional para coordenar e assessorar o Grupo de Trabalho na elaboração do Planejamento Estratégico 2027/2030 do DER/PB.

Art.2º. O profissional designado nesta Portaria, se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 117, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art.4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente
DER-PB

Agência de Regulação do Estado da Paraíba

PORTARIA ARPB N.º05/2026 – DP

O Diretor-presidente da Agência de Regulação do Estado da Paraíba – ARPB, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do artigo 14 da Lei Estadual n.º 7.843, de 1.º de novembro de 2005, c/c com o inciso VI, do artigo 13 e inciso V, do artigo 26, do Decreto Estadual n.º 26.884, de 24 de fevereiro de 2006, que, respectivamente, dispõe sobre a estrutura e o funcionamento, e aprova o Regulamento da ARPB.

Considerando o que dispõe a Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, em especial o artigo 117, que estabelece a obrigatoriedade de acompanhamento e fiscalização da execução contratual por representantes da Administração especialmente designados, e as diretrizes gerais de gestão e fiscalização de contratos administrativos;

Considerando a necessidade de designar formalmente o gestor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato firmado com **DIMENOC SOLUÇÕES DE INFORMÁTICA**, inscrita no CNPJ nº 09.452.853/0001-39, com sede na cidade de João Pessoa, na Av. São Paulo n.º1223, Bairro dos Estados, CEP n.º58.030-04.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar **VITO CABRAL DIONÍZIO**, inscrito no CPF/MF sob o n.º055.689.574-60, matrícula n.º100.159-1, como Gestor e Fiscal do Contrato n.º 001/2026, firmado com **DIMENOC SOLUÇÕES DE INFORMÁTICA**, inscrita no CNPJ nº 09.452.853/0001-39, referente ao processo administrativo n.º AARP-PRC-2026/00109, que tramita nesta autarquia.

Art. 2.ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

João Pessoa, 10 de abril de 2026

José Otávio Maia de Vasconcelos
Diretor-Presidente

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

Portaria nº 38/2026-GCG/QCG

João Pessoa-PB, 02 de abril de 2026

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15 da Lei Complementar nº 191, de 26 de abril 2024,

Considerando que as Leis N.ºs. 8.666, de 03 de julho de 1993, e 10.520, de 17 de julho de 2002, regulando as diversas modalidades de procedimentos licitatórios e de celebração de contratos administrativos, preveem a aplicação de sanções administrativas aos licitantes, aos adjudicatários ou aos contratados que, na fase licitatória e/ou contratual, durante a vigência das atas de registro de preços, nas dispensas e inexigibilidades, cometem atos lesivos ao patrimônio público;

Considerando o poder-dever da Administração Pública de apurar as irregularidades, com observância das garantias do contraditório e da ampla defesa, em meio ao devido processo legal;

Considerando os termos da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE, de 02 de agosto de 2021, que instituiu e unificou o rito procedimental do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade – PAAR, de aplicação no âmbito do Poder Executivo do Estado da Paraíba, **RESOLVE:**

Art. 1º – DESIGNAR os militares estaduais abaixo referenciados para constituírem a **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE (PAAR)**, na forma que se segue:

- I - MAJOR QOEM Matr: 523.804-8 **CHARLENE DE FRANCA GOMES VAZ DA COSTA** - Presidente;
- II - MAJOR QOEM Matr: 523.462-0 **VALDENNY MONTEIRO DE ANDRADE** - Membro;
- III – **CAPITÃO QOEM Matr. 526.012-4 YGOR FERNANDES DE ANDRADE** – Membro;
- IV - 1º **TENENTE QOEM Matr: 532.616-8 LUCAS BARBOSA DA PAZ** – Secretário.

Art. 2º - À comissão competirá apurar a responsabilidade contratual e a decorrente de condutas ilícitas praticadas no curso dos procedimentos licitatórios realizados no âmbito do CBMPB, durante a vigência das atas de registro de preços, nas dispensas e inexigibilidades, envolvendo licitantes, adjudicatários ou contratantes.

§ 1º. Para efeito desta Portaria, equipara-se ao contrato qualquer outro acordo firmado entre as partes, ainda que com outra denominação, mas que estabeleça obrigações de dar ou de fazer assumidas perante o Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba.

§ 2º. No exercício das suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como poderá diligenciar no sentido de colher provas compreendidas como pertinentes.

Art. 3º - O procedimento de apuração de responsabilidade contratual e de condutas ilícitas de que trata esta Portaria, assim como a aplicação das penalidades previstas em lei, obedecerá ao regramento previsto na Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE, de 02 de agosto de 2021, publicada no DOE de 05/08/2021, sem prejuízo das demais regras legais em vigência.

Art. 4º - As dúvidas a respeito da aplicação desta Portaria serão dirimidas pelo Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 6º - Revogar a Portaria 092/2025-GCG/QCG publicada em Diário Oficial do Estado em 04 de setembro de 2025.

Art. 7º - Publique-se e cumpra-se.

Replicado por incorreção.

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – CEL QOEM
Comandante Geral

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

Portaria Nº 007/2026-DG/CHRDJC Patos, 10 de abril de 2026

Designação para gestão de contratos.

A DIRETORA GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º do Decreto n.º 43.975, de 08 de agosto de 2023, c/c o Artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021 **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
0014/2026	Aquisição de Medicamentos	Gestor	Valquiria Maria da Nóbrega	911.211-1	067.302.384-29
0015/2026					
0016/2026					
0017/2026					
0018/2026					
0019/2026		Fiscal	Valmir Gomes De Sousa	173.644-2	041.708.204-52
0020/2026					
0021/2026					
0022/2026					
0023/2026					



Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria poderá acarretar aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver

FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES

Matrícula: 180.320-4

Diretor Geral CHRDJC

Polícia Militar do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 0161/2026/GCG-CG

Cabedelo-PB, 07 de abril de 2026

Licenciamento a pedido de Militar Estadual das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do §1º do art. 13 da Lei Complementar nº 212, de 22 de julho de 2025, c/c o inciso I do artigo 109 da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e através da solicitação contida no **OFÍCIO Nº CPM-OFN-2025/94612**, datado de 19 de novembro de 2025,

RESOLVE:

1. **LICENCIAR**, a pedido, das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba, a contar de 10 de novembro de 2025, o **SD REC QAM 534100-1 PAULO VICTOR BRITO TORQUATO**, nascido em 01/06/1999, classificado no NuFAP 2º BPM, filho de Lucino de Castro Neto e Francisca Aldenir Rocha de Castro, natural de Campina Grande-PB, incluído nesta Corporação no dia 19/08/2024. O referido Militar Estadual foi julgado Apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu na DIRETORIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA, e receberá o Certificado de Reservista ou equivalente na Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DGP/2) da Diretoria de Gestão de Pessoas;

2. Publique-se, registre-se e cumpra-se;

3. Arquive-se na DGP/2.

PORTARIA Nº 0162/2026/GCG-CG

Cabedelo-PB, 07 de abril de 2026

Licenciamento a pedido de Militar Estadual das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do §1º do art. 13 da Lei Complementar nº 212, de 22 de julho de 2025, c/c o inciso I do artigo 109 da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e através da solicitação contida no **OFÍCIO Nº CPM-OFN-2025/92350**, datado de 13 de novembro de 2025,

RESOLVE:

1. **LICENCIAR**, a pedido, das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba, a contar de 10 de novembro de 2025, o **SD REC QAM 534101-9 EXPEDITO ALBERTO MONTEIRO**, nascido em 04/04/2001, classificado no DEC/CFAP, filho de José Alberto Monteiro e Januária Cordeiro dos Santos Monteiro, natural de Sertania-PE, incluído nesta Corporação no dia 19/08/2024. O referido Militar Estadual foi julgado Apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu na DIRETORIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA, e receberá o Certificado de Reservista ou equivalente na Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DGP/2) da Diretoria de Gestão de Pessoas;

2. Publique-se, registre-se e cumpra-se;

3. Arquive-se na DGP/2.

PORTARIA Nº 0171/2026/GCG - GC

Cabedelo-PB, 9 de abril de 2026.

Licenciamento ex-offício do CABO QGP Matr. 528.171-7 LUAN FERREIRA DE LUNA ALVES das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, o art. 110 Lei nº 3.909 de 14 de julho de 1977 com redação dada pela Lei nº 12.194 de 29 de janeiro de 2022, e subsidiariamente, por força do art. 134 Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, o art. 122 da Lei nº 6.880 de 9 de dezembro de 1980 com redação dada pela Lei nº 13.954 de 16 de dezembro de 2019, e solucionando o requerimento do militar interessado, constante no Processo nº CPM-PRC-2026/01611;

RESOLVE:

1- **LICENCIAR ex-offício das fileiras desta Corporação, a contar de 8 de abril de 2026, o CABO PM QGP Matrícula 528.171-7 LUAN FERREIRA DE LUNA ALVES**, classificado na BPTran, filho de Sérgio de Luna Alves e Maria Luiza Ferreira, nascido no dia 10 de julho de 1991, natural de João Pessoa - PB, incluído nesta Corporação no dia 30 de dezembro de 2014, em virtude de ter tomado posse como Escrivão de Polícia Civil, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social - PB. O Militar Estadual foi julgado apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu no serviço médico desta PM;

2- Em consequência, passa a integrar a reserva não remunerada da Polícia Militar do Estado da Paraíba;

3- Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 0173/2026/GCG - GC

Cabedelo-PB, 10 de abril de 2026.

Licenciamento ex-offício do 3º SARGENTO QGP Matr. 523.978-8 3º LEONARDO DE MENEZES MARSICANO FILHO, das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, o art. 110 Lei nº 3.909 de 14 de julho de 1977 com redação dada pela Lei nº 12.194 de 29 de janeiro

de 2022, e subsidiariamente, por força do art. 134 Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, o art. 122 da Lei nº 6.880 de 9 de dezembro de 1980 com redação dada pela Lei nº 13.954 de 16 de dezembro de 2019, e solucionando o requerimento do militar interessado, constante no Processo nº CPM-PRC-2026/01632;

RESOLVE:

1- **LICENCIAR ex-offício das fileiras desta Corporação, a contar de 1 de abril de 2026, o 3º SARGENTO QGP Matr. 523.978-8 3º LEONARDO DE MENEZES MARSICANO FILHO**, classificado na Corregedoria Geral, filho de Leonardo de Menezes Marsicano e Maria Noelma O. de Vasconcelos marsicano, nascido no dia 2 de fevereiro de 1983, natural de João Pessoa - PB, incluído nesta Corporação no dia 5 de março de 2007, em virtude de ter tomado posse como Delegado de Polícia, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social - PB. O Militar Estadual foi julgado apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu no serviço médico desta PM;

2- Em consequência, passa a integrar a reserva não remunerada da Polícia Militar do Estado da Paraíba;

3- Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSE RONILDO SOUZA DA SILVA – CEL QOC

Comandante-Geral

Universidade Estadual da Paraíba

PORTARIA 1/2026 - GVR/REITORIA

Designa docente para integrar o Projeto Limite do Visível, realizado pelo Governo da Paraíba.

A Reitora em Exercício da Universidade Estadual da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XIII, do Estatuto da Instituição, e

CONSIDERANDO a implantação do projeto "Limite do Visível" realizado pelo Governo da Paraíba por meio da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior - SECTIES, em parceria com a UEPB;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o docente, Prof. Lucas Cardoso Pereira – Departamento de Estatística – (CCT - Campus I) - Mat.: 131.814-4, para integrar o Projeto Limite do Visível, por um período de 2 (dois) anos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande/PB, 8 de abril de 2026.

IVONILDES DA SILVA FONSECA

Prof.ª Dr.ª IVONILDES DA SILVA FONSECA

Matrícula 122.752-1 Vice-Reitora

RESENHA/UEPB/GR/0031/2026

A Reitora, em exercício, da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 do Estatuto da Instituição, DEFERIU os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Portaria	Assunto	Fundamentação Legal
55005.000222.2026-11	Matheus Figueredo Esmeraldo	-	0180/2026	Nomeação de Cargo Efetivo – PROFESSOR MESTRE A T40, com lotação no Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas - CCBSA, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 02 de outubro de 2024. Republicar por incorreção na Classificação Funcional. Publicado no D.O.E./PB em 08/04/2026.	Lei Complementar 58/2003; Lei 8.441/2007 e suas alterações; Resolução/UEPB/CONSUNI/015/2013; Edital de Concurso Público para Docente Efetivo – 001/2023.
55001.008895.2025-79	Maria Das Graças Ouriques Ramos	1.21304-1	0191/2026	Afastamento parcial para concluir doutorado na Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 20/04/2026 a 19/04/2027.	Art.82, Inciso V e Art.88 da Lei Complementar 58/2003; Art. 15 da Lei 8.441/2007; Resolução/UEPB/CONSEPE/065/14.
55000.002141.2026-04	Cristiane Maria Nepomuceno	1.21303-2	0192/2026	Conceder licença parcial, para a Associação dos Docentes da UEPB - ADUEPB, no Cargo de Diretora Presidente, na Gestão/Biênio 2025-2027 – Anos 2026-2027, passando a docente a ter redução na carga horária na graduação em função das atividades sindicais.	Art. 47, Inciso X do Estatuto da Instituição.
55000.002141.2026-04	Ana Raquel Pereira de Ataíde	1.22958-3	0193/2026	Conceder licença parcial, para a Associação dos Docentes da UEPB - ADUEPB, no Cargo de 1ª Tesoureira, na Gestão/Biênio 2025-2027 – Anos 2026-2027, passando a docente a ter redução na carga horária na graduação em função das atividades sindicais.	Art. 47, Inciso X do Estatuto da Instituição.
55000.002141.2026-04	Roberta Rosa Portugal	1.25321-5	0194/2026	Conceder licença parcial, para a Associação dos Docentes da UEPB - ADUEPB, no Cargo de Diretora de Comunicação, na Gestão/Biênio 2025-2027 – Anos 2026-2027, passando a docente a ter redução na carga horária na graduação, afastando-se da disciplina do período diurno (Análise de discurso) e as disciplinas noturnas (Análise de Discurso e Língua Espanhola IV), em função das atividades sindicais.	Art. 47, Inciso X do Estatuto da Instituição.
55003.000877.2025-29	Janaina Tóres Esteves	3.31766-8	0195/2026	Mudança no Regime de trabalho de T40 para T40 - DE.	Art. 12, parágrafo 2º da Lei 8.441/2007; Resolução UEPB/CONSUNI/054/2010.
55001.005585.2025-01	Géssica Araújo de Melo e Costa	1.31630-3	0196/2026	Mudança no Regime de trabalho de T40 para T40 - DE.	Art. 12, parágrafo 2º da Lei 8.441/2007; Resolução UEPB/CONSUNI/054/2010.
55001.005668.2025-91	Cristiano Carvalho	1.31606-0	0197/2026	Mudança no Regime de trabalho de T40 para T40 - DE.	Art. 12, parágrafo 2º da Lei 8.441/2007; Resolução UEPB/CONSUNI/054/2010.
55001.005675.2025-93	Ana Jéssica dos Santos Sousa	1.31576-5	0198/2026	Mudança no Regime de trabalho de T40 para T40 - DE.	Art. 12, parágrafo 2º da Lei 8.441/2007; Resolução UEPB/CONSUNI/054/2010.



55008.000145.2026-70	Murilo Áquila de Oliveira Viana	8.03648-1	0199/2026	Nomeação de cargo em comissão – SECRETÁRIO DE CLÍNICA, símbolo NAS-6, da Clínica Escola de Odontologia - CCTS.	Art. 8.º, Inciso I, Art. 9.º Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Lei nº 13.598/2025.
55005.00315.2026-46	Daniela Santos Pontes	5.25285-4	0201/2026	Nomeação de cargo em comissão - COORDENADORA DE CLÍNICA, símbolo NDC-3, do Laboratório Didático - CCBSA - CLDB, pelo período de 02 (dois) anos.	Art. 8.º, Inciso I, Art. 9.º Inciso II da Lei Complementar 58 / 2 0 0 3 ; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55000.003422.2026-76	Ramon Trindade Marques	8.02608-0	0202/2026	Prorrogar a Cessão do servidor ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Paraíba - TRE/PB, por mais 01 (um) ano, a contar de 17/04/2026 a 16/04/2027.	Art. 6.º, parágrafo 1.º da Resolução TSE nº 23.523/2017; Resolução/TSE nº 23.643/2021; Art.90 da Lei Complementar nº 58/2003.

Descrição das portarias em: <http://transparencia.uepb.edu.br/administrativo/publicacoes-no-diario-oficial/>

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 10 de abril de 2026.

Ivonildes da Silva Fonseca

Profa. Dra. Ivonildes da Silva Fonseca
Reitora em exercício

PBPprev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 184

O Presidente da **PBPprev - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 7801-25, RESOLVE**

Art. 1º - Retificar a Portaria P - nº. 617, publicada no D.O.E. em 02/12/2025, a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARINETE RODRIGUES VIEIRA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **LUCIO FLÁVIO BENICIO VIEIRA**, matrícula nº **099.786-2**, no posto de Agente Administrativo, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº. 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 10 de abril de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 218

O Presidente da **PBPprev - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 7874-25, RESOLVE**

Art. 1º - Retificar a Portaria P - nº. 628, publicada no D.O.E. em 02/12/2025, a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **EDGENALDO RUFINO TAVARES**, beneficiário da ex-servidora falecida, **HILDA MARGARIDA DE SANTANA TAVARES**, matrícula nº **080.519-0**, no cargo de Auxiliar de Serviço, com lotação na Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 10 de abril de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 0409

O Presidente da **PBPprev**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPprev, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo Judicial nº 0805615-36.2026.8.15.0000,

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO a Portaria – A - Nº. **0408/2026** publicada no D.O.E de **10/04/2026** que **CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **VINICIUS COSTA HENRIQUES**, no cargo de Agente de Investigação, matrícula nº 127.325-6, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, com base art. 6º, incisos I a IV da **Emenda Constitucional nº. 41/03**.

João Pessoa, 10 de abril de 2026

FREDERICO AUGUSTO CAVALCANTI BERNARDO
Presidente da **PBPprev** em Exercício

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA
CNPJ(MF) Nº 09.123.027/0001-46
JOÃO PESSOA-PARAÍBA

EDITAL 002/2026
ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 001 DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital, convidamos os acionistas da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA -CINEP, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, em primeira convocação, às 08:30 (oito horas e trinta minutos) do dia 22 de abril de 2026 na modalidade vídeo conferência através da plataforma digital MEET, quando serão tratados os seguintes assuntos: I- Apreciação do Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; II- Eleição e posse dos membros do Conselho Fiscal da Companhia; III- Eleição e Posse dos novos membros do Conselho de Administração para o restante do mandato; IV-Doação de imóvel - Edificação de uma associação comunitária e a construção em execução de uma academia pública de saúde no município de Pilar/PB. V- Doação de imóvel público ao Município de Pocinhos-PB para implantação de equipamento social. VI-Fixar honorários dos Diretores e membros dos Conselhos Fiscal e Conselho de Administração; VII- Deliberar sobre outros assuntos de interesse social. **AVISO AOS ACIONISTAS:** Comunicamos aos senhores acionistas que os documentos a que se referem o Art. 133 da Lei 6.404/76 e legislação complementar se encontram à disposição na sede social da Empresa localizada na Rua Feliciano Cirne, 50 – Jaguaribe, João Pessoa-PB.

João Pessoa, 10 de abril de 2026

RÔMULO SOARES POLARI FILHO
Diretor Presidente-CINEP

Secretaria de Estado da Educação

EDITAL DE CITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

MANDADO DE CITAÇÃO
PROCESSO Nº SEE-PRC-2025/25289

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, foi instituída pela Portaria nº 087/2025, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 25 de fevereiro de 2025 e Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 544, de 06 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 07 de outubro de 2025, após análise do Processo acima elencado, **RESOLVE:**

CITAR o (a) servidor **Jaqueline Gonçalves de Sá Lima** - Matrícula nº **127.785-5**, a fim de apresentar **DEFESA ESCRITA** no prazo de 10 (dez) dias, com relação aos fatos que lhe são imputados no **TERMO DE INDICIAÇÃO** (cópia em anexo).

Caso não seja acostado a **DEFESA ESCRITA**, no prazo legal o servidor será considerado revel, de acordo com o que preconiza o Art. 152, parágrafo único da Lei Complementar 58/2003.

É assegurado ao servidor vistas aos autos, na sede da CPI/SEE, de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 12h00 e de 13h30 às 16h30.

João Pessoa, [data da assinatura digital]

(assinado digitalmente)

Bel. José Rofrants Lopes Casimiro Junior
PRESIDENTE DA CPI/SEE-PB

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

NOTA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA
COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BM-2026

NOTA Nº 008 - CCCCFO-BM-2026

O Coordenador-Geral da Comissão Coordenadora Geral do Concurso Público para o CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA CFO BM-2026, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 118/GCG/2025-CG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.466, datado de 07 de novembro de 2025, aditada e acrescentada pela Portaria nº 025/GCG/2026-CG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.545, datado de 10 de março de 2026, escudado no que pontifica o Edital nº 001/2025 CFO BM-2026:

TORNAR PÚBLICO que o ATO Nº 016-CCCCFO-BM-2026, que se referente ao retorno a condição de cota do candidato **DOUGLAS WILLIAN CORDEIRO DE ANDRADE** e o ATO nº 017-CCCCFO-BM-2026, que torna público o resultado preliminar do Exame de Saúde dos candidatos



ao Curso de Formação de Oficiais Bombeiro Militar - CFO BM-2026, estão disponíveis para consulta no site oficial do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba: www.bombeiros.pb.gov.br.

João Pessoa, 09 de abril de 2026.

LUCAS SEVERIANO DE LIMA MEDEIROS – CEL BM QOEM
Coordenador-Geral da Comissão do Concurso CFO BM-2026

Polícia Militar do Estado da Paraíba

NOTA

POLÍCIA MILITAR - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMISSÕES COORDENADORAS

AVISO N.º 024/2023 - CCCFSd PM/BM-2023

EDITAL N.º 001/2023 - CFSd PM/BM, DE 28 DE JULHO DE 2023

CONCURSO PÚBLICO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

As Comissões Coordenadoras do CONCURSO PÚBLICO para o CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR (PMPB) E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR (CBMPB) DO ESTADO DA PARAÍBA no uso de suas atribuições legais, TORNAM PÚBLICA as diretrizes de recomendações para a etapa de Pré-Matrícula, a serem observadas pelos candidatos referenciados na PORTARIA N.º GCG-149-2026-CG, os quais comporão a 3ª Turma-CFSd-PMPB:

1. Documentação na Plataforma Digital

Os candidatos deverão acessar o link <https://cfsd.pm.pb.gov.br/>, no período compreendido entre os dias **13 de abril de 2026 a 18 de abril de 2026**, onde encontrarão as instruções detalhadas para anexar os arquivos na plataforma oficial da Pré-Matrícula.

2. Apresentação Pessoal

A apresentação pessoal visa a identificação fotográfica dos candidatos para fins de inclusão no sistema INTRANET da Instituição.

No ato da Pré-Matrícula presencial, com data a ser divulgada posteriormente, os (as) candidatos (as) deverão se apresentar trajando **camiseta branca lisa**, de gola redonda e sem detalhes (estampas ou marcas).

· Os candidatos do **sexo masculino** deverão apresentar-se **barbeados e com os cabelos cortados**;

· As candidatas do **sexo feminino** deverão apresentar-se com os **cabelos presos, em formato “coque”**;

3. Documentos Específicos

Comprovante de Residência: Documento atualizado em nome do candidato ou dos pais (nos termos do edital).

PASEP ou PIS:

Candidatos com PASEP: Anexar obrigatoriamente o comprovante (nesta modalidade, o PIS deve ser desconsiderado).

Candidatos com PIS: Anexar o comprovante do PIS.

Candidatos sem registro: Aqueles que não possuírem nenhum dos dois cadastros deverão providenciar a **criação do número do PIS** antes de realizar o envio na plataforma.

Atenção: O descumprimento das orientações de vestimenta ou a ausência da documentação solicitada poderá acarretar atrasos ou impedimentos no processo de matrícula.

Cabedelo/PB, 09 de abril de 2026.

José Ronildo Souza da Silva – Cel QOEM
Coordenador-Geral PMPB

Lucas Severiano de Lima Medeiros – Cel QOEM
Coordenador-Geral CBMPB

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

EDITAL DE CHAMAMENTO

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

RESULTADO FINAL

EDITAL Nº 002/2026 DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE MONITORES/AS ARTÍSTICO-PEDAGÓGICOS/AS DO CURSO DE TEATRO DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC

O Governo do Estado da Paraíba, através da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – FUNESC, representada pela sua presidente, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual no 4.315/1981, alterada pela Lei Estadual no 10.919/2017; com base no que dispõe o inciso XVIII do art. 4º da Lei Estadual no 10.325/2014, que institui a Política Estadual de Cultura, seguindo as diretrizes da Lei no 14.835/2024, que institui o Marco Regulatório do Sistema Nacional de Cultura e na Lei 14.903/2024; Processo Administrativo no FEC-PRC-2026/00363, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público o Resultado Final para processo de seleção de monitores/as bolsistas para atuarem no Curso de Teatro da Funesc, para a temporada de 2026.

João Pessoa, 11 de abril de 2026.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente

Fundação Espaço Cultural da Paraíba – Funesc

RESULTADO FINAL

EDITAL Nº 002/2026 DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE MONITORES/AS ARTÍSTICO-PEDAGÓGICOS/AS DO CURSO DE TEATRO DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC

NOTAS METODOLÓGICAS:

1. Compreende-se como:

a. SELECIONADO(A) ficam automaticamente convocado(a) a assinar e enviar o Termo de Bolsa Cultural que será disponibilizado através do e-mail fornecido no ato de inscrição;

b. SUPLENTEs, serão convocados para o preenchimento das vagas remanescentes, caso haja necessidade, por ordem de classificação.

2. Essa fase não cabe mais recurso;

3. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas por meio do e-mail: teatrofunesc@gmail.com

PREPARAÇÃO CORPORAL PARA A ATUAÇÃO

Nº	PROPONENTE	SITUAÇÃO
1	Edigar Palmeira Tomáz Junior	HABILITADA
2	Emersson Thalles Santos Libânio Lopes	SUPLÊNCIA
3	Luana Aires de Souza	SUPLÊNCIA

PREPARAÇÃO VOCAL E PRÁTICAS MUSICAIS PARA A CENA TEATRAL

Nº	PROPONENTE	SITUAÇÃO
1	Taíla da Silva Albuquerque	HABILITADA
2	Olívia Dória Santana da Costa Rodrigues Almeida	SUPLÊNCIA
3	Wamberson Adelino	SUPLÊNCIA

INTERPRETAÇÃO TEATRAL

Nº	PROPONENTE	SITUAÇÃO
1	João Paulo Araújo Macêdo	HABILITADA
2	Murilo Gomes Franco	SUPLÊNCIA
3	Miguel Eugênio Barbosa Segundo	SUPLÊNCIA

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026

O Governo Do Estado da Paraíba, através do Programa do Artesanato Paraibano (PAP), criado pelo Decreto Estadual nº 24.647/2003, vinculado à Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico, torna público o presente Edital de Chamamento Público nº. 004/2026, cujo objetivo é selecionar Artesãos, Artistas de Habilidade Manual e Produtores da Gastronomia Regional interessados em participar do **42º SALÃO DO ARTESANATO PARAIBANO**.

Período: 11 de junho a 04 de julho de 2026.

Endereço: Av. Pref. Severino Bezerra Cabral s/nº, Catolé, - Campina Grande-PB 58410-900 (Terreno ao lado do Village Premium Hotel, na rotatória da entrada da cidade).

Horário de funcionamento: 16h às 22h.

Entrada Franca com o ingresso social de 1kg de alimento por pessoa (Voluntário).

1. DO OBJETO:

Seleção de expositores de produtos artesanais, trabalhadores manuais e produtores da gastronomia regional para participação e comercialização de seus produtos no **42º SALÃO DO ARTESANATO PARAIBANO**. O Edital e Regulamento de Participação estará disponível no portal: <https://pap.pb.gov.br/> cabendo a cobertura de acesso à Internet, preenchimento do formulário eletrônico, inserção de anexos, exclusivamente ao interessado em participar deste Edital de Chamamento Público.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar do presente Edital de Chamamento Público as categorias descritas neste edital desde que o candidato seja cidadão maior de 18 anos, **residente e domiciliado** no estado da Paraíba:

2.1.2 Artesãos e Mestres cadastrados no SICAB (Sistema do Cadastro do Artesanato Brasileiro), com carteira nacional de artesão válida no ato da inscrição e emitida pela curadoria do Artesanato Paraibano;

2.1.2 Trabalhador Manual, registrado como MEI (Microempreendedor Individual), ME (Microempresa), EPP (Empresa de Pequeno Porte) com atividades econômicas vinculadas à inscrição estadual no CCICMS-PB e/ou registrado em associação e/ou cooperativas com CNPJ válido no ato da inscrição que possuam, obrigatoriamente, a declaração de habilidade manual fornecida pela *Curadoria do Artesanato Paraibano e/ou declaração de membro de Associação/Cooperativa - Anexo I*;

2.1.3 Produtor de gastronomia regional registrado como MEI (Microempreendedor Individual), ME (Microempresa), EPP (Empresa de Pequeno Porte) com atividades econômicas vinculadas à inscrição estadual no CCICMS-PB e com CNPJ válido e/ou registrado em associação e/ou cooperativas com CNPJ válido no ato da inscrição ou cadastrado como produtor rural (DAP);

3. DAS OPORTUNIDADES

3.1 O Programa do Artesanato Paraibano (PAP) disponibilizará espaço para comercialização dos produtos conforme vagas descritas abaixo:

a) Artesãos Individuais: 350 vagas (Sendo limitada 50 vagas para a tipologia de crochê);

b) Trabalhadores Manuais: 50 vagas (Incluindo Algodão Colorido)

c) Produtores de Gastronomia Regional (Bodega): 50 vagas;

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser efetuadas, através do link: <https://forms.gle/U2ydbxs6UM7MC3Wc9> conforme Cronograma deste Edital no item 8.

4.1.4 As inscrições serão efetuadas única e exclusivamente por meio virtual em formulário disponibilizado pelo Programa do Artesanato Paraibano (PAP);

4.1.2 Todas as inscrições neste edital são pessoais e intransferíveis e deverão ser efetuadas pelos respectivos interessados de forma virtual;

4.1.3 Para as vagas de artesãos e mestres, será exigido obrigatoriamente o número da carteira nacional de artesão (SICAB);

4.1.4 Para as vagas de Habilidade Manual será exigido o número do CNPJ ativo do MEI e/ou o número do CNPJ ativo da Associação e/ou Cooperativa a qual pertence, além da declaração de habilidade manual fornecida pela *Curadoria do Artesanato Paraibano e/ou o efetivo preenchimento do Anexo I*, exclusivamente para aqueles que se candidataram através de Associações/Cooperativas.

4.1.5 Ao se inscrever o candidato declara estar de acordo com todas as condições estabelecidas neste Edital de Chamamento Público;

A inscrição não dá ao interessado a garantia de participação na 42ª edição do Salão do Artesanato Paraibano, pois todos deverão passar por uma análise feita pela curadoria do Artesanato Paraibano;



4.1.6 A falta das fotos e dos anexos exigidos neste edital desclassificam o candidato.

4.1.7 Será oferecida no formulário de inscrição a opção de solicitação de alojamento para os participantes que necessitarem. Os interessados devem marcar a opção correspondente e seguir as orientações para reserva, conforme disponibilidade e critérios estabelecidos pela organização.

5. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

5.1 No ato da inscrição, o candidato deverá anexar ao formulário eletrônico os seguintes documentos:

5.1.1 Artesãos e Mestres: Artesãos e Mestres: Cópia da Carteira Nacional de Artesão (Válida), 3 (três) Fotos Representativas, Documento de Identificação, Comprovante de Endereço, Formulário Eletrônico Preenchido;

5.1.2 Trabalhador Manual: Cópia do Cartão CNPJ, Declaração de Habilidade Manual, 3 (três) Fotos Representativas, Documento de Identificação, Comprovante de Endereço, Formulário Eletrônico Preenchido;

5.1.3 Produtores de Gastronomia Regional (Bodega): Gastronomia Regional (Bodega): Cópia do Cartão CNPJ, 3 (três) Fotos Representativas, Documento de Identificação, Comprovante de Endereço, Formulário Eletrônico Preenchido;

5.1.4 Produtor Rural (Bodega): Cópia da DAP - Agricultura, 3 (três) Fotos Representativas, Documento de Identificação, Comprovante de Endereço, Formulário Eletrônico Preenchido;

Documentos Necessários	Artesãos e Mestres	Habilidade Manual	Gastronomia Regional (Bodega)	Produtor Rural (Bodega)
Carteira Nacional de Artesão - Válida	<input checked="" type="checkbox"/>			
Cartão CNPJ		<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
Declaração de Habilidade Manual		<input checked="" type="checkbox"/>		
Anexo I (Membros de Associação/Cooperativas)		<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
DAP - Agricultura				<input checked="" type="checkbox"/>
3 (três) Fotos Representativas	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Documento de Identificação	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Comprovante de Endereço	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Formulário Eletrônico Preenchido	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

5.2 Fazem parte do presente Edital os seguintes anexos:

a. ANEXO I: (Declaração de membro ativo e regular de associação/cooperativa);

b. ANEXO II: (Pedido de recurso);

c. ANEXO III: (Regulamento de participação).

5.3 O candidato deve ler e assinalar como de acordo (no formulário) a ciência do regulamento de participação em feiras e eventos do PAP (O regulamento estará disponível na plataforma do Programa do Artesanato Paraibano) o termo de consentimento de uso de imagens, além do termo de ciência Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD e o termo de compromisso em fornecer informações de comercialização.

Observação nº1: Só poderá ser exposto no respectivo evento, produto que o Artesão/Mestre elabore nas técnicas descritas em sua carteira nacional de artesão/Mestre no ato da inscrição.

Observação nº 2: O evento não contempla ATRAVESSADORES, não poderão ser vendidos produtos feitos por terceiros. Só poderão ser vendidos no espaço do **42º SALÃO DO ARTESANATO PARAIBANO** produtos elaborados pelo próprio expositor, (Artesão, trabalhador manual ou produtor de gastronomia) confeccionados com criatividade e talento que tenham transformado a matéria prima.

6. DA AVALIAÇÃO

6.1 A avaliação será de acordo com os seguintes critérios:

ITEM DE AVALIAÇÃO	
1	Formulário completamente preenchida
2	Análise da documentação exigida.
3	Organização e apresentação dos produtos.
4	Histórico do candidato.

5	Gestão do Negócio – Diversidade na forma de pagamento – cartão, PIX, presença nas redes sociais e referências de bom atendimento ao cliente.
6	Produtos com qualidade, beleza, acabamento, estética e referência cultural de acordo com a avaliação da comissão e curadoria.
7	Avaliação do comportamento nos eventos e demais oportunidades ofertadas pelo PAP.

Serão considerados **inaptos** aqueles candidatos que não apresentarem no ato da inscrição toda a documentação exigida da sua categoria, neste Edital;

6.2 Os interessados em cadastrar-se neste Edital avaliados como inaptos não serão impedidos de participar de um novo cadastramento em Editais futuros;

6.3 A Comissão de avaliação e seleção será composta por membros da curadoria do Programa do Artesanato Paraibano;

7. DO RESULTADO E DO RECURSO ADMINISTRATIVO

7.1 A relação dos candidatos considerados aptos após a seleção deste edital será publicada na página do Governo da Paraíba / Programa do Artesanato Paraibano e no Diário Oficial do Estado da Paraíba. Conforme Cronograma deste Edital, no Item 8;

O requerimento do recurso (Anexo II) deverá ser preenchido e enviado para o e-mail do Programa do Artesanato Paraibano: recurso.curadoria.pb@gmail.com para aqueles candidatos que desejarem entrar com recursos.

8. CRONOGRAMA

8.1 O Programa do Artesanato Paraibano seguirá as datas e horários conforme tabela abaixo:

Lançamento do Edital	13/04/2026
Inscrições – Formulário Eletrônico (https://forms.gle/U2ydbxs6UM7MC3Wc9)	13 a 26/04/2026
Análise e avaliação das inscrições	27/04 a 06/05/2026
Divulgação da lista provisória	07/05/2026
Recursos	08/05 a 12/05/2026
Divulgação da lista definitiva	15/05/2026
Abertura do Salão para o público e solenidade oficial	11/06/2026
Período de realização	11/06 a 04/07/2026

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 9.1 Os produtos que serão expostos e vendidos deverão estar de acordo com a classificação de tipologia descrita na carteira de artesão;

9.2 9.2 Os casos omissos neste Edital de Chamamento Público serão tratados individualmente em instrumento próprio;

9.3 9.3 Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas pela Gestão do Programa do Artesanato Paraibano na sede do Programa, através do e-mail: artesanato.adm.pap@gmail.com, ou telefone (83) 98839-1111 / (83) 98780-6023;

9.4 9.4 O candidato classificado receberá um regimento com todas as normas de funcionamento tanto do Salão, quanto do alojamento e deve cumprir as exigências listadas sob pena de não serem aceitas inscrições futuras em outros eventos e feiras do PAP;

9.5 Candidatos que receberem notificação e/ou advertência, por indisciplina ou práticas que não pactuam com a proposta do evento, poderão ser desclassificados em virtude do seu histórico e da análise da equipe do Programa do Artesanato Paraibano.

10. PROIBIÇÕES

10.1 10.1 Será terminantemente proibido o uso de sacolas plásticas que não sejam as fornecidas pelo Programa do Artesanato Paraibano – PAP

10.2 10.2 Será proibida a reposição de mercadorias após a abertura do Salão do Artesanato Paraibano, sendo permitida a entrada dos produtos até às 15h30min

10.3 10.3 O artesão deverá chegar no máximo até às 15h30min, podendo ser advertido caso não cumpra com o horário estabelecido pela coordenação do evento.

10.4 10.4 É obrigatório o uso da camisa do referido evento, sendo passível de advertência o não cumprimento (não é aceita a customização).

10.5 10.5 Será convidado a se retirar do evento qualquer artesão que ofender ou desrespeitar os membros do Programa do Artesanato Paraibano – PAP

10.6 10.6 O evento não permite a entrada de animais domésticos, tendo em vista que estrutura não se adequa a eventuais intempéries.

10.7 10.7 Não é permitido que o expositor esteja acompanhado de crianças no estande, podendo se caracterizar como autuação e prática de trabalho infantil.

10.8 10.8 Será proibido colocar qualquer tipo de lâmpadas extras ou eletrodoméstico nos estandes. Os pontos de energia dos estandes são exclusivamente para carregar celular e máquina de cartão.

10.9 10.9 Fica eleito o Foro da comarca da Capital, João Pessoa, para dirimir qualquer questionamento jurídico oriundo do presente Instrumento Convocatório.

João Pessoa, na data da assinatura eletrônica.

Mariela Rodriguez Targino de Araújo
Gestora do Programa do Artesanato Paraibano

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE MEMBRO ATIVO E REGULAR DE ASSOCIAÇÃO/COOPERATIVA

[Nome da Associação ou Cooperativa], inscrita no CNPJ sob o nº [00.000.000/0000-00], com sede localizada em [Endereço Completo da Entidade], por intermédio de seu Presidente abaixo assinado, **DECLARA** para os devidos fins de inscrição no **42º Salão do Artesanato Paraibano**, que:

O(A) Sr(a). [Nome Completo do Candidato], inscrito(a) no CPF sob o nº [000.000.000-00], residente e domiciliado(a) no estado da Paraíba, é membro ativo e regular desta entidade.

Declaramos estar cientes de que a presente declaração é requisito obrigatório para a inscrição na categoria de Trabalhador Manual ou Gastronomia Regional através de associação/ cooperativa e que a veracidade das informações é de inteira responsabilidade desta associação/cooperativa. Por ser verdade, firmamos a presente.

[Cidade - PB], [Dia] de [Mês] de 2026.

[Nome Completo do Presidente da Associação/ Cooperativa]
[CPF do Presidente]

ANEXO II PEDIDO DE RECURSO			
Assinale:			
Artesão(ã)	Mestre	Gastronomia Regional	Habilidade Manual
Nome Completo			
CPF		SICAB ou CNPJ	
Tipologia (Se Artesão ou Mestre)		Município	
Telefone para contato		Pessoa c/ Deficiência (PCD)	Precisa de Alojamento?
Descrição Detalhada do Pedido de Recurso:			
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			

ANEXO III REGULAMENTO DE PARTICIPAÇÃO

1. Ocupação e Localização dos Espaços

- Cada expositor disporá de 01 (um) metro linear para montagem do seu espaço;
- É facultada ao expositor a utilização de, no máximo, 02 (dois) manequins e 01 (uma) arara (ou estrutura congênera) por inscrição. A disposição de tais itens deverá, obrigatoriamente, respeitar a área delimitada do espaço disponibilizado, sem obstruir as vias de circulação;
- Não é permitido o uso de expositores externos que fujam do padrão visual e estrutural do Salão, tendo em vista que a coordenação do evento disponibiliza módulos e mesas padronizadas para todos os participantes;
- A localização exata de cada estande será comunicada aos participantes, antecedendo o início da montagem;
- É terminantemente proibida a alteração, permuta ou remanejamento de local sem a prévia e expressa autorização da Coordenação Geral do evento.

2. Visibilidade entre Expositores

- O expositor deverá respeitar os limites do seu espaço e não poderá obstruir a visão dos estandes vizinhos, de modo a preservar a harmonia e a visibilidade coletiva do Salão.

3. Decoração e Estrutura (Proibições)

- A fixação de cartazes, perfuração de paredes ou colunas (pregos, parafusos) e a instalação de tapetes sobre o piso original;
- O uso de adornos ou objetos decorativos que descaracterizem a estética arquitetônica do recinto ou a identidade visual do evento;
- Também não é permitido alterar a disposição dos módulos de exposição, devendo os expositores manterem a posição previamente organizada pela equipe de coordenação do evento. Toda montagem deverá seguir o padrão visual definido pela organização.

4. Iluminação e Equipamentos

- É vedada a instalação de lâmpadas externas, refletores, luzes decorativas (tipo "pisca-pisca") ou similares. O expositor deverá restringir-se exclusivamente ao sistema de iluminação fornecido pela Organização.
- É proibida a utilização de ventiladores, secadores de cabelo, estufas, aquecedores improvisados ou qualquer equipamento eletroeletrônico não autorizado, uma vez que tais práticas comprometem a segurança e a estrutura elétrica do evento.
- Os expositores devem zelar pelo bom funcionamento das instalações, contribuindo para a segurança coletiva.

5. Materiais Promocionais

- Não será permitida a instalação de banners, faixas ou elementos visuais de identificação e/ou marca própria que extrapolem as dimensões do espaço concedido ou que interfiram na harmonia visual e na visibilidade dos estandes adjacentes;

6. Faturamento e Registro de Preços

- Cada expositor se comprometerá a informar, sempre que solicitado dos membros do Programa do Artesanato Paraibano, os montantes auferidos da comercialização de seus produtos durante todo o período do evento.

7. Cumprimento do Regulamento

- O descumprimento de qualquer regra estabelecida no edital ou regulamento, resultará na emissão de advertência por escrito, podendo acarretar punições e medidas adicionais previstas pela organização.

Coordenação de Eventos
Programa do Artesanato Paraibano

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o veículo de comunicação oficial que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, há mais de 40 anos, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

 **DIÁRIO OFICIAL**
CIDADE DE MARÁ

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**



Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 252/2025

DATA 23/03/2026

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 26-00210-9

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS - 1ª, 2ª e 14ª REGIÕES, DESTINADO A SES e CCG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

LOTE	FORNECEDOR		VALOR GLOBAL
	RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	
Lote 001	PADARIA PONTES LTDA	05672519000130	R\$ 7.119.430,90
Lote 002	DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	10780363000140	R\$ 87.287,58
Lote 003	RR PANIFICADORA LTDA	07693461000136	R\$ 144.643,50
VALOR TOTAL			7.351.361,98

Andre Freitas da Silva Felix
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 09, Abril 2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº: 0027/2026

PROCESSO: 19.000.000151.2025 / PREGÃO ELETRÔNICO: 258/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS - 7ª, 8ª, 9ª, 10ª e 13ª REGIÕES, DESTINADO A - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - 7ª, 8ª, 9ª, 10ª e 13ª REGIÕES.

VIGÊNCIA: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAIBA - DOEPB, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO. REGISTRO CGE: 26-00211-7

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
19,0	PANIFICADORA BASILIO LTDA	00799421000124	Kg	2520	27,00	68.040,00
20,0	PANIFICADORA BASILIO LTDA	00799421000124	Kg	2520	36,00	90.720,00
21,0	PANIFICADORA BASILIO LTDA	00799421000124	Kg	2520	19,00	47.880,00
22,0	PANIFICADORA BASILIO LTDA	00799421000124	Kg	2520	24,00	60.480,00
23,0	PANIFICADORA BASILIO LTDA	00799421000124	Kg	2520	15,00	37.800,00
24,0	PANIFICADORA BASILIO LTDA	00799421000124	Kg	2520	26,00	65.520,00
25,0	PANIFICADORA BASILIO LTDA	00799421000124	Kg	5040	20,00	100.800,00
26,0	PANIFICADORA BASILIO LTDA	00799421000124	Kg	2520	21,00	52.920,00
27,0	PANIFICADORA BASILIO LTDA	00799421000124	Kg	1260	15,90	20.034,00
28,0	PANIFICADORA BASILIO LTDA	00799421000124	Pct	7200	7,23	52.056,00
29,0	PANIFICADORA BASILIO LTDA	00799421000124	Pct	900	6,50	5.850,00
30,0	PANIFICADORA BASILIO LTDA	00799421000124	Kg	1440	14,60	21.024,00
31,0	PANIFICADORA BASILIO LTDA	00799421000124	Kg	3780	13,60	51.408,00
32,0	PANIFICADORA BASILIO LTDA	00799421000124	Kg	3780	13,40	50.652,00
33,0	PANIFICADORA BASILIO LTDA	00799421000124	Pct	1260	8,45	10.647,00
34,0	PANIFICADORA BASILIO LTDA	00799421000124	Kg	360	27,00	9.720,00
35,0	PANIFICADORA BASILIO LTDA	00799421000124	Kg	2880	36,00	103.680,00
36,0	PANIFICADORA BASILIO LTDA	00799421000124	Kg	2880	19,90	57.312,00
37,0	PANIFICADORA BASILIO LTDA	00799421000124	Kg	1440	15,73	22.651,20
38,0	PANIFICADORA BASILIO LTDA	00799421000124	Kg	1440	26,00	37.440,00
39,0	PANIFICADORA BASILIO LTDA	00799421000124	Kg	5940	20,00	118.800,00
40,0	PANIFICADORA BASILIO LTDA	00799421000124	Kg	1440	21,00	30.240,00
41,0	PANIFICADORA BASILIO LTDA	00799421000124	Pct	360	7,26	2.613,60
42,0	PANIFICADORA BASILIO LTDA	00799421000124	Pct	1080	6,50	7.020,00
43,0	PANIFICADORA BASILIO LTDA	00799421000124	Kg	1800	14,60	26.280,00
44,0	PANIFICADORA BASILIO LTDA	00799421000124	Kg	10800	13,60	146.880,00
45,0	PANIFICADORA BASILIO LTDA	00799421000124	Kg	540	13,40	7.236,00
46,0	PANIFICADORA BASILIO LTDA	00799421000124	Pct	13500	8,48	114.480,00
47,0	PANIFICADORA BASILIO LTDA	00799421000124	Kg	360	27,00	9.720,00
48,0	PANIFICADORA BASILIO LTDA	00799421000124	Kg	2880	36,00	103.680,00
49,0	PANIFICADORA BASILIO LTDA	00799421000124	Kg	2880	19,00	54.720,00
50,0	PANIFICADORA BASILIO LTDA	00799421000124	Kg	1440	15,70	22.608,00
51,0	PANIFICADORA BASILIO LTDA	00799421000124	Kg	1440	26,00	37.440,00

52,0	PANIFICADORA BASILIO LTDA	00799421000124	Kg	7074	20,00	141.480,00
53,0	PANIFICADORA BASILIO LTDA	00799421000124	Kg	1440	21,00	30.240,00
54,0	PANIFICADORA BASILIO LTDA	00799421000124	Kg	7200	15,90	114.480,00
55,0	PANIFICADORA BASILIO LTDA	00799421000124	Pct	360	7,20	2.592,00
56,0	PANIFICADORA BASILIO LTDA	00799421000124	Pct	1080	6,50	7.020,00
57,0	PANIFICADORA BASILIO LTDA	00799421000124	Kg	1800	14,60	26.280,00
58,0	PANIFICADORA BASILIO LTDA	00799421000124	Kg	1080	13,60	14.688,00
59,0	PANIFICADORA BASILIO LTDA	00799421000124	Kg	13770	13,60	187.272,00
60,0	PANIFICADORA BASILIO LTDA	00799421000124	Kg	540	13,40	7.236,00
61,0	PANIFICADORA BASILIO LTDA	00799421000124	Pct	13500	8,45	114.075,00
1,0	PANIFICADORA BASILIO LTDA	00799421000124	Kg	1800	27,00	48.600,00
2,0	PANIFICADORA BASILIO LTDA	00799421000124	Kg	1800	35,00	63.000,00
3,0	PANIFICADORA BASILIO LTDA	00799421000124	Kg	1800	19,00	34.200,00
4,0	PANIFICADORA BASILIO LTDA	00799421000124	Kg	1800	24,00	43.200,00
5,0	PANIFICADORA BASILIO LTDA	00799421000124	Kg	1800	15,00	27.000,00
6,0	PANIFICADORA BASILIO LTDA	00799421000124	Kg	1800	26,00	46.800,00
7,0	PANIFICADORA BASILIO LTDA	00799421000124	Kg	4500	20,00	90.000,00
8,0	PANIFICADORA BASILIO LTDA	00799421000124	Kg	1800	21,00	37.800,00
9,0	PANIFICADORA BASILIO LTDA	00799421000124	Pct	630	7,23	4.554,90
10,0	PANIFICADORA BASILIO LTDA	00799421000124	Pct	270	6,50	1.755,00
11,0	PANIFICADORA BASILIO LTDA	00799421000124	Kg	900	14,50	13.050,00
12,0	PANIFICADORA BASILIO LTDA	00799421000124	Kg	2700	13,60	36.720,00
13,0	PANIFICADORA BASILIO LTDA	00799421000124	Kg	2700	13,40	36.180,00
14,0	PANIFICADORA BASILIO LTDA	00799421000124	Pct	630	8,40	5.292,00
15,0	WW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	17698441000101	Pct	1800	6,50	11.700,00
16,0	WW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	17698441000101	Kg	7200	13,45	96.840,00
17,0	WW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	17698441000101	Kg	360	20,14	7.250,40
18,0	WW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	17698441000101	Kg	2970	13,63	40.481,10
62,0	DR PAO PADARIA E CONFEITARIA LTDA	41598216000188	Kg	180	28,00	5.040,00
63,0	DR PAO PADARIA E CONFEITARIA LTDA	41598216000188	Kg	180	18,00	3.240,00
64,0	DR PAO PADARIA E CONFEITARIA LTDA	41598216000188	Kg	180	15,00	2.700,00
65,0	DR PAO PADARIA E CONFEITARIA LTDA	41598216000188	Kg	180	22,00	3.960,00
66,0	DR PAO PADARIA E CONFEITARIA LTDA	41598216000188	Kg	180	20,00	3.600,00
67,0	DR PAO PADARIA E CONFEITARIA LTDA	41598216000188	Pct	1080	6,00	6.480,00
68,0	DR PAO PADARIA E CONFEITARIA LTDA	41598216000188	Kg	9000	10,00	90.000,00
69,0	DR PAO PADARIA E CONFEITARIA LTDA	41598216000188	Pct	3240	4,50	14.580,00
TOTAL:						3.067.738,20

ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 2 de Abril de 2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 086/2025

DATA 08/04/2026

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 25-01146-9

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA COPA, COZINHA E KITS DE MERENDA ESCOLAR, DESTINADO A SEE, SEAP, SUPLAN E IMEQ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR		VALOR R\$			
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1.0	28202	GERMERA	A M DOS SANTOS LTDA	53614094000155	Un	10	256,650	2.566,500
2.0	102459	KEHOME	PABLO LUIS MARTINS	09138326000154	Un	17	35,960	611,320
3.0	122224	KE	SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA	11186469000183	Un	15	79,000	1.185,000
4.0	31036	KEHOME	PABLO LUIS MARTINS	09138326000154	Un	20	29,970	599,400
5.0	36978	BELMONT	DOMINIOS PARTICIPACOES LTDA	52968361000120	Un	146.888	9,510	1.396.904,880
6.0	36978	BELMONT	DOMINIOS PARTICIPACOES LTDA	52968361000120	Un	3.112	9,510	29.595,120
9.0	63056	ARBRA	SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA	11186469000183	Un	23	4,500	103,500



10.0	122205	Alumínio Rocha	JSB DISTRIBUIDORA LTDA	16693935000130	Un	946	37,110	35.106,060
11.0	122205	DUSERTA O	G LEITE DOS SANTOS VIEIRA LTDA	59395102000104	Un	315	36,980	11.648,700
12.0	97709	GLASS	SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA	11186469000183	Un	5	340,000	1.700,000
13.0	98951	GLASS	SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA	11186469000183	Un	5	330,000	1.650,000
15.0	122206	DUSERTA O	G LEITE DOS SANTOS VIEIRA LTDA	59395102000104	Un	701	46,940	32.904,940
16.0	61142	DUSERTA O	G LEITE DOS SANTOS VIEIRA LTDA	59395102000104	Un	525	97,560	51.219,000
17.0	61142	DUSERTA O	G LEITE DOS SANTOS VIEIRA LTDA	59395102000104	Un	175	97,560	17.073,000
18.0	61143	Ipam	NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA	53180690000174	Un	2	225,970	451,940
19.0	61265	DUSERTA O	G LEITE DOS SANTOS VIEIRA LTDA	59395102000104	Un	10	114,900	1.149,000
20.0	117916	Jaguar	JSB DISTRIBUIDORA LTDA	16693935000130	Un	1.732	93,870	162.582,840
21.0	117916	Jaguar	JSB DISTRIBUIDORA LTDA	16693935000130	Un	553	93,870	51.910,110
22.0	117921	JET 28L	DOMINIOS PARTICIPACOES LTDA	52968361000120	Un	1.362	41,000	55.842,000
23.0	117921	San Remo	SMART COMERCIO E SERVICOS LTDA	34387726000140	Un	453	41,900	18.980,700
24.0	66136	INJEPLAS TEC	PABLO LUIS MARTINS	09138326000154	Un	26	139,860	3.636,360
25.0	105163	DUSERTA O	G LEITE DOS SANTOS VIEIRA LTDA	59395102000104	Un	585	198,950	116.385,750
26.0	105163	DUSERTA O	G LEITE DOS SANTOS VIEIRA LTDA	59395102000104	Un	195	198,950	38.795,250
27.0	56102	DUSERTA O	G LEITE DOS SANTOS VIEIRA LTDA	59395102000104	Un	500	59,780	29.890,000
28.0	122220	Fratelli	NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA	53180690000174	Un	1.200	7,450	8.940,000
29.0	126596	Fratelli	NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA	53180690000174	Un	24	1,550	37,200
30.0	14627	ORIG.	SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA	11186469000183	Un	24	0,800	19,200
32.0	63009	KITPLAS	STAR COMERCIO LTDA	05252941000136	Un	1.828	177,000	323.556,000
33.0	63009	KIT	SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA	11186469000183	Un	392	95,000	37.240,000
34.0	122211	Ipam	NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA	53180690000174	Un	1.685	8,500	14.322,500
36.0	56129	Nadir	NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA	53180690000174	Un	58	4,200	243,600
37.0	133760	GXP COPO	DOMINIOS PARTICIPACOES LTDA	52968361000120	Un	185.120	3,720	688.646,400
38.0	133760	GP	SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA	11186469000183	Un	15.180	3,900	59.202,000
39.0	61144	DUSERTA O	G LEITE DOS SANTOS VIEIRA LTDA	59395102000104	Un	1.307	66,900	87.438,300
40.0	61144	DUSERTA O	G LEITE DOS SANTOS VIEIRA LTDA	59395102000104	Un	435	66,900	29.101,500
41.0	14638	UTILBAZAR	LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	50340684000149	Un	1.300	18,990	24.687,000
42.0	100111	DUSERTA O	G LEITE DOS SANTOS VIEIRA LTDA	59395102000104	Un	702	36,560	25.665,120
43.0	100112	BALDUINO	LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	50340684000149	Un	946	69,990	66.210,540
44.0	100112	BALDUINO	LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	50340684000149	Un	315	69,990	22.046,850
45.0	34097	DINOX	SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA	11186469000183	Un	492	165,000	81.180,000
46.0	34097	DINOX	SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA	11186469000183	Un	163	165,000	26.895,000
47.0	55989	Simonagio	JSB DISTRIBUIDORA LTDA	16693935000130	Un	1.740	4,790	8.334,600
48.0	118273	CL	SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA	11186469000183	Un	10	9,990	99,900
49.0	71761	Fratelli	NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA	53180690000174	Un	7	6,450	45,150
50.0	56122	IMPORT 8"	DOMINIOS PARTICIPACOES LTDA	52968361000120	Un	1.897	7,480	14.189,560
51.0	56122	IMPORT 8"	DOMINIOS PARTICIPACOES LTDA	52968361000120	Un	495	7,480	3.702,600
52.0	56121	Fratelli	NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA	53180690000174	Un	7	7,650	53,550

53.0	72755	IMPORT 3,5"	DOMINIOS PARTICIPACOES LTDA	52968361000120	Un	1.890	4,290	8.108,100
54.0	14649	CL	SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA	11186469000183	Un	24	2,400	57,600
55.0	55990	Fratelli	NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA	53180690000174	Un	48	1,990	95,520
56.0	62539	CL	SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA	11186469000183	Un	7	9,000	63,000
57.0	132650	BRINOX	SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA	11186469000183	KIT	10	980,000	9.800,000
58.0	88957	YAZI	SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA	11186469000183	Un	5	98,000	490,000
59.0	100178	DUSERTA O	G LEITE DOS SANTOS VIEIRA LTDA	59395102000104	Un	1.308	76,560	100.140,480
60.0	100178	DUSERTA O	G LEITE DOS SANTOS VIEIRA LTDA	59395102000104	Un	435	76,560	33.303,600
61.0	14656	ORIG.	SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA	11186469000183	Un	48	1,490	71,520
62.0	122219	Fratelli	NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA	53180690000174	Un	1.550	8,600	13.330,000
63.0	14655	ORIG.	SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA	11186469000183	Un	24	1,980	47,520
64.0	14111	TERM	DOMINIOS PARTICIPACOES LTDA	52968361000120	Un	164	81,990	13.446,360
65.0	53745	GP	SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA	11186469000183	Un	10	66,900	669,000
66.0	113015	TANGO	LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	50340684000149	Un	14	13,500	189,000
67.0	122221	PLASMO NT	SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA	11186469000183	Un	5	55,000	275,000
68.0	132660	NADIR	LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	50340684000149	KIT	13	24,300	315,900
70.0	132651	BARMAN	LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	50340684000149	KIT	10	80,670	806,700
71.0	132654	NADIR	SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA	11186469000183	KIT	13	133,000	1.729,000
72.0	132659	NADIR	SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA	11186469000183	Emb	14	98,000	1.372,000
73.0	132658	NADIR	SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA	11186469000183	Emb	10	118,000	1.180,000
76.0	121470	PLASMO NT	SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA	11186469000183	Un	38	84,000	3.192,000
79.0	15107	SJ	SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA	11186469000183	Un	376	355,000	133.480,000
84.0	72736	DUSERTA O	G LEITE DOS SANTOS VIEIRA LTDA	59395102000104	Un	1.260	47,550	59.913,000
85.0	72736	DUSERTA O	G LEITE DOS SANTOS VIEIRA LTDA	59395102000104	Un	420	47,550	19.971,000
86.0	122213	Fratelli	NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA	53180690000174	Un	1.200	9,400	11.280,000
87.0	117966	ERCA	SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA	11186469000183	Un	5	19,000	95,000
88.0	72759	ERCA	SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA	11186469000183	Un	5	4,500	22,500
89.0	104473	GP INOX	DOMINIOS PARTICIPACOES LTDA	52968361000120	Un	193.032	6,480	1.250.847,360
90.0	104473	GP	SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA	11186469000183	Un	7.268	6,450	46.878,600
91.0	72829	Germer	NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA	53180690000174	Un	34	6,400	217,600
92.0	14684	NADIR	A M DOS SANTOS LTDA	53614094000155	Un	48	6,530	313,440
93.0	14688	CL	SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA	11186469000183	Un	13	14,040	182,520
94.0	107598	BALDUINO	LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	50340684000149	Un	300	166,990	50.097,000
95.0	100142	MARANA MARALA R N50	DOMINIOS PARTICIPACOES LTDA	52968361000120	Un	658	113,000	74.354,000
96.0	100142	MARANA MARALA R N50	DOMINIOS PARTICIPACOES LTDA	52968361000120	Un	122	113,000	13.786,000
98.0	14689	SOLRAC	UNIMIXX COMERCIO E SERVICOS LTDA	02393076000150	Un	1.324	60,000	79.440,000
99.0	14689	SOLRAC	UNIMIXX COMERCIO E SERVICOS LTDA	02393076000150	Un	441	60,000	26.460,000
100.0	133187	NADIR	SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA	11186469000183	Un	10	45,000	450,000
101.0	14699	O. FORD	SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA	11186469000183	Un	50	11,000	550,000



102.0	14698	O. FORD	SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA	11186469000183	Un	24	13,900	333,600
VALOR TOTAL							5.541.701,860	

Andre Freitas da Silva Felix
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 09, Abril 2026

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 217/2025

DATA 24/03/2026

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 25-02690-0

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE DRENOS E EQUIPOS DIVERSOS, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR		UNID	QUANT.	VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF			UNITÁRIO	TOTAL
1.0	128169	WELL LEAD	PRIME SOLUÇÕES EM SAUDE LTDA	27080739000107	Un	1.100	5,320	5.852,000
2.0	128170	WELL LEAD	PRIME SOLUÇÕES EM SAUDE LTDA	27080739000107	Un	1.400	5,360	7.504,000
3.0	128171	WELL LEAD	PRIME SOLUÇÕES EM SAUDE LTDA	27080739000107	Un	1.700	5,360	9.112,000
4.0	128172	WELL LEAD	PRIME SOLUÇÕES EM SAUDE LTDA	27080739000107	Un	2.100	5,360	11.256,000
5.0	128173	WELL LEAD	PRIME SOLUÇÕES EM SAUDE LTDA	27080739000107	Un	2.100	5,360	11.256,000
6.0	128174	WELL LEAD	PRIME SOLUÇÕES EM SAUDE LTDA	27080739000107	Un	1.600	5,360	8.576,000
7.0	128175	WELL LEAD	PRIME SOLUÇÕES EM SAUDE LTDA	27080739000107	Un	1.200	5,360	6.432,000
8.0	128176	WELL LEAD	PRIME SOLUÇÕES EM SAUDE LTDA	27080739000107	Un	1.300	5,360	6.968,000
9.0	128177	MADEITE X	GIRASSOL REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56982062000109	Un	8.300	1,820	15.106,000
10.0	128178	MADEITE X	GIRASSOL REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56982062000109	Un	9.600	2,170	20.832,000
11.0	128179	MADEITE X	GIRASSOL REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56982062000109	Un	8.400	2,380	19.992,000
12.0	128180	MADEITE X	GIRASSOL REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56982062000109	Un	6.600	2,710	17.886,000
13.0	128181	SEROPLAST	MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA	10779833000156	Un	5.475	21,260	116.398,500
14.0	128181	MEDICAL BRASIL	PRIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	26556283000146	Un	1.825	21,250	38.781,250
15.0	128182	MEDICAL BRASIL	PRIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	26556283000146	Un	4.875	21,250	103.593,750
16.0	128182	WILTEX	PRIME SOLUÇÕES EM SAUDE LTDA	27080739000107	Un	1.625	21,000	34.125,000
17.0	128183	MEDICAL BRASIL	PRIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	26556283000146	Un	6.000	20,980	125.880,000
18.0	128183	MEDICAL BRASIL	PRIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	26556283000146	Un	2.000	20,980	41.960,000
19.0	128168	MEDICAL BRASIL	PRIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	26556283000146	Un	2.919	157,990	461.172,810
20.0	128168	MEDICAL BRASIL	PRIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	26556283000146	Un	381	157,990	60.194,190
21.0	128815	BIOSANI	UNIÃO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAUDE LTDA	33851567000120	Un	4.600	6,660	30.636,000

22.0	128819	BE CARE	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67729178000653	Un	3.689.901	0,677	2.498.062,977
23.0	128819	MEDIX	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA	40328532000177	Un	49.999	0,850	42.499,150
24.0	128828	BIOSANI	GIRASSOL REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56982062000109	Un	21.975	5,300	116.467,500
25.0	128828	BIOSANI	GIRASSOL REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56982062000109	Un	7.325	5,300	38.822,500
VALOR TOTAL							3.849.365,627	

Andre Freitas da Silva Felix
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 09, Abril 2026

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditivo de PROTOCOLO (DEC. 33.844/2013)

Nº do Cadastro 24-80143-7

Nº do Instrumento 0004/2024

Concedente SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

Valor Original do Instrumento 0,00

Nº do Aditivo 2

Objeto do aditivo O PROTOCOLO Nº 0004/2024, POR FORÇA DO PRESENTE ADITIVO, SERÁ DE MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 09 DE ABRIL DE 2026.

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Instrumento 9/4/2024 A 8/4/2027

Data da assinatura do aditivo 7/4/2026

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00

ANDRE FREITAS DA SILVA FELIX - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO SDS-PRC-2026/00185

Objeto: Contratação de empresa especializada para ministrar Curso de Gestão e Fiscalização de Contratos com utilização de inteligência artificial.

Empresa: NANO CRIATIVO SERVIÇOS E TREINAMENTOS LTDA. CNPJ: 30.932.619/0001-03, sediada na Avenida Epitácio Pessoa, 475, Sala 502, Ed. Royal Trade Center, Bairro dos Estados, João Pessoa – PB, CEP: 58.030-000.

Valor: R\$ 18.220,00 (dezoito mil duzentos e vinte reais).

Dotação Orçamentária: 26101.06.128.5005.2963 Natureza da Despesa: 33.90.39 Fonte: 500.

Fundamentação Legal: Contratação direta por inexigibilidade de licitação, fundamentada no inciso III, f, do art. 74 da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

De acordo com a Justificativa da Contratação por Inexigibilidade de Licitação da Comissão Integrada de Aquisições e Contratações SESDS, “Homologo” o presente processo, conforme dados acima descritos.
João Pessoa - PB, 09 de Abril de 2026.

LAMARK VICTOR DONATO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

EXTRATO DE ACORDO DE ADESÃO

Acordo de Adesão

Partícipe: O Estado da Paraíba (CNPJ nº 08.761.124/0001-00).

Objeto: adesão da Paraíba para compor o Sistema Brasileiro de Inteligência (Sisbin) e integrar as ações de planejamento e a execução da atividade de inteligência do País, com a finalidade de fornecer subsídios ao Presidente da República nos assuntos de interesse nacional, nos termos do art. 2º, §2º da Lei de nº 9.883, de 199, e do Decreto nº 11.693, de 6 de setembro de 2023, que dispõe sobre a organização e o funcionamento do Sisbin.

Vigência: O presente Acordo de Adesão irá vigor por período indeterminado, até seu encerramento por comum acordo entre os partícipes, denúncia ou rescisão.

Assina: João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba.

**JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**



Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HEMOCENTRO DA PARAÍBA
NÚCLEO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº SES-PRC-2025/41699
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

DATA DE SESSÃO: 27/04/2026 - ÀS 09:30h.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 14/04/2026 AS 08:00hs

REGISTRO CGE Nº 26-00547-6

LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90101/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO PARA SOROLOGIA COM EQUIPAMENTO EM COMODATO COM GESTÃO DE MANUTENÇÕES E REPOSIÇÃO DE PEÇAS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HEMOCENTRO DA PARAÍBA.

O Hemocentro da Paraíba, através da sua Pregoeira, Sra. Anny Kariny Carvalho de Almeida, Mat. 170.897-0, nomeado pela Portaria nº 384/2026/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, o adiamento da licitação acima, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço global por lote, com nova data acima consignada, considerando o pedido de esclarecimento apresentado, bem como a necessidade de promover ajustes no edital e em seus anexos. O novo Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala do NÚCLEO DE LICITAÇÃO DO HEMOCENTRO-PB, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1548, Jaguaribe, João Pessoa-PB de segunda a sexta-feira, no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 17h, no Telefone/Fax: 83. 3133-3495 ou pelo e-mail: mlclic.hemocentro.pb@gmail.com ou nos endereços eletrônicos dos portais www.gov.br/compras/pt-br, pncp.gov.br e centraldecompras.pb.gov.br. SUPORTE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. Fonte de recursos: 600 - TRANSFERÊNCIA DE MANUTENÇÃO AÇÕES E SERVIÇOS.

João Pessoa, 10 de abril de 2026.

ANNY KARINY CARVALHO DE ALMEIDA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
MATRÍCULA Nº 170.897-0

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES/PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº SES-PRC-2025/ 41621
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 015/2025
DATA DE ABERTURA: 30/04/2026 - ÀS 09h.
REGISTRO CGE Nº 26-00761-9
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV.BR Nº 90415
UASG Nº 927261

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRA DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA UTI E HEMODIÁLISE DO HOSPITAL E MATERNIDADE DE POCINHOS DR. ANTÔNIO LUIZ COUTINHO.

O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Saúde, por intermédio do Subgerente de Licitações, o Sr. Tiago Silva Barbosa, matrícula nº 193.605-1, torna público, para conhecimento dos interessados, a Concorrência do tipo Eletrônica, sob o critério do MENOR PREÇO GLOBAL, regime de execução EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala da SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES/PB, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa-PB de segunda a sexta-feira, no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30h às 16:30h, no Telefone/Fax: 83. 3211-9092 ou pelos e-mails: sublic@ses.pb.gov.br e subliclic@gmail.com ou nos endereços eletrônicos dos portais <https://www.gov.br/compras>, pncp.gov.br e www.centraldecompras.pb.gov.br. SUPORTE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. Fonte de recursos: 50000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

João Pessoa, 10 de abril de 2026.

TIAGO SILVA BARBOSA
SUBGERENTE DE LICITAÇÕES/SES-PB
MATRÍCULA Nº 193.605-1

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 26-80333-0

Nº do Instrumento 0021/2026

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Conveniente FUNDAÇÃO CENTRO DE RECUPERAÇÃO FEMININO MISSÃO RESGATE

Objeto IMPLANTAÇÃO DO ENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO - PICUÍ/PB.

Valor 835.580,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.4450.52.500.0.1.1002

Período da vigência do Instrumento 7/4/2026 A 31/12/2026

Data da assinatura 7/4/2026

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 835.580,00

ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-00870-2

Nº do Contrato 0049/2024

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS S/A

Valor Original do Contrato 287.640,00

Nº do Aditivo 2

Objeto do aditivo PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES O CONTRATO ADMINISTRATIVO ORIGINAL E, ACRESCER O PERCENTUAL DE APROXIMADAMENTE 5,625080% (CINCO VIRGULA SESSENTA E DOIS POR CENTO), O QUE EQUIVALE AO VALOR DE R\$ 16.689,36 (DEZESSEIS MIL SEISCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), TOTALIZANDO A QUANTIA ANUAL DE R\$317.867,52 (TREZENTOS E DEZESSETE MIL OITOCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), NOS TERMOS DO INCISO II, DO ARTIGO 57, DA LEI Nº 8.666, DE 1993.

Valor do aditivo 317.867,52

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.6051.0287.3390.39.600.0.1.0000.00

Período da vigência do Contrato 8/3/2024 A 9/3/2027

Data da assinatura do aditivo 9/3/2026

Publicado no DOE em 4/7/2026 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 588.579,44

Gestor do Contrato FELIPE HAQUE FERNANDES PEREIRA - Mat.: 1827308

ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro:	26-23641-4
Nº do Contrato:	00295/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado:	INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA
Objeto:	Utilização de Ata para Aquisição de AGULHAS E SERINGAS (3)
Valor (Original):	R\$ 2.416.241,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.30.00.60
Período da vigência do Contrato:	18/03/2026 a 18/03/2027
Data da assinatura:	18/03/2026
Gestor Contrato:	Jefferson José Arruda de Lima - 181.737-0
Autoridade competente:	ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro:	26-23688-5
Nº do Contrato:	00313/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado:	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE BANCO DE PREÇOS, DESTINADO A SUBSIDIAR PESQUISAS DE PREÇOS QUE FUNDAMENTAM OS PROCESSOS DE AQUISIÇÃO E CONTRATAÇÃO CENTRALIZADOS DA SES/PB
Valor (Original):	R\$ 108.650,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.39.00.60
Período da vigência do Contrato:	19/03/2026 a 19/03/2028
Data da assinatura:	19/03/2026
Gestor Contrato:	Jefferson José Arruda de Lima - 181.737-0
Autoridade competente:	ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro:	26-23256-1
Nº do Contrato:	01040/2025
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado:	RC NUTRY ALIMENTAÇÃO LTDA
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR, COM MÃO DE OBRA EXCLUSIVA E COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, GÁS E INSUMOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DA OPERAÇÃO PELA SECRETARIA DE ESTADO
Valor (Original):	R\$ 42.599.278,80
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.39.00.60
Período da vigência do Contrato:	04/03/2026 a 04/03/2027
Data da assinatura:	04/03/2026
Gestor Contrato:	Jefferson José Arruda de Lima - 181.737-0
Autoridade competente:	ARIMATHEUS SILVA REIS



Secretaria de Estado da Cultura

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE n° 091/2026

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer n° 0156/ATNCI-EC-2026 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$2.000,00 (Dois Mil Reais)**, em favor da pessoa jurídica **39.877.990 ADRIANO OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, inscrita no CNPJ n° **39.877.990/0001-86**, referente à apresentação musical do grupo **Forró de Jampa**, no evento 2º Simpósio Paraibano de Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos, no Centro Estadual de Formação de Professores, no dia 14 de abril de 2026, na cidade de João Pessoa - PB, em conformidade com o Processo Administrativo n° SCT-PRC-2026/00595.

João Pessoa, 10 de abril de 2026.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE N° 093/2026

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer n° 0158/ATNCI-EC-2026 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$3.000,00 (Três mil reais)**, em favor da pessoa jurídica **BRAUNAS PRODUÇÕES CULTURAIS**, inscrita no CNPJ n° **30.086.289/0001-74**, referente à apresentação musical da **Quadrilha Junina Dona Maria**, no evento 2º Simpósio Paraibano de Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos, no Centro Estadual de Formação de Professores, no dia 14 de abril de 2026, na cidade de João Pessoa - PB, em conformidade com o Processo Administrativo n° SCT-PRC-2026/00601.

João Pessoa, 10 de abril de 2026.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEP-PRC-2025/00586

Objeto: Celebração de Termo de Fomento com Organização da Sociedade Civil: OSC com objetivo de custear a Implantação da Cobertura no Anfiteatro do Santuário Padre Ibiapina, localizado no Distrito Santa Fé, município de Solânea/PB.

Justificativa: Justifica-se a pretensa formalização de parceria com a Organização Religiosa, classificada nos termos da alínea “c”, inciso I do artigo 2º da Lei N° 13.019/2014, na hipótese de inexigibilidade, **nos termos do inciso I, do artigo 31 da Lei Federal n° 13.019/14, e do Parecer Técnico FDE n° 002/2026** dada a inviabilidade de competição em razão da natureza do objeto, uma vez que a estrutura a ser coberta pertence ao complexo arquitetônico sob a tutela específica e única da Diocese de Guarabira, bem o como o Santuário localizado em Santa Fé, que carrega o nome do Padre José Antônio de Maria Ibiapina - Servo de Deus, cujo processo de beatificação está tramitando em Roma, tendo sido **declarado venerável** pelo Papa Francisco em 31 de março de 2025, o que desperta ainda mais a atenção deromeiros que, motivados pela fé, buscam o local, **auxiliando com isso o fomento ao turismo e à economia local.**

João Pessoa-PB, 08 de abril de 2026.

Publicado no DOE de 01.04.2026 Republicado por incorreção

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG/PB

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

Extrato 0010/2026

João Pessoa, 10 de abril de 2026.

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°. 0010/2026

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DOS CRIADORES DE CAPRINOS, OVINOS E BOVINOS
VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$ 160.000,00.

OBJETO DA PARCERIA: O presente Termo de Fomento tem por objeto a transferência de Recursos financeiros por parte da CONCEDENTE à PARTÍCIPE, com vistas para realização da 4ª AGRO BARRA

RURAL, que ocorrerá no período de 17 e 19 de abril de 2026, na PRAÇA PÚBLICA, no município de BARRA DE SANTANA -PB.

VIGÊNCIA: 60 dias da data da assinatura do termo de fomento.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 31 e art. 32 da Lei Federal n°. 13.019/2014.

JUSTIFICATIVA: Considerando que o presente termo de fomento possui natureza singular em relação ao objeto, torna-se inexigível a realização do chamamento público, com base nos artigos 31 e 32 da Lei 13.019/2014, autorizando a contratação, observadas as demais cautelas legais.

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

DA AUTORIDADE COMPETENTE: Ratifico a justificativa e autorizo a formalização do Termo de Fomento através de Inexigibilidade de Chamamento Público, recomendando ainda a observância das demais providências legais pertinentes.

Publique-se o extrato da justificativa, e ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para firmar a parceria.

Atenciosamente,

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
SECRETÁRIO DE ESTADO
SEDAP

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO TERMO DE FOMENTO 005.2026. SEDAP/APACCO.

Trata-se de processo destinado a celebrar Termo de Fomento com **ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS - APACCO**, nos termos da Lei 13.019/2014, sem realização prévia de chamamento público. O processo fora encaminhado à Procuradoria Geral do Estado, para análise e parecer sobre o procedimento. Em parecer fundamentado acostado aos autos, a Procuradoria Geral opina no sentido de que é inexigível o chamamento público, com fundamento no inciso II do art. 31 da Lei 13.019/2014 e suas alterações, haja vista as condições preceituadas no mencionado inciso terem sido preenchidas. Ante o exposto, e considerando que destes autos consta, acolho e aprovo o parecer da Procuradoria Geral e, por via de consequência RATIFICO a Inexigibilidade de chamamento público publicada no Diário Oficial. Atendendo ao que dispõe o § 1º do art. 32 da Lei 13.019/2014 e suas alterações, determino que seja publicado na imprensa oficial, como condição para eficácia dos atos, a **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.**

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO.

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP.

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

EXTRATO DE ADITIVO AO ACORDO ESPECÍFICO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL Aditivo ao Acordo Específico de Cooperação firmado entre o Estado da Paraíba, através da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior, Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba e a Università Degli Studi Di Torino (UNITO).

Objeto: O presente aditivo tem por objeto a alteração do Acordo Específico de Cooperação Acadêmica para atualizar responsáveis acadêmicos, regra de prazo e dados do representante da FAPESQ-PB, no âmbito do programa Paraíba sem Fronteiras.

Recursos Financeiros: Este instrumento não envolve repasse de recursos financeiros entre os signatários.

Processo: SCI-PRC-2026/00152.

Vigência: 30/07/2025 a 30/07/2030.

Data de Assinatura: 10/04/2026.

Assinam: Claudio Benedito Silva Furtado – Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior, Amílcar Rabelo de Queiroz – Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ) e Cristina Prandi – Reitora da Università Degli Studi Di Torino.

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO CADASTRO DA CGE- 26-00775-1

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, por meio da Comissão Permanente de Licitação I, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 09:00h do dia 07 de maio de 2026, a sessão pública da LICITAÇÃO LRE EL N° 016/2026, por meio da Plataforma Eletrônica do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br, sob o n° 1091239, tendo como objeto a Execução serviços de engenharia para Substituição de tubulações de cimento amianto em Catolé do Rocha-PB, a serem prestados no Sistemas de Abastecimento de Água do município de Catolé do Rocha-PB. O edital e seus anexos estão disponíveis no site da CAGEPA: www.cagepa.pb.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas nos seguintes canais: Sites: www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, pelos contatos: (83) 3218-1208 / e-mail: cpl@cagepa.pb.gov.br ou presencialmente na CAGEPA Central, localizada na Av. Feliciano Cirne, n° 220, bairro Jaguaribe, João Pessoa/PB.

João Pessoa, 10 de abril de 2026.

IEDA PATRÍCIA DE SOUZA RODRIGUES
PRESIDENTE DA CPL I

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO
REGISTRO NA CGE Nº 26-00773-5

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) do(a) Pregoeiro(a), torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 09h30min do dia 12 de maio de 2026, a sessão pública do Pregão Eletrônico LRE Nº 024/2026, por meio da Plataforma Eletrônica do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br, sob o nº ID:1090467, tendo como objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de 04 (quatro) estações de tratamento de água automatizadas tipo modulares, fabricadas em Plástico Reforçado com Fibra de Vidro (PRFV), conforme as especificações técnicas estabelecidas neste termo de referência. As estações serão instaladas nos municípios de Cajazeirinhas, Condató, Imaculada e Várzea, pertencentes à Regional das Espinharas. O edital e seus anexos estão disponíveis no site da CAGEPA: www.cagepa.pb.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas nos seguintes canais: Sites: www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, pelos contatos: (83) 3218-1206, e-mail: pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br ou presencialmente na CAGEPA Central, localizada na Av. Feliciano Cirne, nº 220, bairro Jaguaribe, João Pessoa/PB.

João Pessoa, 10 de abril de 2026.

ROSA DE FÁTIMA MOREIRA DE MENEZES
PREGOEIRO(A)

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO
REGISTRO NA CGE Nº 26-00746-2

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) do(a) Pregoeiro(a), torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 09h00 do dia 06 de maio de 2026, a sessão pública do Pregão Eletrônico LRE Nº 016/2026, por meio da Plataforma Eletrônica do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br, sob o nº ID: 1089663, tendo como objeto: Registro de Preços - RP - visando registrar preços para eventual aquisição de TUBOS PVC-O DEFOFO 1.25MPA JEI de diversos diâmetros. Todos novos e originais, de primeiro uso e normatizados, para serem utilizados em toda abrangência da CAGEPA, subsidiando a manutenção de toda a infraestrutura hidráulica operada pela companhia, seja através das equipes de manutenção própria ou contratos específicos de manutenção de linhas e de redes de distribuição, entre outros sistemas de abastecimento de água no âmbito das Gerências Regionais, da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA. O edital e seus anexos estão disponíveis no site da CAGEPA: www.cagepa.pb.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas nos seguintes canais: Sites: www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, pelos contatos: (83) 3218-1206, e-mail: pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br ou presencialmente na CAGEPA Central, localizada na Av. Feliciano Cirne, nº 220, bairro Jaguaribe, João Pessoa/PB.

João Pessoa, 10 de abril de 2026.

ROSA DE FÁTIMA MOREIRA DE MENEZES
PREGOEIRO(A)

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO
REGISTRO NA CGE Nº 26-00764-4

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) do(a) Pregoeiro(a), torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 09h30min do dia 30 de abril de 2026, a sessão pública do Pregão Eletrônico LRE Nº 007/2026, por meio da Plataforma Eletrônica do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br, sob o nº ID: 1088457, tendo como objeto: Aquisição de 08 (oito) Conjuntos Motorbomba Centrífugas, TAGs: ES.A078.EE01961 (EEAB Capoeira), ES.A078.EE01969 (EEAB Farinha), ES.A078.EE04434 (EEAB Jatobá) e ES.A092.EE01919 (EEAB Itaporanga) do Sistema Coremas/Sabugi no âmbito da Gerência Regional das Espinharas - GRES. O edital e seus anexos estão disponíveis no site da CAGEPA: www.cagepa.pb.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas nos seguintes canais: Sites: www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, pelos contatos: (83) 3218-1206, e-mail: pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br ou presencialmente na CAGEPA Central, localizada na Av. Feliciano Cirne, nº 220, bairro Jaguaribe, João Pessoa/PB.

João Pessoa, 10 de abril de 2026.

ROSA DE FÁTIMA MOREIRA DE MENEZES
PREGOEIRA

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO
REGISTRO NA CGE Nº 26-00766-0

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) do(a) Pregoeiro(a), torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 10h do dia 11 de maio de 2026, a sessão pública do Pregão Eletrônico LRE Nº 006/2026, por meio da Plataforma Eletrônica do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br, sob o nº ID:1088453, tendo como objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço continuado, sem dedicação de mão de obra exclusiva, de locação de Veículos Operacionais, tipo PICK UP, de acordo com os quantitativos e especificações estabelecidas no termo de referência. O edital e seus anexos estão disponíveis no site da CAGEPA: www.cagepa.pb.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas nos seguintes canais: Sites: www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, pelos contatos: (83) 3218-1206, e-mail: pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br ou presencialmente na CAGEPA Central, localizada na Av. Feliciano Cirne, nº 220, bairro Jaguaribe, João Pessoa/PB.

João Pessoa, 10 de maio de 2026.

JAMESON DE CARVALHO NASCIMENTO
PREGOEIRO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
CADASTRO DA CGE- 25-02902-6

O Diretor Presidente da CAGEPA, no uso de suas atribuições legais e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório; CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, designada pela Decisão PRE 035/2025; CONSIDERANDO que o certame atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, economicidade e publicidade; CONSIDERANDO

preclusão administrativa do direito de recorrer; RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade LICITAÇÃO PRESENCIAL LRE Nº 062/2025 - AFD, cujo objeto consiste na Execução das obras de ampliação do sistema de esgotamento sanitário da cidade de Cajazeiras - despoluição do açude grande, no estado da Paraíba., e CONFIRMAR a ADJUDICAÇÃO do objeto em favor do CONSÓRCIO CMRP - SES CAJAZEIRAS, constituído pelas empresas: Construtora Ceará Mendes Ltda. (CNPJ: 14.752.034/0001-47); Pacto Projetos & Obras Ltda. (CNPJ: 00.388.547/0001-06); e Roble Serviços Ltda. (CNPJ: 05.874.949/0001-34)., com proposta no valor global de R\$ 43.237.919,72 (quarenta e três milhões duzentos e trinta e sete mil novecentos e dezanove reais e setenta e dois centavos), Recursos: Agence Française de Développement (AFD).

João Pessoa, 09 de abril de 2026.

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR PRESIDENTE

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
CADASTRO DA CGE- 25-02650-4

O Diretor Presidente da CAGEPA, no uso de suas atribuições legais e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório; CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, designada pela Decisão PRE 034/2025; CONSIDERANDO que o certame atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, economicidade e publicidade; RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade LICITAÇÃO ELETRÔNICA LRE Nº 056/2025, cujo objeto consiste na contratação dos PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA REFORMA NA AGÊNCIA LOCAL DE GURINHÉM, INTEGRANTE DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA SÃO SALVADOR, NA GERÊNCIA REGIONAL DO BREJO-PB., e ADJUDICAR o objeto em favor da empresa: EDIFICA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ nº 19.926.974/0001-29, com proposta no valor global de R\$ 195.500,00 (cento e noventa e cinco mil e quinhentos reais) para o LOTE 01, Recursos: Próprios.

João Pessoa, 10 de abril de 2026.

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 060/2026

Termo Aditivo: 1º (PRIMEIRO)

Autorização de Fornecimento Nº: 12.842 - CENTRAL

Contratante: CAGEPA - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.

Contratada: LIDE COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.

Objeto Acordam e ajustam os CONTRATANTES, por conveniência Técnico-Administrativa, em RERRATIFICAR A AF 12842-CENTRAL com ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS COM ALTERAÇÃO DE CUSTOS, correspondendo a um Percentual de 11,11% (onze vírgula onze por cento), necessários e imprescindíveis a regular execução do objeto da AF, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), consoante justificativa, através do Processo Administrativo nº CGP-PRC-2026/14055. O Valor Total do presente Termo Aditivo é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) correspondente ao Acréscimo, passando o valor total a ser R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Data da Assinatura: 10/04/2026

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 25-02717-4

Nº do Contrato 0378/2025

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado CONSTRUTORA CEARÁ MENDES LTDA

Valor Original do Contrato 4.647.695,45

Nº do Aditivo 1

Objeto do aditivo ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, EM RERRATIFICAR A PLANILHA CONTRATUAL, COM ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS E COM ALTERAÇÃO DE CUSTOS, COM O PERCENTUAL DE 24,49% (VINTE E QUATRO VÍRGULA QUARENTA E NOVE POR CENTO), NECESSÁRIOS E IMPRESCINDÍVEIS A REGULAR EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL, CORRESPONDENTE AO VALOR DE R\$ 1.138.045,09 (UM MILHÃO, CENTO E TRINTA E OITO MIL E QUARENTA E CINCO REAIS E NOVE CENTAVOS). PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2026/10487. O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 1.138.045,09 (UM MILHÃO, CENTO E TRINTA E OITO MIL, QUARENTA E CINCO REAIS E NOVE CENTAVOS).

Valor do aditivo 1.138.045,09

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.51.501.0.2.0000.00

Período da vigência do Contrato 11/12/2025 A 11/6/2026

Data da assinatura do aditivo 9/4/2026

Gestor do Contrato JONATAS RAULINO MARQUES DE SOUSA - Mat.: 9899-0

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

LICENÇA

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, SIGMA-AA-OBRAS CIVIS-AA=MANUTENÇÃO DO COLETOR GERAL=COD.56.68.286=L/ATV: MATA DO BURAQUINHO-TORRE-JOÃO PESSOA-PB. JOAO PESSOA-PB. Processo: 2026-003966/TEC/AA-0245.

Polícia Militar do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
COMANDO GERAL
GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 15.000.000020.2026
DISPENSA Nº 002/2026-CCon

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 212, de 22/07/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.393, do dia 23/07/2025, com base na Lei nº 14.133/2021, e no Parecer nº 067.1/2026 da Assessoria Especial Administrativa da Polícia Militar da Paraíba, **HOMOLOGA E ADJUDICA** o Processo nº 15.000.000020.2026 – Dispensa de Licitação nº 002/2026 – CCon, objetivando a Contratação para realização de exame psicológico e procedimento de heteroidentificação - CFO/2026, em favor da empresa **PSYCON CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 49.138.021/0001-67, com valor de **R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)**, de acordo com as informações constantes no Aviso de Dispensa e seus anexos, em consequência, fica a proponente convocada para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do caput do artigo 90, da Lei nº 14.133/2021.

Cabedelo-PB, 10 de abril de 2026.

JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA – CEL PM QOEM
COMANDANTE-GERAL DA PMPB
MATRÍCULA: 518.767-2

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
COMANDO GERAL
GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 15.000.000027.2026
INEXIGIBILIDADE Nº 0002/2026-CCon

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 212, de 22/07/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.393, do dia 23/07/2025, com base na Lei nº 14.133/2021, e no Parecer nº 0109.1/2026 da Assessoria Especial Administrativa da Polícia Militar da Paraíba, **HOMOLOGA E ADJUDICA** o Processo nº 15.000.000027.2026 – Inexigibilidade nº 0002/2026 – CCon, objetivando a Contratação de serviços de capacitação técnica especializada, consistentes na realização de curso presencial GNSS RTK para Georreferenciamento, com carga horária total de 24 (vinte e quatro) horas, destinado à capacitação de 20 (vinte) participantes, contemplando aulas teóricas e práticas, material didático digital e certificação, em favor da empresa **CPE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.323.709/0001-93, com valor de **R\$ 17.212,60 (Dezessete mil, duzentos e doze reais e sessenta centavos)**, de acordo com as informações constantes no Termo de Referência e seus anexos, em consequência, fica a proponente convocada para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do caput do artigo 90, da Lei nº 14.133/2021.

Cabedelo-PB, 10 de abril de 2026.

JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA – CEL PM QOEM
COMANDANTE-GERAL DA PMPB
MATRÍCULA: 518.767-2

Companhia Estadual de Habitação Popular

LICITAÇÕES

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

ERRATA – RETIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA EMERGENCIAL Nº 003/2026
CONTRATO Nº 0011/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CHP-PRC-2025/03509

Objeto: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE HABITACIONAL UNIFAMILIAR EM JOÃO PESSOA - PB.

A PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR DA PARAÍBA – CEHAP/PB, no uso de suas atribuições legais do poder-dever de corrigir erros formais e materiais, vem retificar a ratificação da DISPENSA EMERGENCIAL Nº 0003/2026, publicada no DOE no dia 10 de abril de 2026.

Onde se lê:

Valor Total: R\$ 99.034,24

Leia-se:

Valor Total: R\$ 99.174,21

Dessa forma, considerando a possibilidade de correção de erros formais e materiais, sem a alteração do objeto e demais condições da contratação, retificamos a presente e damos publicidade a fim de evitar qualquer equívoco quanto ao tema.

Publique-se e cumpra-se.

João Pessoa-PB, 10 de abril de 2026.

EMÍLIA CORREIA LIMA
PRESIDENTE

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.204.00282.2026
PROCESSO PBDON Nº CHP-PRC-2026/00282
REGISTRO NA CGE Nº 26-00381-8

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente à construção de 25 (vinte e cinco) Unidades Habitacionais com conjunto de tanque séptico e sumidouro-Programa Pró-moradia, no município de Marcação-PB, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico e demais Anexos do Edital. De acordo com o Relatório Final da Comissão Permanente de Licitação – CPL, designada pela Portaria nº 003/2026, **ADJUDICO e HOMOLOGO** a presente licitação em favor da empresa: **CONSTRUTORA BRTEC LTDA**, CNPJ nº 13.493.236/0001-59, com proposta final no valor de R\$ 4.871.740,07 (QUATRO MILHÕES, OITOCENTOS E SETENTA E UM MIL, SETECENTOS E QUARENTA REAIS E SETE CENTAVOS), vencedora do presente certame.

João Pessoa-PB, 10 de abril de 2026.

EMÍLIA CORREIA LIMA
DIRETORA PRESIDENTE

EXTRATO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00770-3

Nº do Contrato 0008/2026

Contratante COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Contratado INCIDADE REGULARIZACAO FUNDIARIA LTDA

Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA EXECUÇÃO DE ESTUDOS E AÇÕES TÉCNICAS, JURÍDICAS, URBANÍSTICAS, AMBIENTAIS, ADMINISTRATIVAS E SOCIAIS, VISANDO À REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S) E REGULARIZAÇÃO ESPECÍFICA (REURB-E), DE 2.079 IMÓVEIS DAS COMUNIDADES: ARATU, MORADA NOVA E SONHO VERDE, SITUADAS NO BAIRRO COSTA DO SOL, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB, TUDO EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DOS ANEXOS QUE INTEGRAM O EDITAL

Valor 2.780.000,00

Período da vigência do Contrato 23/3/2026 A 22/3/2027

Data da assinatura 23/3/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.780.000,00

Gestor do Contrato ANDRESSA RÉLICA LEITE ROCHA DE OLIVEIRA RAMOS - Mat.: 9010793

EMÍLIA CORREIA LIMA - PRESIDENTE

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO
REGISTRO NA CGE Nº 24-02392-7

Conforme parecer exarado por nossa Assessoria Jurídica da FUNESC nº 161/2026 e Certificado de Registro da Controladoria Geral do Estado – CGE, sob o nº CGE nº 24-02392-7, no Processo nº. **FEC-PRC-2026/00442-FUNESC**, RATIFICO a **ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 0129/2025, PREGÃO ELETRÔNICO nº 061/2024**, com vigência de 22/01/2026 A 22/01/2027, em favor da empresa **LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 50.430.684/0001-49.

Valor R\$ 6.766,00 (Seis mil, setecentos e sessenta e seis reais).

Trata-se da Aquisição de Camisas em malha fio 30, com manga curta, colorida, 100% algodão, visando atender a demanda da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, em especial a Diretoria Técnica para o IX Festival de Música da Paraíba 2026, conforme detalhamento, condições, quantidades e exigências constantes no Termo de Referência.

João Pessoa – PB, 10 de abril de 2026.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

Empresa Paraibana de Turismo - PBTUR S/A

LICITAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

João Pessoa 09 de abril de 2026

Tendo em vista o Relatório de Avaliação de Conformidade nº 26-00772-6 da Controladoria Geral do Estado, que aprova o procedimento de inexigibilidade de Licitação nº 0006/2026 para REED EXHIBITIONS ALCANTARA MACHADO. Constitui objeto da presente contratação a prestação de serviços de planejamento, promoção, organização, realização, administração e desenvolvimento de feiras, eventos, exposições, congressos, conferências e congêneres, viabilizando a participação institucional da Empresa Paraibana de Turismo S.A. – PBTUR na WTM Latin America 2026, a ser realizada no Expo Center Norte, em São Paulo/SP, entre os dias 14 e 16 de abril de 2026, para a exposição e divulgação do Destino Paraíba e suas regiões turísticas.

E que: requer-se a publicação da ratificação de inexigibilidade.
Publique-se.

FERDINANDO JOSÉ LUCENA DE MEDEIROS.
DIRETOR PRESIDENTE

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

OBJETO:

Contratação de serviços gráficos, para dar publicidade às ações e projetos do Detran/PB, de acordo com as condições, especificações e quantitativos descritos neste Termo de Referência

INTERESSADO:

EPC – EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO, CNPJ sob o nº 09.366.790/0001-06

PERÍODO CONTRATUAL:

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, nos termos do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DO VALOR

R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)

DADOS DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

26201.06.367.5005.2415.00000000287.33903200.75200.0.1.0000

RO nº 258/2026

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei 14.133/2021, 75. IX

O Diretor-Superintendente do DETRAN/PB, no uso das atribuições inerentes ao cargo RATIFICA O ATO DE COMPRA DIRETA, com fulcro no Art. 75, IX da Lei 14.133/21 consonante aos Pareceres da Assessoria Jurídica AJCA DESPACHO Nº DTR-DES-2026/33994 (folhas: 65-77) e Assessoria de Auditoria e Controle Interno ACI nº: 376/2026 – A.I, constantes no processo administrativo nº DTR-PRC-2026/12215 do DETRAN/PB.

João Pessoa, 10 de abril de 2026

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB

Departamento de Estradas de Rodagem

TERMO DE PERMISSÃO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER/PB

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO PJ Nº 003/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: DER-PRC-2026/00513

Permitente: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba – DER/PB, CNPJ nº 09.122.706/0001-09.

Permissonário: GREEN BOX LAVANDERIA SELF SERVICE LTDA., CNPJ nº 49.405.611/0001-20.

Objeto: Permissão de Uso de Solo Nu, a título oneroso e precário, de uma área de 32 m² (trinta e dois metros quadrados), situada no Terminal Rodoviário de Cajazeiras-PB, conforme croqui anexo, destinada exclusivamente à instalação e exploração de uma unidade de lavanderia self-service em contêiner.

Vigência: 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura, em caráter eminentemente precário. Eventual prorrogação dependerá de manifestação de interesse da PERMISSIONÁRIA, a ser formalizada em processo administrativo próprio com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias do término da vigência, e estará condicionada à análise de conveniência e oportunidade pelo PERMITENTE.

Valor Mensal: R\$ 596,48 (quinhentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.987/1995, Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis à espécie.

Data da assinatura: 09/04/2026.

Autoridade competente: Carlos Pereira de Carvalho e Silva - Diretor Superintendente – DER/PB

Assembleia Legislativa

LICITAÇÃO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 339/2026
UASG: 929909

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, por seu Núcleo de Licitações e Contratos, constituído pelo Ato da Mesa Diretora nº 021/2023, publicado no Diário do Poder Legislativo de 31 de março de 2023, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 90004/2026**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem como objeto a eventual aquisição parcelada de Aparelhos de Televisão, destinados às dependências desta Casa Legislativa e seus Anexos, com abertura prevista para as **08h do dia 16 de abril de 2026**, foi **ADIADA** para o **dia 28 de abril de 2026**, no mesmo horário, para alterações no Edital. Outras informações poderão ser obtidas nos dias

e horários de expediente: segunda-feira, das 12h às 17h; terça-feira a quinta-feira, das 08h às 17h e; sexta-feira, das 08h às 12h, no seguinte endereço: Centro Administrativo da ALPB, localizado à Praça Vidal de Negreiros, nº 276 - 1º andar - sala 125 - Centro, João Pessoa/PB, no sítio eletrônico <http://www.al.pb.leg.br>, no e-mail cpl.alpb@gmail.com ou, ainda, pelo telefone (83) 3214-4583.

João Pessoa/PB, 10 de abril de 2026.

JOSÉ ELIFÁBIO ALVES DE OLIVEIRA
PREGOEIRO

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

AVISO DE SUSPENSÃO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/00965
SELEÇÃO DE FORNECEDORES 201/2026
COMPRAS GOV Nº 90201/2026 - UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 26-00619-2

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CALIBRAÇÃO, TESTES DE SEGURANÇA ELÉTRICA E CORRETIVA MENSAL DOS VENTILADORES PULMONARES DA MARCA MAQUET INSTALADA NO HOSPITAL DO SERVIDOR GAL. EDSON RAMALHO (HSGER)

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de seu Agente de Contratação, Luiz Péricles de Amorim Cavalcante, designado pela Portaria nº 006/2025, torna público para conhecimento dos interessados, que a sessão pública de Seleção de Fornecedores nº 201/2026, inicialmente marcada para **13/04/2026, às 09:00h, fica suspensa**. A nova data para realização da sessão será divulgada posteriormente. **Justificativa da suspensão:** Solicitação pelo setor técnico por meio do despacho nº **PBS-DES-2026/26583** para análise de solicitações de impugnação e esclarecimento, bem como adequação do Termo de Referência.

Em caso de dúvidas, consultas com o Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, no telefone: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita02@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 10 de abril de 2026.

LUIZ PÉRICLES DE AMORIM CAVALCANTE
MATRÍCULA Nº 001027
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/02477
INEXIGIBILIDADE Nº 246/2026

(art. 57, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 26-00767-8

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE OPME EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO, ENDOVASCULAR E NEUROLÓGICO - STENT E BALÃO - EDITAL 0006/2025 - INEXIGIBILIDADE - PHOENIX MED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES - PBS-PRC-2025/04337

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no **PARECER JURÍDICO Nº 264/2026 – AEAJ** e nas demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado de inexigibilidade em favor da empresa **PHOENIX MED PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº **13.291.742/0001-65**, no valor total de R\$ 242.175,46 (duzentos e quarenta e dois mil, cento e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 10 de abril de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/01693
SELEÇÃO DE FORNECEDORES 206/2026
COMPRAS GOV Nº 90206/2026- UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 26-00748-8

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 29/04/2026, às 09h.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DA LAVANDERIA COM COMODATO DE EQUIPAMENTOS

A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio da Agente de Contratação, Marília Quirino de Almeida, designada pela Portaria nº 006/2025, torna público para conhecimento dos interessados, a realização de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, sob o **critério de menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS). O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/selecao-de-fornecedores> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita05@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 10 de abril de 2026.

MARÍLIA QUIRINO DE ALMEIDA
MATRÍCULA Nº 000021
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**EXTRATOS****FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 26-00781-9

Nº do Contrato 0089/2026

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado ARTSINTESE COMERCIO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA
Objeto UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO FORNECEDOR ARTSINTESE COMERCIO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA - MATERIAIS DA CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO (C.M.E)

Valor 702,00

Período da vigência do Contrato 9/4/2026 A 8/4/2027

Data da assinatura 9/4/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 702,00

Gestor do Contrato VANIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 25-02370-5

Nº do Contrato 0779/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado RADCORE SERVICOS MEDICOS LTDA

Valor Original do Contrato 1.726.992,00

Nº do Aditivo 1

Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE RADIOLOGIA MÉDICA E MEDICINA NUCLEAR

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 22/10/2025 A 22/10/2026

Data da assinatura do aditivo 7/4/2026

Gestor do Contrato ANDIRY THAMAKAVE LEITE GUEDES - Mat.: 2917

CICERO LUDGERIO ALCINDO DER MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

**Complexo Hospitalar Regional
Deputado Janduhy Carneiro****LICITAÇÕES****COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO****AVISO DE DISPENSA**ÓRGÃO: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO- CHRDJC
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ESTERELIZAÇÃO EM BAIXA TEMPERATURA - PROCESSO Nº 25.210.000142.2026.O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do Complexo Regional Deputado Janduhy Carneiro, com sede à rua Horácio Nóbrega, s/n, Belo Horizonte, CEP: 58.704-000 – Patos/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0001-60, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos do inciso VIII, artigo 75 da Lei 14.133/21, para participar de processo de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ESTERELIZAÇÃO EM BAIXA TEMPERATURA**. Devido a urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e de habilitação de todos os interessados até **15/04/2026**. O Termo de Referência e modelo de proposta poderão ser solicitados pelo e-mail: compras3hrdjc@gmail.com, com cópia para chrp2021@gmail.com.

Patos/PB, 10 de abril de 2026.

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO**AVISO DE DISPENSA**ÓRGÃO: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO- CHRDJC
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS - PROCESSO Nº 25.210.000143.2026.O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do Complexo Regional Deputado Janduhy Carneiro, com sede à rua Horácio Nóbrega, s/n, Belo Horizonte, CEP: 58.704-000 – Patos/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0001-60, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos do inciso VIII, artigo 75 da Lei 14.133/21, para participar de processo de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS**. Devido a urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e de habilitação de todos os interessados até **15/04/2026**. O Termo de Referência e modelo de proposta poderão ser solicitados pelo e-mail: compras3hrdjc@gmail.com, com cópia para chrp2021@gmail.com.

Patos/PB, 10 de abril de 2026.

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO**AVISO DE DISPENSA**ÓRGÃO: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO- CHRDJC
OBJETO: AQUISIÇÃO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL - PROCESSO Nº 25.210.000144.2026.O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do Complexo Regional Deputado Janduhy Carneiro, com sede à rua Horácio Nóbrega, s/n, Belo Horizonte, CEP: 58.704-000 – Patos/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0001-60, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos do inciso VIII, artigo 75 da Lei 14.133/21, para participar de processo de **AQUISIÇÃO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL**. Devido a urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e de habilitação de todosos interessados até **15/04/2026**. O Termo de Referência e modelo de proposta poderão ser solicitados pelo e-mail: compras.hrppb@gmail.com, com cópia para chrp2021@gmail.com.

Patos/PB, 10 de abril de 2026.

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO**AVISO DE DISPENSA**ÓRGÃO: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO- CHRDJC
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTE DE GASMOTRIIA - PROCESSO Nº 25.210.000145.2026.O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do Complexo Regional Deputado Janduhy Carneiro, com sede à rua Horácio Nóbrega, s/n, Belo Horizonte, CEP: 58.704-000 – Patos/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0001-60, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos do inciso VIII, artigo 75 da Lei 14.133/21, para participar de processo de **AQUISIÇÃO DE TESTE DE GASOMETRIA**. Devido a urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e de habilitação de todos os interessados até **15/04/2026**. O Termo de Referência e modelo de proposta poderão ser solicitados pelo e-mail: compras.hrppb@gmail.com, com cópia para chrp2021@gmail.com.

Patos/PB, 10 de abril de 2026.

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO**AVISO DE DISPENSA**ÓRGÃO: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO- CHRDJC
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS - PROCESSO Nº 25.210.000146.2026.O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do Complexo Regional Deputado Janduhy Carneiro, com sede à rua Horácio Nóbrega, s/n, Belo Horizonte, CEP: 58.704-000 – Patos/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0001-60, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos do inciso VIII, artigo 75 da Lei 14.133/21, para participar de processo de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS**. Devido a urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e de habilitação de todos os interessados até **15/04/2026**. O Termo de Referência e modelo de proposta poderão ser solicitados pelo e-mail: compras3hrdjc@gmail.com, com cópia para chrp2021@gmail.com.

Patos/PB, 10 de abril de 2026.

TERMO DE AJUSTE**COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 112/2026****Contratante:** COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO**Contratado:** EMPRESA ARMAZEM POPULAR LTDA CNPJ n.º 37.501.358/0001-08**Data da Assinatura:** 10 de abril de 2026**Período:** Março/2026**Valor Global:** R\$ 114.464,60 (cento e quatorze mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos).**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **FORNECIMENTO DE CARNE E ASSEMBLHADOS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **124/2026 E PROC. PBDOC SES-PRC-2026/09853** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.**Hospital Regional de
Cajazeiras****TERMOS DE AJUSTE****HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 52/2026****Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC**Contratado:** AMAURY BEZERRA NOBREGA JUNIOR.**CNPJ n.º** 15.085.199/0001-75.**Data da Assinatura:** 09 de abril de 2026.**Vigência:** MARÇO de 2026.**Classificação Orçamentária:** 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903900.50000.9.1.1002**Código Classificação:** 1767**Reserva:** 5956**Valor Global:** R\$ 2.960,00 (dois mil novecentos e sessenta reais)**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DA ÁREA DE INFORMÁTICA EM DESENVOLVIMENTO/COMERCIALIZAÇÃO DE SOFTWARE INTEGRO DE GESTÃO HOSPITALAR**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2026/10849**.**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 56/2026****Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC**Contratado:** ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA**CNPJ n.º** 24.085.444/0001-35**Data da Assinatura:** 09 de ABRIL de 2026.**Vigência:** FEVEREIRO E MARÇO de 2026.



Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.2.0000
Código Classificação: 1766
Reserva: 6168
Valor Global: R\$ 194.090,00 (Cento e noventa e quatro mil e nove reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2026/11093.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 55/2026

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS
Contratado: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA.
CNPJ n.º 07.936.090/0001-76.
Data da Assinatura: 09 de abril de 2026.
Vigência: MARÇO de 2026.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Código Classificação: 1766
Reserva: 6167

Valor Global: R\$ 43.200,00 (QUARENTA E TRES MIL E DUZENTOS REAIS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE TESTES PARA DOSAGEM QUANTITATIVA DE REAGENTES PARA GASOMETRIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2026/11330.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 54/2026

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: JOSÉ RIBEIRO DA SILVA PAPELARIA
CNPJ n.º 06.222.663/0001-37
Data da Assinatura: 09 de MARÇO de 2026.
Vigência: FEVEREIRO E MARÇO de 2026.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.2.0000
Código Classificação: 1766
Reserva: 6053

Valor Global: R\$ 127.448,90 (Cento e vinte e sete mil quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2026/11022.

Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

TERMO DE AJUSTE

COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0036/2026

Contratante: Complexo de Doenças Infecçãocontagiosas Dr. Clementino Fraga (CCF), neste ato representado por sua Diretora Geral Karine Garcia de Sousa Bezerra, Matrícula: 193.990-4, Contratado: WW DISTRIBUIDORAS DE ALIMENTOS LTDA.
Data da Assinatura: 10/04/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 - RO n.º 6229.

Valor Global: R\$ 31.185,43 (Trinta e um mil, cento e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE GÊNEROS SECOS, DESCRITOS NA NOTA FISCAL Nº 000003542, EM 2026.

KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA
DIRETORA GERAL DO CHCF
MATRÍCULA: 193.990-4

Hospital de Clínicas de Campina Grande

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE
Contratado: M LUISA FERNANDES DE SOUZA MACEDO
LTDA CNPJ: 56.975.525/0001-05
Data da Assinatura: 10/04/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 6327

Valor Global: R\$ 7.750,00 (sete mil setecentos e cinquenta reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ODONTOLOGIA, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE-PB..

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE
Contratado: ULTRAMED FL LTDA
LTDA CNPJ: 53.085.768/0001-71
Data da Assinatura: 10/04/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 6320

Valor Global: R\$ 50.600,00 (cinquenta mil e seiscentos reais).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE A LOCAÇÃO DE CONJUNTO DE ENDOSCÓPIO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COLANGIOPANCREATOGRAFIA RETOGRADA EDOSCOPIA (CPRE) E LOCAÇÃO DE ENDOSCOPIO COMPLETO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA (EDA), REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE-PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE
Contratado: POLLYANA PATRÍCIA CHAVES SILVA
LTDA CNPJ: 04.456.866/0004-05
Data da Assinatura: 09/04/2026.
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 6188

Valor Global: R\$ 148.875,63 (cento e quarenta e oito mil oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta e três centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO EM ANÁLISES CLÍNICAS, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE-PB

Hospital Regional de Catolé do Rocha

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 111/2026

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS
Contratado: COMERCIAL ANDRADE DE BRITO LTDA CNPJ nº 12.910.246/0001-80
Data da Assinatura: 10 de abril 2026
Vigência: 01 a 31 de abril de 2026
Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 6283
Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1796 Exercício 2026
Valor Global: R\$ 41.850,00 (Quarenta e um mil oitocentos e cinquenta reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2026 E SES-PRC-2026/08669 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 109/2026

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS
Contratado: JONATAS BEZERRA CAVALCANTE
CNPJ n.º 22.986.386/0001-95
Data da Assinatura: 10 de abril de 2026
Vigência: 01 a 31 de março de 2026
Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 6163
Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1797 Exercício 2026
Valor Global: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2026 E SES-PRC-2026/11229 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 114/2026

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS
Contratado: A3 MANUTENÇÃO HOSPITALAR LTDA
CNPJ n.º 36.955.189/0001-13
Data da Assinatura: 10 de abril de 2026
Vigência: 01 a 31 de abril de 2026
Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 6289
Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1797 Exercício 2026

Valor Global: R\$ 26.908,00 (Vinte e seis mil novecentos e oito reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE TORRE PARA CIRURGIA POR VÍDEO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2025 E SES-PRC-2026/11628 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 113/2025

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA ME

CNPJ n.º 24.085.444/0001-35

Data da Assinatura: 10 de abril de 2026

Vigência: 01 a 31 de março de 2026

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 6287

Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1796 Exercício 2025

Valor Global: R\$ 24.734,40 (Vinte e quatro mil setecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL QUÍMICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2026 E SES-PRC-2026/09235 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 096/2026

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: SAO BENTO FRIGORIFICO FREI DAMIAO LTDA CNPJ nº 63.436.261/0001-79

Data da Assinatura: 10 de abril 2026

Vigência: 01 a 31 de março de 2026

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 5988 Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1796 Exercício 2026

Valor Global: R\$ 47.934,00 Cinquenta e Seis Mil Setecentos e Oitenta e Quatro Reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CARNE E DERIVADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2026 E SES-PRC-2026/08441 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital Distrital de Belém

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM

Contratado: ANA CARLA SEIXAS DE CARVALHO COSTA

Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

CNPJ: 17.227.485/0001-53

Data da Assinatura: 10/04/2026

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4776.339030.500.1.1002

Reserva: 6362

Valor Global: 3.663,90 (três mil, seiscentos e sessenta e três reais e noventa centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM-PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM

Contratado: ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA JUNIOR

Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS

CNPJ: 02.977.362/0001-62

Data da Assinatura: 10/04/2026

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4776.0000000287.33903000.50000.1.1002

Reserva: 6361

Valor Global: R\$: 1.435,20 (um mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM-PB.

Hospital Distrital de Taperoá

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL DISTRITAL DE TAPEROÁ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 092/2026

Contratante: HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA

Contratado: HAVEL DEDETIZACOES LTDA

CNPJ n.º 09.175.454/0001-78

Data da Assinatura: 10 de abril de 2026

Vigência: março de 2026

Classificação Funcional: 25101.10.302.5007.4060.0000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária: 6350

Valor Global: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101/2026 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Centro Especializado de Diagnóstico do Câncer

EXTRATO

CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNÓSTICO DO CÂNCER

Extrato de Contrato

Órgão:	SES/CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNOSTICO DO CANCER
Nº do Cadastro:	26-24169-5
Nº do Contrato:	00004/2026
Contratante:	SES/CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNOSTICO DO CANCER
Contratado:	GENESIS QUIMICA LTDA
Objeto:	ARQUIVO de papelão para 130 blocos de parafina.
Valor (Original):	R\$ 5.992,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.000.10.302.5007.4777.0000287.3390.30.00.60
Período da vigência do Contrato:	12/03/2026 a 12/06/2026
Data da assinatura:	12/03/2026
Gestor Contrato:	Carolinne Barros Nunes de Queiroz - 178201-1
Autoridade competente:	Roseane Soares da Nóbrega Machado

Hospital e Maternidade Dr. Peregrino Filho

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 045/2026

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: RUBEM & MEDEIROS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA CNPJ 14.487.679/0001-08

Data da assinatura: 09/04/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.0000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 6189

Valor Global: R\$ 11.000,00

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO FORNECIMENTO DO SERVIÇO DE COLPOSCOPIO, DURANTE O PERÍODO MARÇO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 046/2026

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: F F MELO SILVA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E ODONTOLOGICO

CNPJ: 44.768.391/0001-64

Data da assinatura: 10/04/2026



Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 6207

Valor Global: R\$ 7.200,50

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **FORNECIMENTO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR**, DURANTE O PERÍODO **MARÇO DE 2026**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 049/2026

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: CARNES RESENDE LTDA EPP CNPJ 07.588.797/0001-39

Data da assinatura: 10/04/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 6370

Valor Global: R\$ 94.319,70

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **FORNECIMENTO DE CARNES**, DURANTE O PERÍODO **MARÇO DE 2026**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

EXTRATOS

CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00772-0

Nº do Contrato 0012/2026

Contratante CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

Contratado ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO E TURISTICO DO BRASIL

Objeto O OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE COTA DE PATROCÍNIO PARA PARTICIPAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA (CINEP) NO EVENTO "ADIT ON THE ROAD 2026 – EDIÇÃO JOÃO PESSOA", CONTEMPLANDO AÇÕES DE ATIVAÇÃO INSTITUCIONAL, INCLUINDO COFFEE BREAK, BEM COMO PARTICIPAÇÃO DO DIRETOR-PRESIDENTE COMO MEDIADOR DE PAINEL TEMÁTICO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Valor 22.000,00

Classificação Funcional-Programática 21.201.22.122.5046.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.00

Período da vigência do Contrato 8/4/2026 A 9/4/2026

Data da assinatura 8/4/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 22.000,00

Gestor do Contrato CAMILA VIANNA DE LIMA - Mat.: 3.245-1

ROMULO SOARES POLARI FILHO - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 25-00951-6

Nº do Contrato 0008/2025

Contratante CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

Contratado LICURI ESTUDIO - ARQUITETURA, PAISAGISMO E DESIGN LTDA

Valor Original do Contrato 99.755,00

Nº do Aditivo 1

Objeto do aditivo O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL FICA PRORROGADO POR MAIS 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS, CONTADOS A PARTIR DE SEU TERMO FINAL, COM O OBJETIVO DE ASSEGURAR A CONTINUIDADE DO OBJETO CONTRATUAL E VIABILIZAR O CUMPRIMENTO DO ITEM 3 DA CLÁUSULA SEGUNDA DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 15/2024.

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 4/4/2025 A 4/4/2027

Data da assinatura do aditivo 2/4/2026

Gestor do Contrato HERUNDINA KEYLHA CASTELO BRANCO - Mat.: 3210-1

ROMULO SOARES POLARI FILHO - DIRETOR PRESIDENTE

Companhia de Processamento de Dados da Paraíba

EXTRATO

CIA DE PROCESSAMENTOS DADOS DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00773-8

Nº do Contrato 0003/2026

Contratante CIA DE PROCESSAMENTOS DADOS DA PARAÍBA

Contratado VINT_GLOBAL TECNOLOGIA LTDA

Objeto POR FORÇA DESTE CONTRATO A CONTRATADA OBRIGA-SE A PRESTAR AO CONTRATANTE OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, OTIMIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TI (TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO) APOIADO COM DESENVOLVIMENTO

DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICA PERSONALIZADAS, DE ACORDO COM O EDITAL E SEUS ANEXOS, O TERMO DE REFERÊNCIA E A PROPOSTA, CONSTANTES DO PROCESSO COD-PRC-2025/00728, OS QUAIS ESTÃO RUBRICADOS PELAS PARTES E PASSAM A INTEGRAR O PRESENTE INSTRUMENTO, COMO SE NELE ESTIVESSEM TRANSCRITOS.

Valor 52.053.750,00

Classificação Funcional-Programática 19.204.19.126.5001.4902.0287.3390.40.501.0.1.0000.00

Período da vigência do Contrato 31/3/2026 A 30/3/2027

Data da assinatura 31/3/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 52.053.750,00

Gestor do Contrato RENANN BARBOSA MARTINS - Mat.: 7003439

ANGELO GIUSEPPE GUIDO DE ARAUJO RODRIGUES - PRESIDENTE

Polícia Civil do Estado da Paraíba

EXTRATO

POLICIA CIVIL DO ESTADO DA PARAIBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-00123-6

Nº do Contrato 0005/2024

Contratante POLICIA CIVIL DO ESTADO DA PARAIBA

Contratado ALUCOM LTDA

Valor Original do Contrato 1.950.450,72

Nº do Aditivo 1

Objeto do aditivo CONSTITUI O PRESENTE TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO APÓS SUPRESSÃO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS - TAC DESTINADA AO FUNDO EMPREENDER - ART. 7º, II, DA LEI ESTADUAL Nº 10.128/2013.

Valor do aditivo 31.207,20

Período da vigência do Contrato 9/1/2024 A 9/1/2028

Data da assinatura do aditivo 8/4/2026

Gestor do Contrato BETTOWEN CARVALHO DE OLIVEIRA - Mat.: 156.000-0

ANDRE LUIS RABELO DE VASCONCELOS - DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Nº do Cadastro:	25-19708-7
Nº do Contrato:	00292/2025-1
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado:	CASA NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
Valor Original do Contrato:	R\$ 2.396.738,61
Número do Evento	Aditivo: 1
Objeto do aditivo:	acréscimo, no valor do contrato em epígrafe, no percentual 25% (vinte e cinco por cento) representado pelo valor de R\$ 599.184,65
Valor Aditivo:	R\$ 599.184,65
Classificação Funcional-Programática:	2026.27.101.08.244.5008.2232.0000287.3390.32.00.50
Período da vigência do Contrato:	27/10/2025 a 27/10/2026
Data da assinatura do Aditivo:	19/03/2026
Gestor Contrato:	David Freitas Melo Silva - 919396-1
Autoridade competente:	YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS
Nº do Cadastro:	26-24162-0
Nº do Contrato:	00004/2026



Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS
Contratado:	Consórcio Sertão de Barragens
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE CONSÓRCIO PARA CONSTRUÇÃO DA BARRAGEN ESTRELO (LOTE 03), NO MUNICÍPIO DE POMBAL, NO ESTADO DA PARAÍBA
Valor (Original):	R\$ 34.500.000,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.31.101.18.544.5003.1161.0000287.4490.51.00.50 2026.31.101.18.544.5003.1161.0000287.4490.51.00.75
Período da vigência do Contrato:	09/02/2026 a 09/10/2026
Data da assinatura:	09/02/2026
Gestor Contrato:	YLKA FARIAS FERREIRA - 1872389
Autoridade competente:	Deusdete Queiroga Filho

Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS
Nº do Cadastro:	26-24160-4
Nº do Contrato:	00009/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS
Contratado:	HYDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA PERFURAÇÃO E/OU INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES PARA ATENDIMENTO NO ESTADO DA PARAÍBA
Valor (Original):	R\$ 10.454.830,40
Classificação Funcional-Programática:	2026.31.101.17.512.5003.1854.0000287.4490.51.00.50
Período da vigência do Contrato:	03/03/2026 a 03/12/2026
Data da assinatura:	03/03/2026
Gestor Contrato:	YLKA FARIAS FERREIRA - 1872389
Autoridade competente:	Deusdete Queiroga Filho

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS
Nº do Cadastro:	25-17080-3
Nº do Contrato:	00012/2025-1
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS
Contratado:	TPF ENGENHARIA LTDA
Valor Original do Contrato:	R\$ 1.939.022,90
Número do Evento	Aditivo: 1
Objeto do aditivo:	1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO PJU Nº 012/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SEIRH – SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HIDRÍCOS E DO OUTRO A EMPRESA TPF ENGENHARIA LTDA, CNPJ n
Valor Aditivo:	R\$ 0,00
Classificação Funcional-Programática:	

Período da vigência do Contrato:	01/07/2025 a 01/01/2027
Data da assinatura do Aditivo:	31/03/2026
Gestor Contrato:	FELIPE DE PAIVA SOUZA ARAÚJO - 1946498
Autoridade competente:	Deusdete Queiroga Filho

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA DOS RECURSOS HIDRÍCOS
Nº do Cadastro:	25-19455-5
Nº do Contrato:	00020/2025-2
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS
Contratado:	MCF&T - EMPRESA DE MINERAÇÃO E CONSULTORIA LTDA
Valor Original do Contrato:	R\$ 163.520,00
Número do Evento	Aditivo: 2
Objeto do aditivo:	2º TERMO DE CONTRATO PJU Nº 020/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SEIRH – SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS E DO OUTRO A EMPRESA MCF&T EMPRESA DE MINERAÇÃO E CONSULTORIA LTDA (CNPJ 11.
Valor Aditivo:	
Classificação Funcional-Programática:	

Período da vigência do Contrato:	22/09/2025 a 31/03/2026
Data da assinatura do Aditivo:	31/03/2026
Gestor Contrato:	JOSE SOARES DE BRITO - 183.027-9
Autoridade competente:	Deusdete Queiroga Filho

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro	23-02380-5
Nº do Contrato	0049/2023
Contratante	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado	CONSTRUTORA ÉPICA EIRELI - ME
Valor Original do Contrato	5.767.899,55
Nº do Aditivo	10
Objeto do aditivo	TERMO ADITIVO DE VALOR SOFREDO, ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO.
Valor do aditivo	227.518,79
Classificação Funcional-Programática	22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.540.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato	26/6/2023 A 30/6/2026
Data da assinatura do aditivo	31/3/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)	6.362.711,48
Gestor do Contrato	CARLA TATYANNE FARIAS ARAÚJO - Mat.: 7705786
Autoridade competente:	SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Órgão:	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN
Nº do Cadastro:	26-24130-7
Nº do Contrato:	00019/2026
Contratante:	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN
Contratado:	AG CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
Objeto:	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO NOVO PRÉDIO DA ESCOLA E.E.F.M. PROFESSOR JOSÉ BENTO, NO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA/PB
Valor (Original):	R\$ 3.354.760,33
Classificação Funcional-Programática:	2026.22.101.12.368.5006.1843.0000287.4490.51.00.54 2026.22.101.12.368.5006.1843.0000287.4490.51.00.54
Período da vigência do Contrato:	27/03/2026 a 21/04/2027
Data da assinatura:	27/03/2026
Gestor Contrato:	ANA MARIA DO CARMO LOURENÇO - 7708475
Autoridade competente:	Simone Cristina Coelho Guimarães

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro	26-00775-4
Nº do Contrato	0115/2026
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado	PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
Objeto	CONSTITUIR OBJETO DA PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DE 02 (DOIS) KITS ESCOLARES DE MATERIAIS ESPORTIVOS, TOTALIZANDO: 08 (OITO) BOLA DE FUTSAL; 08 (OITO) BOLA DE HANDEBOL H2L; 10 (DEZ) BOLA DE HANDEBOL H3L; 10 (DEZ) BOLA DE BASQUETE; 06 (SEIS) BOLA DE VÔLEI 8.0; 06 (SEIS) BOLA DE VÔLEI DE PRAIA; 06 (SEIS) MINI TRAVE; 36 (TRINTA E SEIS) COLETE; 06 (SEIS) COLCHONETE; 12 (DOZE) KIMONO; 26 (VINTE E SEIS) BAMBOLÊ; 22 (VINTE E DOIS) CONE; 16 (DEZESSEIS) PRATO DEMARCATÓRIO; 04 (QUATRO) CORDA ELÁSTICA; 32 (TRINTA E DOIS) CORDA NYLON; 02 (DOIS) SACO; 08 (OITO) XADREZ; E 18 (DEZOITO) PETECA, CONFORME QUANTITATIVOS DISCRIMINADOS NO TERMO E DOCUMENTAÇÃO CONSTANTE NO PROCESSO SEE-PRC-2026/11057.
Valor	0,00
Período da vigência do Contrato	9/4/2026 A 8/7/2026
Data da assinatura	9/4/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)	0,00
Autoridade competente:	ERIVONALDO ALVES DA SILVA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 26-00777-1

Nº do Contrato 0121/2026

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

Objeto DOAÇÃO DE 02 (DOIS) KITS ESCOLARES (MATERIAIS ESPORTIVOS), CONTENDO CADA UM: 03 (TRÊS) BOLAS DE VOLEIBOL; 02 (DUAS) BOLAS DE VÔLEI DE PRAIA; 02 (DUAS) BOLA DE BASQUETEBOL; 04 (QUATRO) BOLA DE FUTSAL; 02 (DUAS) CORDA ELÁSTICA; 10 (DEZ) COLETES; 10 (DEZ) ARCOS; 10 (DEZ) KITS DE JOGO DE XADREZ; 05 (CINCO) COLCHONETES; 06 (SEIS) PETECAS; 10 (DEZ) CONES; 04 (QUATRO) KITS DE BADMINTON, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº SEE-PRC-2026/11604.

Valor 0,00

Período da vigência do Contrato 9/4/2026 A 8/7/2026

Data da assinatura 9/4/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00

ERIVONALDO ALVES DA SILVA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00778-9

Nº do Contrato 0142/2026

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

Objeto CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DE 02 (DOIS) KITS ESCOLARES DE MATERIAIS ESPORTIVOS, TOTALIZANDO: 08 (OITO) BOLA DE FUTSAL; 08 (OITO) BOLA DE HANDEBOL H2L; 10 (DEZ) BOLA DE HANDEBOL H3L; 10 (DEZ) BOLA DE BASQUETE; 06 (SEIS) BOLA DE VÔLEI 8.0; 06 (SEIS) BOLA DE VÔLEI DE PRAIA; 06 (SEIS) MINI TRAVE; 36 (TRINTA E SEIS) COLETE; 06 (SEIS) COLCHONETE; 12 (DOZE) KIMONO; 26 (VINTE E SEIS) BAMBOLÊ; 22 (VINTE E DOIS) CONE; 16 (DEZESSEIS) PRATO DEMARCATÓRIO; 04 (QUATRO) CORDA ELÁSTICA; 32 (TRINTA E DOIS) CORDA NYLON; 02 (DOIS) SACO; 08 (OITO) XADREZ; E 18 (DEZOITO) PETECA, CONFORME QUANTITATIVOS DISCRIMINADOS NO TERMO E DOCUMENTAÇÃO CONSTANTE NO PROCESSO SEE-PRC-2026/12432.

Valor 0,00

Período da vigência do Contrato 9/4/2026 A 8/7/2026

Data da assinatura 9/4/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00

ERIVONALDO ALVES DA SILVA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00779-7

Nº do Contrato 0095/2026

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

Objeto CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DE 02 (DOIS) KITS ESCOLARES DE MATERIAIS ESPORTIVOS, TOTALIZANDO: 08 (OITO) BOLA DE FUTSAL; 08 (OITO) BOLA DE HANDEBOL H2L; 10 (DEZ) BOLA DE HANDEBOL H3L; 10 (DEZ) BOLA DE BASQUETE; 06 (SEIS) BOLA DE VÔLEI 8.0; 06 (SEIS) BOLA DE VÔLEI DE PRAIA; 06 (SEIS) MINI TRAVE; 36 (TRINTA E SEIS) COLETE; 06 (SEIS) COLCHONETE; 12 (DOZE) KIMONO; 26 (VINTE E SEIS) BAMBOLÊ; 22 (VINTE E DOIS) CONE; 16 (DEZESSEIS) PRATO DEMARCATÓRIO; 04 (QUATRO) CORDA ELÁSTICA; 32 (TRINTA E DOIS) CORDA NYLON; 02 (DOIS) SACO; 08 (OITO) XADREZ; E 18 (DEZOITO) PETECA, CONFORME QUANTITATIVOS DISCRIMINADOS NO TERMO E DOCUMENTAÇÃO CONSTANTE NO PROCESSO SEE-PRC-2026/11133.

Valor 0,00

Período da vigência do Contrato 10/4/2026 A 9/7/2026

Data da assinatura 10/4/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00

ERIVONALDO ALVES DA SILVA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00780-1

Nº do Contrato 0105/2026

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

Objeto CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DE 02 (DOIS) KITS ESPORTIVOS ABAIXO DISCRIMINADOS: 08 (OITO) BOLAS DE FUTSAL, 08 (OITO) BOLAS DE HANDEBOL H2L, 10 (DEZ) BOLAS DE HANDEBOL H3L, 10 (DEZ) BOLAS DE BASQUETEBOL, 06 (SEIS) BOLAS DE VOLEIBOL 8.0, 06 (SEIS) BOLAS DE VOLEIBOL DE PRAIA, 06 (SEIS) MINI TRAVES, 36 (TRINTA E SEIS) COLETES ESPORTIVOS, 06 (SEIS) COLCHONETES, 12 (DOZE) KIMONOS, 26 (VINTE E SEIS) BAMBOLÊS, 22 (VINTE E DOIS) CONES, 16 (DEZESSEIS) PRATOS DEMARCATÓRIOS, 04 (QUATRO) CORDAS ELÁSTICAS, 32 (TRINTA E DUAS) CORDAS

DE NYLON, 02 (DOIS) SACOS, 08 (OITO) JOGOS DE XADREZ E 18 (DEZOITO) PETECAS. SEE-PRC-2026/11586.

Valor 0,00

Período da vigência do Contrato 10/4/2026 A 9/7/2026

Data da assinatura 10/4/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00

ERIVONALDO ALVES DA SILVA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00782-7

Nº do Contrato 0122/2026

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

Objeto CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DE 02 (DOIS) KITS ESCOLARES DE MATERIAIS ESPORTIVOS, TOTALIZANDO: 08 (OITO) BOLA DE FUTSAL; 08 (OITO) BOLA DE HANDEBOL H2L; 10 (DEZ) BOLA DE HANDEBOL H3L; 10 (DEZ) BOLA DE BASQUETE; 06 (SEIS) BOLA DE VÔLEI 8.0; 06 (SEIS) BOLA DE VÔLEI DE PRAIA; 06 (SEIS) MINI TRAVE; 36 (TRINTA E SEIS) COLETE; 06 (SEIS) COLCHONETE; 12 (DOZE) KIMONO; 26 (VINTE E SEIS) BAMBOLÊ; 22 (VINTE E DOIS) CONE; 16 (DEZESSEIS) PRATO DEMARCATÓRIO; 04 (QUATRO) CORDA ELÁSTICA; 32 (TRINTA E DOIS) CORDA NYLON; 02 (DOIS) SACO; 08 (OITO) XADREZ; E 18 (DEZOITO) PETECA, CONFORME QUANTITATIVOS DISCRIMINADOS NO TERMO E DOCUMENTAÇÃO CONSTANTE NO PROCESSO SEE-PRC-2026/12153.

Valor 0,00

Período da vigência do Contrato 9/4/2026 A 9/7/2026

Data da assinatura 9/4/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00

ERIVONALDO ALVES DA SILVA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00783-5

Nº do Contrato 0125/2026

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO

Objeto CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DE 02 (DOIS) KITS ESCOLARES DE MATERIAIS ESPORTIVOS, TOTALIZANDO: 08 (OITO) BOLA DE FUTSAL; 08 (OITO) BOLA DE HANDEBOL H2L; 10 (DEZ) BOLA DE HANDEBOL H3L; 10 (DEZ) BOLA DE BASQUETE; 06 (SEIS) BOLA DE VÔLEI 8.0; 06 (SEIS) BOLA DE VÔLEI DE PRAIA; 06 (SEIS) MINI TRAVE; 36 (TRINTA E SEIS) COLETE; 06 (SEIS) COLCHONETE; 12 (DOZE) KIMONO; 26 (VINTE E SEIS) BAMBOLÊ; 22 (VINTE E DOIS) CONE; 16 (DEZESSEIS) PRATO DEMARCATÓRIO; 04 (QUATRO) CORDA ELÁSTICA; 32 (TRINTA E DOIS) CORDA NYLON; 02 (DOIS) SACO; 08 (OITO) XADREZ; E 18 (DEZOITO) PETECA, CONFORME QUANTITATIVOS DISCRIMINADOS NO TERMO E DOCUMENTAÇÃO CONSTANTE NO PROCESSO SEE-PRC-2026/11991.

Valor 0,00

Período da vigência do Contrato 10/4/2026 A 9/7/2026

Data da assinatura 10/4/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00

ERIVONALDO ALVES DA SILVA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Nº do Cadastro:	26-24081-2
Nº do Contrato:	00042/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado:	ONE OPERADORA DE VIAGENS E INTERCAMBIO LTDA
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE INTERCÂMBIO EDUCACIONAL E CULTURAL PARA OS ESTUDANTES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DA PARAÍBA.
Valor (Original):	R\$ 2.937.373,70
Classificação Funcional-Programática:	2026.22.101.12.362.5006.2689.0000287.3390.39.00.54
Período da vigência do Contrato:	31/03/2026 a 31/03/2027
Data da assinatura:	31/03/2026
Gestor Contrato:	ANA JÉSSICA FARIAS FREIRE - 6202659
Autoridade competente:	JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO

**QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL?
CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.**

DIÁRIO OFICIAL
GOVERNO DA PARAÍBA



Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena**EXTRATO****HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA**

Extrato de Contrato

Órgão:	SES/HOSPITAL EST. DE EMERG.E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
Nº do Cadastro:	26-23965-7
Nº do Contrato:	00028/2026
Contratante:	SES/HOSPITAL EST. DE EMERG.E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
Contratado:	JEMM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
Objeto:	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
Valor (Original):	R\$ 91.995,60
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.302.5007.4066.0000287.3390.30.00.50
Período da vigência do Contrato:	25/03/2026 a 25/03/2027
Data da assinatura:	25/03/2026
Gestor Contrato:	CRISTIANO BISPO DA SILVA - 9074520
Autoridade competente:	LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA****8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2017****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2017****PROCESSO: 001.2026.010281**

OBJETO: 1. PRORROGAR a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando-se o período de 10/04/2026 a 09/04/2027, nos termos do art. 57, II, c/c o artigo 61, parágrafo único, todos da Lei n.º 8.666, de 1993, alterando a cláusula primeira do sétimo termo aditivo; 2. REAJUSTAR o valor do contrato em 4%, com base no acordo realizado entre as partes, alterando a cláusula segunda do sétimo termo aditivo. **VALOR MENSAL:** R\$ 7.868,41 (Sete mil, oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta e um centavos). **CONTRATANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA. **CONTRATADA:** DISTRIBUIDORA DE PUBLICAÇÕES GARIBALDI LTDA. **DATA DA ASSINATURA:** 09/04/2026. **EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993.

João Pessoa, 10 de Abril de 2026

LEONARDO QUINTANS COUTINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2017****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2017****PROCESSO: 001.2026.004827**

OBJETO: 1. PRORROGAR a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando-se o período de 02/05/2026 a 01/05/2027, nos termos do art. 57, II, c/c o artigo 61, parágrafo único, todos da Lei n.º 8.666, de 1993, alterando a cláusula primeira do oitavo termo aditivo; 2. REAJUSTAR o valor do contrato em 4%, com base no acordo realizado entre as partes, alterando a cláusula segunda do oitavo termo aditivo. **VALOR MENSAL:** R\$ 1.226,64 (Hum mil, duzentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos). **CONTRATANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA. **CONTRATADO:** JOSÉ PAZINHO DA SILVA JÚNIOR. **DATA DA ASSINATURA:** 09/04/2026. **EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993.

João Pessoa, 10 de Abril de 2026

LEONARDO QUINTANS COUTINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA****ATO DA PRESIDÊNCIA****Portaria nº 124/2026/TCE/PB****João Pessoa, 08 de Abril de 2026**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo TC nº 00766/26 e com base no art. 89 da Lei Complementar nº 58/03,

RESOLVE conceder a MIRELA MARQUES ALVES PIMENTEL, Auditora de Controle Externo, matrícula nº 3705838, licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 01 (um) ano, com efeito, a partir do dia 13 do mês de abril do ano em curso.

CONSELHEIRO FÁBIO TÚLIO FILGUEIRAS NOGUEIRA
PRESIDENTE**DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS****Prefeitura Municipal de Campina Grande****EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**EXTRATO DE CONTRATO****TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.017/2026**

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.017/2026. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CAMPELO & MAGALHÃES DISTRIBUIDORA LTDA, **OBJETO CONTRATUAL:** AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO RESTAURANTE POPULAR – PRATO DO POVO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2026-02. **PRAZO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO. **FUNDAMENTAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 9.03.19/2025, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Nº 002/2026-02, LEI FEDERAL Nº14.133/2021. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.244.1013.2069 – AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.30. **FONTE DE RECURSOS:** 15001000. **SIGNATÁRIOS:** FÁBIO HENRIQUE THOMA E DIEGO MAGALHÃES MELO, **VALOR GLOBAL:** R\$ 44.029,00 (QUARENTA E QUATRO MIL E VINTE E NOVE REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 07/04/2026. **FABIO HENRIQUE THOMA**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal de Aguiar**CONVOCAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR**

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS, LANCES VERBAIS E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÕES PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2026

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através da pregoeira e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados, CONVOCAR as empresas que protocolaram os envelopes de propostas de preços e habilitação, referente a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2026. Cujas aberturas serão no dia 14/04/2026 às 10:00 horas na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Irineu Lacerda, s/nº, Centro – Aguiar-PB. Demais informações no horário das 08:00 às 12:00 horas. Os envelopes serão abertos com a presença de todos ou parte dos licitantes, ainda não comparecendo nenhum licitante, a pregoeira e equipe de apoio abrirá os envelopes, entendendo pela renúncia dos lances.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Aguiar-PB, 07 de Abril de 2026.

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
PREGOEIRA OFICIAL**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR**

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 00002/2026

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através da agente de contratação e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados, a interposição de recurso administrativo por parte da empresa EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o nº 02.750.635/0001-31, da decisão da agente de contratação e equipe de apoio na fase de HABILITAÇÃO, da referida empresa, para querendo os demais licitantes se manifestem sobre o recurso, como também fica SUSPENSO a sessão marcada para o dia 14/04/2026 às 09:00 horas, sendo marcada uma nova data para continuação do certame. Demais informações no endereço Rua Irineu Lacerda, s/nº, Centro – Aguiar - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas, contato por e-mail: cpl@aguiar.pb.gov.br.

Aguiar - PB, 10 de Abril de 2026.

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**Prefeitura Municipal de Alagoa Nova****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2026

Torna público através da Pregoeira e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB para conhecimento dos interessados no Pregão Eletrônico nº 00031/2026 para: AQUISIÇÃO DE PNEUS COM SERVIÇOS DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSI-



DADES DESTE MUNICÍPIO, que o edital foi retificado após deferimento de impugnação. O Edital retificado se encontra à disposição, sendo remarçada a sessão para as 08:00 horas do dia 28 de Abril de 2026. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Alagoa Nova - PB, 10 de Abril de 2026

TATIARA GOMES DE ALMEIDA
PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Alcantil

CHAMAMENTOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00003/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: SERVIÇOS AMBULATORIAIS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (PROCEDIMENTOS EM OFTALMOLOGIA) PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCANTIL/PB. Os interessados deverão apresentar documentação e respectiva proposta até as 10:00 horas do dia 28 de Abril de 2026, no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura da respectiva sessão pública. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98825-0703. E-mail: cplalcantilpb@gmail.com.

Edital: www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Alcantil - PB, 10 de Abril de 2026

GERMANA CAMILO DE SOUZA
PRESIDENTA DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00002/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de compra objetivando: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. Os interessados deverão apresentar a documentação e respectiva proposta até as 10:00 horas do dia 04 de Maio de 2026, no portal eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura das respectivas documentações. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98825-0703. E-mail: cplalcantilpb@gmail.com.

Edital: www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Alcantil - PB, 10 de Abril de 2026

GERMANA CAMILO DE SOUZA
PRESIDENTA DA COMISSÃO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00007/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB, por meio do site www.comprasalcantilpb.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para construção de Praça Pública no Município de Alcantil - PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 06 de Maio de 2026. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 06 de Maio de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98825-0703. E-mail: cplalcantilpb@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.comprasalcantilpb.com.br; www.gov.br/pncp.

Alcantil - PB, 09 de Abril de 2026

GERMANA CAMILO DE SOUZA
PRESIDENTA DA COMISSÃO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à construção de passagens molhadas na zona rural do município de Alcantil PB, conforme EMENDA IMPOSITIVA Nº 131/2025 e Plano de Aplicação da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal (SEDAM/PB). FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00004/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00112/2025 - Concrenor Construcoes do Nordeste Eireli - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 29.12.25

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à construção de passagens molhadas na zona rural do município de Alcantil PB, conforme EMENDA IMPOSITIVA Nº 131/2025 e Plano de Aplicação da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal (SEDAM/PB). FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00004/2025. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00112/2025 - Concrenor Construcoes do Nordeste Eireli - 2º Aditivo - acréscimo de R\$ 44.974,70. ASSINATURA: 10.04.26

Prefeitura Municipal de Alhandra

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 90011/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: locação de imóvel destinado à instalação e funcionamento da guarnição da Polícia Militar da Paraíba no município de Alhandra/PB, visando assegurar a continuidade do policiamento ostensivo e a manutenção da segurança pública local; DESIGNO os servidores, Lais Caroline Bernardo do Nascimento, recepcionista, como Gestor; e Alex Fernandes da Silva, Chefe do Núcleo de Correspondência, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº 90011/2026, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

ALLAN BRUNO FERNANDES BESERRA
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 90011/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 90011/2026, fundamentada no Art. 74, inciso v, da Lei 14.133/21, que objetiva: locação de imóvel destinado à instalação e funcionamento da guarnição da Polícia Militar da Paraíba no município de Alhandra/PB, visando assegurar a continuidade do policiamento ostensivo e a manutenção da segurança pública local; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: VICTOR HUGO FERREIRA BRAGA. - R\$ 42.000,00.

ALLAN BRUNO FERNANDES BESERRA
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE 90011/2026

OBJETO: locação de imóvel destinado à instalação e funcionamento da guarnição da Polícia Militar da Paraíba no município de Alhandra/PB, visando assegurar a continuidade do policiamento ostensivo e a manutenção da segurança pública local. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso V; Inexigibilidade de Licitação nº 90011/2026; DOTAÇÃO: 02.010 GABINETE DO PREFEITO 04.122.2003.2004 Promover o pleno funcionamento das atividades do Gabinete do Prefeito 3390.36.00.1.500.1002 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física - Recursos não vinculados de Impostos. 3390.39.00.1.500.1002 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Recursos não vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00051/2026 - 01.04.26 - VICTOR HUGO FERREIRA BRAGA - R\$ 42.000,00.

ALLAN BRUNO FERNANDES BESERRA
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Araruna

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DIVERSOS CONSTANTES DA TABELA DE PREÇOS ABCFARMA E/OU GUIA DA FARMÁCIA VIGENTE, MEDIANTE SOLICITAÇÃO PERIÓDICA, PERCENTUAL DE MAIOR DESCONTO, PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS E A PRESCRIÇÃO DE URGÊNCIA À PACIENTES ATENDIDOS NOS SERVIÇOS DE SAÚDE MUNICIPAL, DEVENDO A ENTREGA OCORRER DIARIAMENTE NOS QUANTITATIVOS SOLICITADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, LOCALIZADA NA RUA PROF. MOREIRA, Nº 21, CENTRO DESTA CIDADE DE ARARUNA/PB, PARA O EXERCÍCIO DE 2026. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2026. VIGÊNCIA: até 07/04/2027. PARTES: Fundo Municipal de Saúde de Araruna e: ARP Nº 00002/2026 - 07.04.26 - DROGARIA DOURADO LTDA - CNPJ: 25.452.815/0001-32 - R\$ 391.000,00 - Percentual vencido Item 01 = 22%; Percentual vencido Item 03 = 21%; ARP Nº 00001/2026 - 07.04.26 - J I LAUREANO DE SOUSA - CNPJ: 23.928.428/0001-02 - R\$ 319.445,00 Item 02- Percentual Vencido = 49,1%; Item 04 Percentual Vencido = 61%. ÍNTEGRA DAS ATAS: Diário Oficial deste Órgão.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DIVERSOS CONSTANTES DA TABELA DE PREÇOS ABCFARMA E/OU GUIA DA FARMÁCIA VIGENTE, MEDIANTE SOLICITAÇÃO PERIÓDICA, PERCENTUAL DE MAIOR DESCONTO, PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS E A PRESCRIÇÃO DE URGÊNCIA À PACIENTES ATENDIDOS NOS SERVIÇOS DE SAÚDE MUNICIPAL, DEVENDO A ENTREGA OCORRER DIARIAMENTE NOS QUANTITATIVOS SOLICITADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, LOCALIZADA NA RUA PROF. MOREIRA, Nº 21, CENTRO DESTA CIDADE DE ARARUNA/PB, PARA O EXERCÍCIO DE 2026; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: DROGARIA DOURADO LTDA - CNPJ: 25.452.815/0001-32 - R\$ 391.000,00 - Percentual vencido Item 01 = 22%; Percentual vencido Item 03 = 21%; J I LAUREANO DE SOUSA - CNPJ: 23.928.428/0001-02 - R\$ 319.445,00 Item 02- Percentual Vencido = 49,1%; Item 04 Percentual Vencido = 61%.

Araruna - PB, 07 de Abril de 2026

**LÍDIA ELVIRA DA COSTA ARAÚJO
SECRETÁRIA DE SAÚDE**

EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA**

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DIVERSOS CONSTANTES DA TABELA DE PREÇOS ABCFARMA E/OU GUIA DA FARMÁCIA VIGENTE, MEDIANTE SOLICITAÇÃO PERIÓDICA, PERCENTUAL DE MAIOR DESCONTO, PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS E A PRESCRIÇÃO DE URGÊNCIA À PACIENTES ATENDIDOS NOS SERVIÇOS DE SAÚDE MUNICIPAL, DEVENDO A ENTREGA OCORRER DIARIAMENTE NOS QUANTITATIVOS SOLICITADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, LOCALIZADA NA RUA PROF. MOREIRA, Nº 21, CENTRO DESTA CIDADE DE ARARUNA/PB, PARA O EXERCÍCIO DE 2026. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2026. DOTAÇÃO: Orçamento de 2026: Recursos Próprios do Município/Outros Recursos 03.000 – Fundo Municipal de Saúde Ficha/Ação: 2071 2080 Elemento de Despesa: 33903099 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até 07/04/2027. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Araruna e: CT Nº 00013/2026 - 08.04.26 - J I LAUREANO DE SOUSA - CNPJ 23.928.428/0001-02 - R\$ 255.556,00 Item 02- Percentual Vencido = 49,1%; Item 04 Percentual Vencido = 61%; CT Nº 00014/2026 - 08.04.26 - DROGARIA DOURADO LTDA - CNPJ 25.452.815/0001-32 - R\$ 312.800,00 - Percentual vencido Item 01 = 22%; Percentual vencido Item 03 = 21%.

**Prefeitura Municipal
de Araçagi**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2026**

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00005/2026, para o dia 17 de Abril de 2026 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 17 de Abril de 2026 às 09:05 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB. Telefone: (83) 98151-4660. E-mail: licitacaoaracagi@gmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Araçagi - PB, 10 de Abril de 2026

**GIRLENE FERNANDES NUNES
PREGOEIRA OFICIAL**

**Prefeitura Municipal
de Barra de Santana**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

**RETIFICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2026**

No Aviso de Licitação – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2026 - publicado em DOE Nº 18.566 do Estado da Paraíba Pag.34 do dia 09/04/2026 e JORNAL A UNIÃO da Paraíba Pag.25 do dia 09/04/2026, ONDE SE LÊ: www.portaldecompraspublicas.com.br; Abertura da sessão pública: 10:00 HORAS DO DIA 24 DE ABRIL DE 2026. Início da fase de lances: 10:01 HORAS DO DIA 24 DE ABRIL DE 2026. LEIA-SE: www.licitanet.com.br; Abertura da sessão pública: 10:00 HORAS DO DIA 27 DE ABRIL DE 2026. Início da fase de lances: 10:01 HORAS DO DIA 27 DE ABRIL DE 2026.

Barra de Santana - PB, 10 de Abril de 2026

**DEIVID LACERDA VELOSO
PREGOEIRO**

**Prefeitura Municipal
de Bayeux**

LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00011/2026 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00058/2026 – PMBEX**

O MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Cultura e Turismo neste ato representada pelo Secretário, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00011/2026 – PMBEX, embasado na solicitação do setor demandante e do Parecer da Procuradoria Geral do Município, cumprimento aos termos do artigo 74, caput, e inc. III, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, acolho o relatório do setor demandante, RATIFICO e ADJUDICO o objeto em favor de RAFLY WALONE DA COSTA VASCONCELOS CPF: xxx.907.544-xx, pelo valor total estimado de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), objetivando a CONTRATAÇÃO DO CANTOR RAFLY WALONE DA COSTA VASCONCELOS, PARA A SUA PARTICIPAÇÃO NA “PRIMEIRA CELEBRAÇÃO DA PÁScoa DE BAYEUX, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Bayeux - PB, 01 de Abril de 2026

**ANTONIO DE ALMEIDA TOURINHO FILHO
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO DE REVOGAÇÃO PROCESSUAL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00016/2026 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00034/2026 – PMBEX**

A Prefeitura Municipal de Bayeux/PB, através da Secretaria de Educação, torna público para conhecimento dos interessados que, com base no Parecer da Procuradoria Jurídica, fica REVOGADO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00016/2026 – PMBEX, do tipo menor preço, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00034/2026 – PMBEX, objetivando a realização de REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LOUSAS DE VIDRO E QUADROS BRANCOS TRADICIONAIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – PB, o que faço com fulcro no art. 71, da Lei Federal nº 14.133/2021 pelos motivos constantes nos autos do processo. Maiores informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bayeux (<https://www.bayeux.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/>), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com) a partir desta publicação.

Bayeux - PB, 08 de Abril de 2026

**TIAGO BERNARDINO DE SOUZA SILVA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00102/2026 – PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DO CANTOR RAFLY WALONE DA COSTA VASCONCELOS, PARA A SUA PARTICIPAÇÃO NA “PRIMEIRA CELEBRAÇÃO DA PÁScoa DE BAYEUX PROCEDIMENTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00011/2026 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000058/2026 – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 01/04/2026 A 01/05/2026.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, CNPJ:08.924.581/0001-60, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
CONTRATADA: RAFLY WALONE DA COSTA VASCONCELOS CPF: XXX.907.544-XX
VALOR: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)

**Prefeitura Municipal
de Belém**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2026**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Flávio Ribeiro, 74 - Centro - Belém - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE AREIA, CIMENTO, PARALELEPÍPEDOS, MEIO-FIO, PEDRAS, TIJOLOS E AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BELÉM/PB. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 24 de abril de 2026. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 24 de abril de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaobellem2024@gmail.com. Edital: www.belem.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Belém - PB, 10 de Abril de 2026

**MARIA GABRIELLY AVELINO FAUSTINO
PREGOEIRO OFICIAL**



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

AVISO

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 004/2026 – PMBV

O Município de Boa Ventura/PB, através da Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer, torna público o presente edital de chamada pública objetivando o **Credenciamento de artistas, bandas e grupos musicais para prestação de serviços culturais e artísticos nos eventos oficiais do Município de Boa Ventura/PB**, interessados na prestação de serviços para **APRESENTAÇÕES**(Shows/Espectáculos), no âmbito das Programações Oficiais para o Calendário 2026 do Município de BOA VENTURA – PB. O Período de inscrição será entre os dias 13/04/2026 a 20/04/2026, no horário entre às 08:00 horas até às 12:00 horas, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de BOA VENTURA - PB, NA PREFEITURA DE BOA VENTURA, Rua Emília Leite, Nº 05 - Centro, Boa Ventura - PB. O presente Edital terá validade por prazo indeterminado, podendo os interessados solicitar credenciamento, a qualquer tempo, desde que cumpridos todos os requisitos e que esteja vigente o presente edital de credenciamento. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Boa Ventura <http://boaventura.pb.gov.br/ acesso-a-informacao/licitacoes>, ou retirada de sua cópia na sala da CPL, a partir da publicação deste aviso.

Boa Ventura - PB, 10 de Abril de 2026

MAELSON CABRAL FERREIRA
SECRETÁRIO DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Prefeitura Municipal de Bom Jesus

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Praça Prefeito Antônio Rolim, 01 - Centro - Bom Jesus - PB, por meio do site ; www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DE 03 PRAÇAS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS – PB**. Abertura da sessão pública: **08:00 horas do dia 28 de Abril de 2026**. Início da fase de lances: 08:10 horas do dia 28 de Abril de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3559-1021. E-mail: cplprefeiturabomjesus@gmail.com. Edital: <https://www.prefeiturabomjesus.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Bom Jesus - PB, 06 de Abril de 2026

LAZARO SARAIVA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Praça Prefeito Antônio Rolim, 01 - Centro - Bom Jesus - PB, por meio do site ; www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS – PB**. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 28 de Abril de 2026**. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 28 de Abril de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3559-1021. E-mail: cplprefeiturabomjesus@gmail.com. Edital: <https://www.prefeiturabomjesus.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Bom Jesus - PB, 06 de Abril de 2026

LAZARO SARAIVA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00007/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Praça Prefeito Antônio Rolim, 01 - Centro - Bom Jesus - PB, por meio do site ; www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA PÚBLICA URBANA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDO DOMICILIARES, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE VARRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, VARRIÇÃO, PODA, CAPINAÇÃO E PINTURA DE MEO FIO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS – PB**. Abertura da sessão pública: **10:00 horas do dia 28 de Abril de 2026**. Início da fase de lances: 10:10 horas do dia 28 de Abril de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das

08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3559-1021. E-mail: cpl-prefeiturabomjesus@gmail.com. Edital: <https://www.prefeiturabomjesus.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Bom Jesus - PB, 06 de Abril de 2026

LAZARO SARAIVA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação- Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, para: Aquisição de gêneros de frigorífico complementar, para merenda escolar do ensino regular, creches, educação de jovens e adultos deste Município. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 23 de abril de 2026 (quinta-feira). Início da fase de lances: 08:15 horas do dia 23 de abril de 2026 (quinta-feira). Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br. Edital: www.catoleodorocha.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Catolé do Rocha - PB, 10 de Abril de 2026

JAILMA FRANCISCA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cabedelo

ATO DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 3775 DE 09 DE ABRIL DE 2026

DECLARA A VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO, EM VIRTUDE DE POSSE EM OUTRO CARGO PÚBLICO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 33, VIII, da Lei Federal 8112/90, cominado com os artigos 72 da Lei Municipal 523 de 17 de agosto de 1989 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cabedelo, e de acordo com o Protocolo nº 5.826/2026, de 07 de abril de 2026, e conforme Parecer nº 171/2026, da Assessoria Jurídica da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a vacância do cargo de Cuidador da Educação Inclusiva, ocupado pelo (a) servidor (a) **MARIA LUIZA DE FRANCA MORAIS**, matrícula 40.939-1, em virtude de posse em outro cargo público, conforme Termo de Posse, datado de 06 de abril de 2026, emitido pela Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB.

Art. 2º - A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido do servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de Abril de 2026

EDVALDO MANOEL DE LIMA NETO
PREFEITO INTERINO

Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

RATIFICAÇÃO ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00001/2026, que objetiva: Contratação de plataforma de software para gerenciamento integrado dos processos de concessão e acompanhamento de bolsas de estudo para o PROEJA (Programa de Incentivo Formação da Educação de Jovens e Adultos), contemplando qualificação profissional através de cursos em formato online, e também serviços de intermediação de estudantes entre a Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas/PB e as instituições de ensino, com o fim de implementar o programa de estágio (Programa Municipal de Qualificação e; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: VAGGON ACELERADORA PROFISSIONAL LTDA - R\$ 69.799,80.

Cajazeirinhas - PB, 19 de Março de 2026

LUANA MARA DE ALMEIDA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2026**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, de forma gradual, destinados à manutenção das atividades de diversas secretarias do Município de Cajazeirinhas/PB. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 24 de abril de 2026. Referência: horário de Brasília – DF. Plataforma: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações deverão ser suscitadas na plataforma <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Telefone: (83) 3437-1048. Edital: www.cajazerinhas.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Cajazeirinhas - PB, 10 de abril de 2026

**EDUARDO ALENCAR SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2026**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos, de forma gradual, destinados à manutenção da Farmácia Básica do Município de Cajazeirinhas/PB. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 24 de abril de 2026. Referência: horário de Brasília – DF. Plataforma: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações deverão ser suscitadas na plataforma <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Telefone: (83) 3437-1048. Edital: www.cajazerinhas.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Cajazeirinhas - PB, 10 de abril de 2026

**EDUARDO ALENCAR SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2026**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição, de forma parcelada, de pneus, protetores e câmaras de ar, destinados à manutenção dos veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde e à Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 27 de abril de 2026. Referência: horário de Brasília – DF. Plataforma: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações deverão ser suscitadas na plataforma <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Telefone: (83) 3437-1048. Edital: www.cajazerinhas.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Cajazeirinhas - PB, 10 de abril de 2026

**EDUARDO ALENCAR SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 05/2026**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Cajazeirinhas/PB. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 27 de abril de 2026. Referência: horário de Brasília – DF. Plataforma: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações deverão ser suscitadas na plataforma <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Telefone: (83) 3437-1048. Edital: www.cajazerinhas.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Cajazeirinhas - PB, 10 de abril de 2026

**EDUARDO ALENCAR SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO****EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 0003/2026****CONTRATO Nº 00028/2025.**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS e BRUNO LOPES DE ARAÚJO SOCIEDADE DE ADVOGADOS.

OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo do contrato nº 00028/2025 para o dia 11/02/2027.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á prorrogação do prazo contratual, nos termos dos Art. 106 c/c art. 107 da Lei 14.133/21, por tratar-se de serviço contínuo de natureza técnica singular, sendo demonstrada a obtenção de condições e preços vantajosos para a Administração Municipal, garantindo a incolumidade da defesa dos interesses públicos em juízo e fora dele.

Cajazeirinhas - PB, 16 de Janeiro de 2026

**LUANA MARA DE ALMEIDA
PREFEITA****EXTRATO DE CONTRATO****ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2026**

OBJETO: Contratação de plataforma de software para gerenciamento integrado dos processos de concessão e acompanhamento de bolsas de estudo para o PROEJA (Programa de Incentivo Formação da Educação de Jovens e Adultos), contemplando qualificação profissional através de cursos em formato online, e também serviços de intermediação de estudantes entre a Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas/

PB e as instituições de ensino, com o fim de implementar o programa de estágio (Programa Municipal de Qualificação e FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00001/2026 - Ata de Registro de Preços nº 00030/2025, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00030/2025, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE. DOTAÇÃO: 05.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 368 1008 2018 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE 12 368 1008 2020 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE 12 361 1008 2023 OUTRAS DESPESAS DO ENS. FUNDAMENTAL – FUNDEB/VAAF 30% 12 368 1008 2025 MANUTENÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO AO FUNDEB – VAAR 12 368 1008 2026 COFINANCIAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB – 70% E 30% 12 361 1012 2028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CICLO DE ALFABETIZAÇÃO – 1º ao 3º ano 12 368 1012 2029 COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO FNDE – MDE ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 20/03/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas e: CT Nº 00033/2026 - 20.03.26 - VAGGON ACELERADORA PROFISSIONAL LTDA - R\$ 750.619,80.

**Prefeitura Municipal
de Carauabas****CHAMAMENTO PÚBLICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAÚBAS****AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 10001/2026**

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de compra objetivando: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 09:30 horas do dia 30 de Abril de 2026, no endereço: Rua: Expedicionário Luís Tenório Leão, S/N - Centro - Carauabas - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 7:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3307-1175. E-mail: licitacao@carauabas.pb.gov.br. Edital: <https://carauabas.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Carauabas - PB, 10 de Abril de 2026

PRESIDENTE DA COMISSÃO**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2026**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Expedicionário Luís Tenório Leão, 791 - Centro - Carauabas - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS, NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO, DE SALÁRIOS, PROVENTOS E VENCIMENTOS, APOSENTADORIAS, PENSÕES E SIMILARES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS ATIVOS, INATIVOS, PENSIONISTAS, CONTRATADOS E ESTAGIÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS - PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 29 de Abril de 2026. Início da fase de lances: 09:05 horas do dia 29 de Abril de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99935-9643. E-mail: licitacao@carauabas.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Carauabas - PB, 10 de Abril de 2026

**JOSÉ CLEITON DE MELO
PREGOEIRO OFICIAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS****RATIFICAÇÃO
ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00002/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO, PARCELADA, DE MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE CARAÚBAS/PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ANTONIA DE ALMEIDA SANTOS - R\$ 597.681,50.

Carauabas - PB, 10 de Abril de 2026

**NERIVAN ALVARES DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÚBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2026**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Expedicionário Luís Tenório Leão, 791 - Centro - Carauabas - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS E MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 27 de Abril de 2026. Início da fase de lances: 09:05 horas do dia 27 de Abril de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23;



Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99935-9643. E-mail: licitacao@caraubas.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Caraúbas - PB, 09 de Abril de 2026

JOSÉ CLEITON DE MELO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAÚBAS

TERMO DE ANULAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10008/2026

O Fundo Municipal de Saúde de Caraúbas - PB, através do seu pregoeiro oficial, **TORNA SEM EFEITO** o aviso do Pregão Eletrônico nº 10008/2026, publicado no Diário Oficial do Estado e no Jornal A União, na edição de 10/04/2026, por motivo de erro no envio da matéria.

Caraúbas - PB, 09 de Abril de 2026

JOSÉ CLEITON DE MELO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruz do Espírito Santo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0009/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça dos Três Poderes, S/N - Centro - Cruz do Espírito Santo - PB, por meio do site www.bll.org.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de mobiliário, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Cruz do Espírito Santo/PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 28 de abril de 2026. Início da fase de lances: 10:05 horas do dia 28 de abril de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3142-1265. E-mail: licitacao@cruzdoespiritosanto.pb.gov.br. Edital: www.cruzdoespiritosanto.pb.gov.br www.tce.pb.gov.br www.bll.org.br/

Cruz do Espírito Santo - PB, 09 de abril de 2026

JOYCE REGINA CRISTOVÃO DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Damião

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Juviano Gomes de Lima, SN - Centro - Damião - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Prestação de Serviços para a continuidade do programa de apoio a saúde mental para crianças e jovens de 4 a 18 anos que atenderá ao conjunto de ações articuladas voltadas ao desenvolvimento de programa de saúde emocional deste Município. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 28 de Abril de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3635-1013. E-mail: licitacao@damiao.pb.gov.br. Edital: www.damiao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Damião - PB, 10 de Abril de 2026

JARKISOMIR OLIVEIRA SANTOS
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais elétricos para atender as necessidades da Secretaria de Infra Estrutura, iluminação pública e demais Secretarias desta Administração, para o exercício 2026. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00009/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 04.122.1002.2004; 05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, 12.122.2001.2014/12.361.2001.2016/12.361.2001.2017/12.361.2001.2019/12.365.5000.5006/12.368.2001.2021; 06.00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE (SEC. SAÚDE) - 10.301.2002.2028/10.301.2002.2029/10.302.2002.2031 - 07.10 - FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL - 08.243.5000.5012/08.245.2003.2045/08.245.2003.2046/08.245.2003.2048.08.00 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, 15.452.1002.2051/10.00 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - 18.124.1002.2054; 11.00 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER - 27.813.2007.2055. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

- MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Damião e: CT Nº 00065/2026 - 17.03.26 - MACONFAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 700,00; CT Nº 00066/2026 - 17.03.26 - ELETRO CEN-TER LTDA - R\$ 54.455,00; CT Nº 00067/2026 - 17.03.26 - TW2K ELETROELETRONICA LTDA - R\$ 7.600,00; CT Nº 00068/2026 - 17.03.26 - RRA COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA - R\$ 8.471,00; CT Nº 00069/2026 - 17.03.26 - C2I2 COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA. - R\$ 88.637,00.

Prefeitura Municipal de Desterro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 38/2026

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES, PROGRAMAS E ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE DESTERRO-PB, em conformidade com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) deste edital.

A reunião dia 27/04/2026 as 09hs:00min através do <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Os editais estarão disponíveis nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://tramita.tce.pb.gov.br/>, <https://www.desterro.pb.gov.br>

Informação: sala da CPL, Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 - CEP 58695-000 - Centro - Desterro PB, de 08hs:00min as 12hs:00min, ou no Email: desterrocpl2025@gmail.com

Desterro - PB, 10 de Abril de 2026

GISLAYNE CRISLEY HENRIQUES SOARES
PREGOEIRA OFICIAL/PMO

Prefeitura Municipal de Emas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vice Prefeito João Kennedy Gomes Batista, 02 - Centro - Emas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: aquisição de equipamentos para o auditório da escola municipal Vicente Nunes Tavares do município de Emas-PB, através do convenio n 0006/2024 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 29 de Abril de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 29 de Abril de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@emas.pb.gov.br. Edital: <http://emas.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Emas - PB, 10 de Abril de 2026

LYNDA NUNES GALDINO
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Imaculada

ATO DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 065/2026, IMACULADA - PB, 09 DE ABRIL DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMACULADA-PB, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EMBASADO NO ARTIGO 136, 137, 161 E SEQUINTE DA LEI MUNICIPAL Nº 389/2000 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IMACULADA - PB), E, CONSIDERANDO A LISTAGEM EXTRAÍDA DO SITE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, REFERENTE AOS ACUMULADORES DE CARGOS PÚBLICOS ENTRE O MUNICÍPIO DE IMACULADA - PB E OUTROS ÓRGÃOS, FATO ESTE IDENTIFICADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA; CONSIDERANDO SER DEVER DO GESTOR MUNICIPAL TOMAR INICIATIVA PARA ESCOIMAR TAIS ACUMULAÇÕES INDEVIDAS DE CARGO; CONSIDERANDO O DEVER DE INSTALAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA A APURAÇÃO E SOLUÇÃO DAS ACUMULAÇÕES INDEVIDAS DE CARGO, TUDO CONFORME LISTAGEM DISPONIBILIZADA NO SITE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA; CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE AMPLA DEFESA E CONTRADITÓRIO DAS PESSOAS APONTADAS COMO ACUMULADORAS DE CARGO PÚBLICO.

RESOLVE:

Designar, uma comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, nesta ocasião, constituída pelos funcionários públicos do quadro permanente do Município de Imaculada - PB, com os seguintes membros **FRANCALACY BESERRA DE SOUSA**, brasileira, portadora do RG nº 1.151.958 SSP/PB, professora do quadro efetivo do Município de Imaculada - PB, matrícula nº 34; **MARIA JOSELITA DOS SANTOS ALVES**, brasileira, portadora do RG nº 1684589 SSP/PB, professora do quadro efetivo do Município de Imaculada, matrícula nº 88, e, **QUITERIA MEDEIA DE**

ALMEIDA NUNES, brasileira, professora efetiva do Município de Imaculada – PB, matrícula nº 105, para sobre a presidência da primeira, comporem a comissão de Processo Administrativo Disciplinar objetivando apurar as irregularidades de acumulações indevidas de cargos públicos, indicadas pelo site do Tribunal do Contas do Estado da Paraíba, devendo a Comissão Processante, agora composta, iniciar seus trabalhos, imediatamente, após a data da última publicação da Portaria de nomeação desta comissão em Órgão Oficial de Imprensa, e, concluí-la no prazo de 60 (sessenta) dias, salvo prorrogação por igual período, caso haja necessidade, com poderes para proceder a qualquer diligência cabível para a instrução processual, inquirições de pessoas, requisição de profissionais técnicos especializados e peritos caso sejam necessários, fazendo ao final do processo as devidas diligências e parecer conclusivo, como sendo Relatório de Conclusão, sempre agindo baseado na ampla defesa e no devido processo legal, pelas infrações previstas na legislação municipal e art. 37, XVI da Constituição Federal de 1988. A Comissão Processante exercerá suas funções em sala própria na Prefeitura Municipal de Imaculada - PB, local designado para funcionamento dos trabalhos, localizado à Rua Antônio Caetano, nº 92, Centro, Município de Imaculada – PB.

Pessoas a serem investigadas: AFRA RIVANIA ALVES DA SILVA; ALEXANDRE ALVES NOBREGA; JOSE JACKSON DE BRITO MENESES; CLAUDIA ROBERTA DE SOUZA BEZERRA; FERNANDO ARAUJO DE SOUSA; AMANDA LEITE DE AZEVEDO COSTA; EDILMA SIMOES ALVES SANTANA; ELENIDE DE SOUSA MARTINS; MARIA JUSSARA RIBEIRO CAETANO; MARIA RAQUEL MOURA NUNES; LUMARA MARQUES XAVIER FREITAS; ROMARIO LEANDRO ALEIXO; ELIDIANE PEREIRA SILVA; EDILSON LEITE ALVES; ANDRESSA MICHAELLY OLIVEIRA MORAES; ERIK ALVES AMARANTE; ERIK ALVES AMARANTE; JOSE ROBSON SILVA LEITE; JOSE IDYGLEIKSON GUEDES MEDEIROS; ROSALINA DA SILVA; LIVIA MARIA TRINDADE DE SOUZA; FLAVIANA OLIVEIRA FARIAS POMPEU; CAMILA LOPES DOS SANTOS; FABRICIO LINS DA SILVA; HEMYLLY MYCAELLY LEANDRO NUNES; EMILIA EMILY LEITE; MARIA ANASTACIO DE ARAUJO QUIRINO; MARIA IMACULADA MARTINS CAETANO NOVO; JOSE DAMIAO FELIZARDO; IRENI PEREIRA PROCOPIO; APARECIDA CAETANO DE BRITO NUNES; ALEXANDRE CORREIA DE LIMA; IVONETE MARIA DA SILVA LIMA; MARIA JOSE LOPES DOS SANTOS; JOSE GILSON PEREIRA; VANDERLEY BATISTA SILVA; MARIA VILMA DANTAS DE PAIVA E ALBA REJANEA BARBOSA DE CARVALHO.

Publique. Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMACULADA, EM 09 DE ABRIL

DE 2026

ALDO LUSTOSA DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Itabaiana

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00011/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Av Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, contratação direta por Dispensa de Licitação na forma eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de Empresa Especializada pra Serviços de dedetização, desinsetização, desratização e descupinização, com o fornecimento de mão de obra e todos os insumos necessários à execução dos serviços, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Itabaiana PB.

Abertura da sessão pública: **08:00 horas do dia 16 de Abril de 2026.**

Período para envio de lances: das 08:00 às 15:00, nessa mesma sessão pública.

Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 67 SEGES/ME/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506. E-mail: licitacaoitabaiana@gmail.com. Aviso de Dispensa: www.itabaiana.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Itabaiana - PB, 10 de Abril de 2026

EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO
PRESIDENTA DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00023/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00023/2026, fundamentada no Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A INSTALAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL – PGM E CONTROLADORIA GERAL – CGM, LOCALIZADO NA RUA ANTÔNIO ANANIAS, Nº 17, CENTRO, ITABAIANA – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: Lenilson do Nascimento Gomes - CPF: 853.303.884-49 - R\$ 15.300,00.

Itabaiana - PB, 10 de Abril de 2026

JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº IN00024/2026

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO A INSTALAÇÃO DO ALMOXARIFADO CENTRAL, LOCALIZADO NA AV. DOS FERROVIÁRIOS, Nº15, CENTRO, ITABAIANA – PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00024/2026, nos termos do Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 07.00 Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica – SEPLAN 04.122.1002.2010 MANTER AS ATIVIDADES DA SEPLAN 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FÍSICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e: CT Nº 00134/2026 - 08.04.26 - ANTONIO GONÇALVES DE PONTES JUNIOR - CPF 049.801.874-12 - R\$ 6.300,00.

Itabaiana, 10 de Abril de 2026

JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Itapororoca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA AMAZAN, PARA SE APRESENTAR EM PRAÇA PÚBLICA NO DIA 23 DE JUNHO DE 2026, POR OCASIÃO DA TRADICIONAL FESTA DE SÃO JOÃO, NO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JOSE AMAZAN SILVA PRODUcoes E EVENTOS LTDA - R\$ 70.000,00.

Itapororoca - PB, 09 de Abril de 2026

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA AMAZAN, PARA SE APRESENTAR EM PRAÇA PÚBLICA NO DIA 23 DE JUNHO DE 2026, POR OCASIÃO DA TRADICIONAL FESTA DE SÃO JOÃO, NO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA/PB; DESIGNO os servidores Almir Oliveira de Lima, Secretário Executivo de Eventos, como Gestor; e Diogenes Romualdo Flor, Sec. Executivo, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Itapororoca - PB, 09 de Abril de 2026

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

OBJETO: Contratação de serviços de coleta, transporte, tratamento, incineração e destinação final de resíduos de serviços de saúde, conforme termo de referência.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 e Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ADITAMENTO: Prorrogação de prazo e reajuste de valor.

CONTRATO: Nº 00153/2023.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca.

CONTRATADA: CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA – CNPJ nº 09.234.399/0001-40.

PRAZO: Prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando a vigência para 28/04/2027.

VALOR: Reajuste do valor unitário de R\$ 95,00 para R\$ 98,07, com base na variação do IPCA/IBGE.

ASSINATURA: 10 de Abril de 2026.

Itapororoca - PB, 10 de Abril de 2026

RÔNALDO MASCENA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO E GESTOR

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO

CONTRATO Nº 00228/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapororoca/PB.

CONTRATADA: CONSTRUTORA EDFFICAR EIRELI.

OBJETO: Rescisão contratual por comum acordo do Termo de Contrato nº 00228/2024, cujo objeto é a Construção de uma Central de Velórios, diante da inviabilidade de continuidade da execução do objeto nas condições originalmente pactuadas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 138, inciso II, c/c art. 11, da Lei nº 14.133/2021.

MOTIVAÇÃO: Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Obras e Parecer Jurídico favorável, que concluíram pela conveniência administrativa e inexistência de prejuízo ao interesse público.

EFEITOS: O distrato produz efeitos a partir da data de sua assinatura, permanecendo a apuração de eventuais medições e pendências financeiras em procedimento administrativo próprio, se houver.

DATA DA ASSINATURA: 21 de Janeiro de 2026.

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

OBJETO: Supressão de valor ao Contrato nº 00311/2025-SDC, referente à contratação de prestador de serviços para locação de 01 (um) veículo tipo caminhão aberto, com capacidade de até 15 toneladas, destinado a atender as demandas operacionais da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021. CONTRATO: nº 00311/2025-SDC. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 250422PP00021. LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 00021/2025. PARTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca – PB e a empresa 51.529.809 EWERTON JOSÉ SILVA SANTOS, CNPJ nº 51.529.809/0001-46. OBJETO DO ADITIVO: Supressão do valor mensal do contrato no montante de R\$ 1.000,00 (mil reais). VALOR MENSAL ANTERIOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais). NOVO VALOR MENSAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). JUSTIFICATIVA: Adequação financeira da contratação, visando maior economicidade à Administração Pública, permanecendo a alteração dentro do limite legal de 25% previsto na legislação vigente. DATA DA ASSINATURA: 18 / 03 / 2026. SIGNATÁRIOS: João Batista Santos da Silva – Prefeito Constitucional (Contratante) Ewerton José da Silva – Representante da Contratada. Itapororoca – PB, 18 de Março de 2026
JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
PREFEITO

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados ao atendimento do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) e às demandas das Secretarias Municipais. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 124 a 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como cláusula contratual que autoriza reajuste por apostilamento. APOSTILAMENTO: Atualização de valores contratuais com base em nova pesquisa de preços de mercado, com reajuste para mais e para menos nos itens contratados. CONTRATO: Nº 00017/2026-SDC. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapororoca. CONTRATADA: EMILIO DE OLIVEIRA COMÉRCIO – CNPJ nº 26.131.397/0001-44. VALOR: Após a atualização dos preços, verificou-se uma redução global de R\$ 4.051,00 (quatro mil e cinquenta e um reais) no valor estimado do contrato, em razão da adequação dos preços à realidade de mercado. ASSINATURA: 10 de Abril de 2026. Itapororoca - PB, 10 de Abril de 2026
JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Itatuba

CRENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CRENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00001/2026

OBJETO: credenciamento de empresas especializadas no fornecimento de refeições prontas do tipo marmiteix e self-service e bufê estilo coffe break para ocasiões eventuais. CRENCIADOS nos termos do instrumento convocatório: 51.231.172 DJALMA BARBOSA SERPA; 62.433.181 MARIA JOSE ALEXANDRE PEREIRA SILVA; DIOCLECIANO BRASIL BORBA; JOSE MARIA GOMES DA SILVA 03149003490 e Rosirene Maria da Silva. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço: Rua Professor José Silvério, 75 - Centro - Itatuba - PB. Telefone: (083) 3398-1020. E-mail: licitacao@itatuba.pb.gov.br.

Itatuba - PB, 24 de Março de 2026

JOSÉ LUKAS PEREIRRA DE SOUZA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Juazeirinho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2026, que objetiva: SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LEITE DESTINADOS ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MAIS ESTOQUE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - R\$ 366.120,00.

Juazeirinho - PB, 02 de Abril de 2026

ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 01 00401/2026

Aos 07 dias do mês de Abril de 2026, na sede da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Juazeirinho – Localizada na Rua Carlos Alberto Fernandes Cordeiro – 55- Centro - Juazeirinho - PB, nos

termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00004/2026 que objetiva o registro de preços para: **SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LEITE DESTINADOS ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.** resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO - CNPJ nº 08.996.886/0001-87 e **MAIS ESTOQUE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI** CNPJ: 31.202.451/0001-35. **Item(s): 1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12-13-14-15-16-17-18.** **Valor: R\$ 366.120,00.**

Juazeirinho - PB, 07 de Abril de 2026

ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº 00011/2026

No Extrato de CONTRATO da DISPENSA Nº 00011/2026. Publicado no DOE Nº 18.566 do Estado da Paraíba Pag. 42 e JORNAL A UNIÃO ano CXXXIII número 057 na Pag. 27 no dia 09 de Abril de 2026. ONDE SE LÊ: FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação por outros motivos de acordo com o Art. 75, Inciso VIII; LEIA-SE: FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação por outros motivos de acordo com o Art. 75, Inciso III, alínea “a”. Juazeirinho - PB, 10 de Abril de 2026
ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA ENGENHARIA CIVIL, PARA OBRAS DE REFORMA DO PRÉDIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO-PB, OBRA ESTA CONVENIADA COM O GOVERNO DO ESTADO.** FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00001/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: **RECURSO DE CONVÊNIO FIRMADO COM O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA: 02.020GABINETE DO PREFEITO – 041220002 1000 REFORMA DO PRÉDIO DA PREFEITURA – GARANTIR A EXECUÇÃO DE DESPESAS COM RECUPERAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA PREFEITURA – 1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – 1.701.0000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNEROS DOS ESTADOS – 4490.51 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: ATÉ 10/10/2026. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO E: CT Nº 02301/2026 - 10.04.26 - **D2R3 SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA – CNPJ Nº 32.666.677/0001-50 - R\$ 1.002.143,59.****

EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO ADITIVO ALTERAÇÃO DE VALOR

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO, DE ACORDO COM CONTRATO DE REPASSE Nº 911802/2021, OP 1076060-34.** FUNDAMENTO LEGAL: NOS CONFORME DE ARTIGO 65, INCISO I, B, § 1º DA LEI FEDERAL 8.666/93. **CONCORRÊNCIA 00001/2022.** JUSTIFICATIVA: Readequação do projeto com aumento de quantitativo. Firmado entre as partes: **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO - Av. Juiz Federal Genival Matias de Oliveira, 178 - Centro - Juazeirinho - PB, CNPJ nº 08.996.886/0001-87, e CONTRATADO: CT Nº 04401/2022 – 27.06.2022 – CONSTRUTORA REALIZAR EIRELI – Rua Manoel Francisco de Silva, Nº 49, Centro, Juazeirinho – PB. inscrito no CNPJ sob o Nº 14.175.618/0001-05 – O Décimo Segundo Termo Aditivo objetiva um acréscimo de **R\$ 43.954,58 (quarenta e três mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos)** que equivale a **2,32% (dois vírgula trinta e dois por cento)** do valor inicial do Contrato nº 04401/2022, o qual passa a ser **R\$ 2.406.384,77 (dois milhões, quatrocentos e seis mil, trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e sete centavos).** ASSINATURA: 02.03.2026.**

Juazeirinho-PB

ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LEITE DESTINADOS ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.089 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL □ 08. 122. 0002. 2183 ATIVIDADES DA SEC. DE ASS. SOCIAL □ 0444 3390.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 01101/2026 - 07.04.26 - **MAIS ESTOQUE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - R\$ 182.855,00.**

Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

AVISO DE REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.



br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 27 de Abril de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h Às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@lagoaseca.pb.gov.br. Edital: licitacao@lagoaseca.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Lagoa Seca - PB, 10 de Abril de 2026

**AMANDA SOARES FREIRE
PREGOEIRA OFICIAL**

Prefeitura Municipal de Mari

LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARI**

**AVISO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 00001/2026**

Torna público que fará realizar através do Agente de contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio de Luna Freire, 146 - Centro - Mari - PB, licitação na modalidade Credenciamento, objetivando: Credenciamento de prestadores de serviços complementares de saúde, para a realização de exames diversos, destinados a pacientes e demais usuários da rede municipal de saúde de Mari/PB. Abertura da sessão pública: 10:454 horas do dia 27 de abril de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Edital: www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br ; www.gov.br/pncp, cplmarisaude@gmail.com

Mari - PB, 10 de abril de 2026

**MARCONES DE SOUZA MONTEIRO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

TERMO DE APOSTILAMENTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARI**

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: Aquisição parcelada de combustíveis, destinados aos veículos da secretaria municipal de saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2026. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Mari e: CT Nº 00009/2026 - Sales & Souza Comercio de Combustível Ltda - Apostila 03 - Alteração dos valores unitários dos combustíveis, devido aos diversos aumentos no custo do petróleo mundial, por conta da guerra do irã. os preços passam a ser: Diesel S-10 - R\$: 7,52. ASSINATURA: 09.04.26

Prefeitura Municipal de Massaranduba

CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

**AVISO DE DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CREDENCIADOS
CREDENCIAMENTO Nº 00003/2026**

O MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA – PB, TORNA PÚBLICO, A QUEM POSSA INTERESSAR, A LISTA DOS CREDENCIADOS QUE MANIFESTARAM INTERESSE EM PARTICIPAR DO CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE FORNECIMENTO DE DOCUMENTOS DE LEGITIMAÇÃO, TAIS COMO CARTÕES ELETRÔNICOS, MAGNÉTICOS OU OUTROS ORIUNDOS DE TECNOLOGIA ADEQUADA, DESTINADOS À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS CREDENCIADOS, PARA ATENDIMENTO AOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA/PB, NOS TERMOS DO EDITAL BEM COMO DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA ONDE CONSTA OS PROPONENTES HABILITADOS E CREDENCIADOS, VEJAMOS:

CLASSIFICAÇÃO

1 ALELO INSTITUICAO DE PAGAMENTO SA

CNPJ: 04.740.876/0001-25

CONDIÇÃO

Habilitado/ Credenciado

PROTOCOLO

18/03/2026 - 15:51:07

VALOR: 1.620.000,00

2 ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES EIRELI

CNPJ: 20.895.286/0001-28

CONDIÇÃO

Habilitado/ Credenciado

PROTOCOLO

20/03/2026 - 10:34:05

VALOR: 1.620.000,00

3 PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA

CNPJ: 09.687.900/0002-04

CONDIÇÃO: Habilitado/ Credenciado

PROTOCOLO: 25/03/2026 - 11:53:01

VALOR: 1.620.000,00

4 MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E

SERVICOS LTDA CNPJ: 21.922.507/0001-72

CONDIÇÃO: Habilitado/ Credenciado

PROTOCOLO: 30/03/2026 - 10:48:21

VALOR: 1.620.000,00

5 LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA

CONDIÇÃO: Habilitado/ Credenciado

PROTOCOLO: 31/03/2026 - 12:51:41

CNPJ: 19.207.352/0001-40

VALOR: 1.620.000,00

Massaranduba – PB, 10 de Abril de 2026

**ADRIANO DE MACENA DE SOUZA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 00003/2026**

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 79, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores; **HOMOLOGO** o procedimento licitatório acima, em face do parecer exarado pela Comissão de Licitação, devidamente designada e; **ADJUDICO** seu objeto nos termos do contido na Credenciamento 003/2026, em favor dos Licitantes: ALELO INSTITUICAO DE PAGAMENTO S/A CNPJ: 04.740.876/0001-25 com valor de R\$ 1.620.000,00; LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA CNPJ: 19.207.352/0001-40 com valor de R\$ 1.620.000,00; MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA CNPJ: 21.922.507/0001-72 com valor de R\$ 1.620.000,00; PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA CNPJ: 09.687.900/0002-04 com valor de R\$ 1.620.000,00; ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES EIRELI CNPJ: 20.895.286/0001-28 com valor de R\$ 1.620.000,00.

Massaranduba – PB, 10 de Abril de 2026

**JOÃO COSTA DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

Prefeitura Municipal de Mataraca

CONVOCAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA**

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2026**

OBJETO: Contratação de uma empresa especializadda em manutenção de ar condicionado para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto ao Setor de Contratação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Fabio Junio Batista dos Santos. Lisboa Manutencao Especializada Ltda. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (0..) ...

Mataraca - PB, 10 de Abril de 2026

**MARIA DE LOURDES DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2026**

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em manutenção de ar condicionado para atender as necessidades das secretarias deste Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto ao Setor de Contratação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Fabio Junio Batista dos Santos. Lisboa Manutencao Especializada Ltda. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 32971-1308.

Mataraca - PB, 10 de Abril de 2026

**MARIA DE LOURDES DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: DISPENSA Nº DV00014/2026**

OBJETO: Aquisição parcelada de equipamentos pedagógicos para reestruturação da Sala de Recursos Multifuncionais deste Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto ao Setor de Contratação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Distribuidora de Livros Simoes Ltda. INFORMAÇÕES:



na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 32971-1308.

Mataraca - PB, 10 de Abril de 2026

MARIA DE LOURDES DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2026, que objetiva: Contratação de uma empresa especializada em manutenção de ar condicionado para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste Município; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: FABIO JUNIO BATISTA DOS SANTOS - R\$ 63.700,00; LISBOA MANUTENCAO ESPECIALIZADA LTDA - R\$ 37.990,00.

Mataraca - PB, 10 de Abril de 2026

MARIA ELISABETE DE ARAÚJO SAMPAIO
SECRETARIA DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2026, que objetiva: Contratação de uma empresa especializada em manutenção de ar condicionado para atender as necessidades das secretarias deste Município; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: FABIO JUNIO BATISTA DOS SANTOS - R\$ 81.940,00; LISBOA MANUTENCAO ESPECIALIZADA LTDA - R\$ 38.920,70.

Mataraca - PB, 10 de Abril de 2026

EYMARD DE ARAÚJO PEDROSA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00014/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00014/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Aquisição parcelada de equipamentos pedagógicos para reestruturação da Sala de Recursos Multifuncionais deste Município; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: DISTRIBUIDORA DE LIVROS SIMOES LTDA - R\$ 32.217,00.

Mataraca - PB, 10 de Abril de 2026

EYMARD DE ARAÚJO PEDROSA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Natuba

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de escritório de advocacia, para prestação de serviços especializados de consultoria e assessoria jurídicas ao Município de Natuba/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00010/2025. ADITAMENTO: alteração do valor e a prorrogação de prazo. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00048/2025 - Cavalcanti e Mendes Advogados Associados - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 124.575,00 (cento e vinte e quatro mil e quinhentos e setenta e cinco reais); e prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 01.04.26

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA ESPECIALIZADA (INJETÁVEIS), DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UNIDADE MISTA E FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto à Setor de Licitações e Contratos objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Allfamed Comercio Atacadista de Medicamentos Ltda. Cirurgica Montebello Ltda. Drogafonte Ltda. Farmaguedes Comer. de Produtos

Pharmac. Medicos Hospit. Ltda. Nmed - Distribuicao, Importacao e Exportacao de Medicamentos Ltda. Pharmaplus Ltda. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Sede da Prefeitura - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00h as 13:00h dos dias úteis.

Nova Floresta - PB, 10 de Abril de 2026

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00015/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE LUAN FORRÓ ESTILIZADO PARA ABRILHANTAR OS FESTEJOS ALUSIVOS AOS 67 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE NOVA FLORESTA, COM APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO DIA 06/06/2026, A SER REALIZADA NA PRAÇA DE EVENTOS PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: LUAN FORRO ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVICOS LTDA - R\$ 250.000,00.

Nova Floresta - PB, 10 de Abril de 2026

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00014/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA ESPECIALIZADA (INJETÁVEIS), DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UNIDADE MISTA E FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 55.054,21; CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 17.360,00; DROGAFONTE LTDA - R\$ 245.743,75; FARMAGUEDES COMER. DE PRODUTOS FARMAC. MEDICOS HOSPIT. LTDA - R\$ 11.839,50; NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 33.268,70; PHARMAPLUS LTDA - R\$ 20.475,00.

Nova Floresta - PB, 10 de Abril de 2026

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA ESPECIALIZADA (INJETÁVEIS), DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UNIDADE MISTA E FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA; DESIGNO os servidores Robson Tiago Ribeiro de Lima, Secretário Municipal de Saúde, como Gestor; e Danilo Valentim Sousa, Bioquímico, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00014/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Nova Floresta - PB, 10 de Abril de 2026

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Almisa Rosa, 02 - Centro - Nova Palmeira - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA - PB, CONFORME EMENDA Nº 146/2025. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 24 de Abril de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 24 de Abril de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 02/25; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaoonovapalmeira@gmail.com. Edital: <http://novapalmeira.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Nova Palmeira - PB, 10 de Abril de 2026

MICAELLY SILVA MACEDO
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2026**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Almisa Rosa, 02 - Centro - Nova Palmeira - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRA HIDRÁULICA ARTICULADA VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA - PB.** Abertura da sessão pública: **10:00 horas do dia 24 de Abril de 2026.** Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 24 de Abril de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 02/25; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaonovapalmeira@gmail.com. Edital: <http://novapalmeira.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Nova Palmeira - PB, 10 de Abril de 2026

MICAELLY SILVA MACEDO
PREGOEIRA OFICIAL

EXTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2026. DOTAÇÃO: 20800 - SECRETARIA DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.2002.2034 - MANTER AS AÇOES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - FMS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE 500 10.301.2002.2035 - MANTER ASPS: BLC CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA PAB 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTES 600/621. VIGÊNCIA: até 09/04/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00114/2026 - 09.04.26 - APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN - R\$ 50.795,00; CT Nº 00115/2026 - 09.04.26 - SUTCARE LTDA - R\$ 5.120,00; CT Nº 00116/2026 - 09.04.26 - EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 75.662,24.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA - PB, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00001/2026. DOTAÇÃO: 21100 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15.451.2004.1026 - PAVIMENTAR RUAS E URBANIZAÇÃO 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES FONTES 500, 700, 706. VIGÊNCIA: até 09/04/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00117/2026 - 09.04.26 - FM SERVICOS LTDA - R\$ 765.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00014/2026. DOTAÇÃO: 20600 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO 27.812.1002.2028 - MANTER AS ATIVIDADES DE APOIO AO ESPORTE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500, 706. VIGÊNCIA: até 10/04/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00109/2026 - 10.04.26 - WPPT CONFECÇÕES LTDA - R\$ 121.046,40.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, PARA PRONTA ENTREGA, PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00018/2026. VIGÊNCIA: até 01/04/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00100/2026 - 01.04.26 - PANIFICADORA DANTAS FERNANDES LTDA - R\$ 89.835,00.

**Prefeitura Municipal
de Pedras de Fogo**
LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
**AVISO DE PROCESSO DE SELEÇÃO
PERMISSÃO TEMPORÁRIA Nº 0001/2026**
PROCESSO ADMINISTRATIVO SET/PMFP Nº 0001/2026

O MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB, por meio da SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PERMISSÃO TEMPORÁRIA A TÍTULO PRECÁRIO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO, DE USO DE ESPAÇOS PÚBLICOS DURANTE O 26º FÓRUM FOGO DE PEDRAS DE FOGO - EDIÇÃO 2026. Seguem os dados necessários ao procedimento:

Tipo: Processo de Seleção - Permissão Temporária nº 0001/2026 - PMFP.

PERÍODO PARA INSCRIÇÃO: INÍCIO EM 14 DE ABRIL DE 2026 ATÉ 24 DE ABRIL DE 2026, HORÁRIO DAS 09:00 HORAS ÀS 14:00 HORAS.

LOCAL DE INSCRIÇÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO, RUA MANOEL ALVES, 140, CENTRO - PEDRAS DE FOGO (PB), NA SEDE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO.

Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo, no mural de licitações, ou por solicitação junto ao Município, a partir da publicação deste aviso.

Pedras de Fogo, 09 de Abril de 2026

WALDYGLEISE PAULINO DA SILVA
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE TURISMO
PORTARIA GP Nº 406/2025

**Prefeitura Municipal
de Passagem**
LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012/2026**

O PREGOEIRO oficial da Prefeitura Municipal de Passagem/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012/2026 cujo OBJETO é a aquisição de diversos medicamentos, compreendendo: farmácia básica, hiperdia, psicotrópicos e antibióticos para atender este município, até o final do exercício de 2026, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, com suas alterações posteriores. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às **10:00hs (Horário de Brasília)** do dia **28/04/2026**. Esclarecimentos no horário das **08h:00 às 11h:30** de segunda a sexta feira.

Passagem-PB, 08 de Abril de 2026

ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

**Prefeitura Municipal
de Piancó**
NOTIFICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
**PUBLICIDADE DE NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA
E ABERTURA DE PRAZO PARA DEFESA**

Concorrência nº 0006/2024: Continuação da obra de reforma e melhorias para a Escola Luciano Freire de Farias, atendendo ao Convênio nº 349/2022-SEE/PB.

A Prefeitura Municipal de Piancó, por intermédio do Setor de Gestão de Contratos, torna pública a NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA da empresa L ANDRADE CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ nº 38.415.288/0001-38), referente ao Contrato nº 02.0007/2024. A presente medida decorre da constatação de vícios construtivos graves que comprometem a segurança da unidade escolar e do descumprimento reiterado do cronograma de execução previsto na Cláusula Quinta, após sucessivas notificações do setor de engenharia sem a devida regularização. A conduta caracteriza infração aos Artigos 119; 140, § 2º; da Lei nº 14.133/2021, além de descumprimento da Cláusula Nona (item 9.4) do instrumento contratual. Fica a contratada cientificada da abertura de processo sancionatório com fundamento na Cláusula Décima do contrato, sujeitando-se a multas moratórias de 0,5% ao dia, multa por descumprimento de 2%, multa por abandono de 10%, rescisão unilateral e impedimento de licitar (Artigos 137 e 156). Diante da gravidade dos vícios constatados (risco de queda de gesso), e considerando a omissão de prazo específico no instrumento contratual para sanar defeitos, esta Administração, com fulcro no Art. 117 (Dever de Fiscalização) da Lei nº 14.133/2021, fixa o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa apresente o cronograma de reparos. Tal prazo fundamenta-se no Princípio da Razoabilidade e na urgência ditada pelo risco à integridade física dos usuários da Escola Luciano Freire de Farias.

Comunicação: gestaodecontratospmpianco@gmail.com.

Piancó-PB, 10 de Abril de 2026

JOÃO SERAFIM LEMOS
SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS

LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2026**

Objeto: Construção do espaço esportivo comunitário no município de Piancó/PB, através do Termo de Compromisso nº 987487/2025/MESP/CAIXA.

Vencedora: GAMARRA CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA - 26.420.889/0001-50, com o valor global R\$ 1.152.815,51 (um milhão, cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e quinze reais, cinquenta e um centavos).

Resolve, com fundamento no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, Adjudicar o objeto e Homologar a licitação. Desde já fica convocada para assinatura do contrato.

Piancó - PB, 10 de Abril de 2026

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
**AVISO DE REVOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 00003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0023/2026**

O Prefeito Municipal de Piancó - PB, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, resolve: **REVOGAR**, o processo licitatório na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00003/2026, com base no art. Nº 71, INCISO II e § 3º da Lei 14.133/2021, que tinha como objeto: Contratação do Show "PADRE NILSON NUNES", para evangelizar através da música cristã, onde os participantes serão envolvidos pela beleza artística do espetáculo, com apresentação a ser realizada no dia 10 de junho de 2026



e com duração de 01h40min (uma hora e quarenta minutos) em Praça Pública no Município de Piancó/PB. A revogação da inexigibilidade de licitação justifica-se em razão da impossibilidade de formalização da contratação, tendo em vista que a empresa selecionada não realizou a assinatura do contrato encaminhado pela Administração Pública, mesmo após reiteradas solicitações. Tal situação inviabiliza a continuidade do procedimento e o atendimento do interesse público, impondo à Administração a adoção de medidas para viabilizar nova contratação, em observância aos princípios da legalidade, eficiência e supremacia do interesse público.

Piancó-PB, 10 de abril de 2026.

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Prata

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DECARTÁVEIS. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 24 de Abril de 2026. Início da fase de lances: 09:35 horas do dia 24 de Abril de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3390-1126. E-mail: cplpmprata@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Prata - PB, 10 de Abril de 2026

CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS. Abertura da sessão pública: 11:30 horas do dia 24 de Abril de 2026. Início da fase de lances: 11:35 horas do dia 24 de Abril de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3390-1126. E-mail: cplpmprata@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Prata - PB, 10 de Abril de 2026

CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Queimadas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO KIT'S DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL PARA ESCOLAS INTEGRAIS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 29 de abril de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 8134-7244. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br/ ou <https://tce.pb.gov.br/>; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Queimadas - PB, 10 de Abril de 2026

RICARDO PEREIRA DE LIMA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br,

licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA ATRAVÉS DE CARRO PIPA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 30 de abril de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 8134-7244. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou <https://tce.pb.gov.br/>; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Queimadas - PB, 10 de abril de 2026

JURANDIR DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00009/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO EM DIVERSAS ESCOLAS E GINÁSIO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS - PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 6 de maio de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 8134-7244. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou <https://tce.pb.gov.br/>; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Queimadas - PB, 10 de abril de 2026

JURANDIR DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Câmara Municipal de Queimadas

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada Rua Vereador José Anchieta Pachú, 03, Loteamento Correia Lima II - Queimadas - PB, por meio do site licitanet.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE QUEIMADAS/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 7 de maio de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 8134-7244. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou <https://tce.pb.gov.br/>; licitanet.com.br; www.gov.br/pncp.

Queimadas - PB, 10 de Abril de 2026

RICARDO PEREIRA DE LIMA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Remígio

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00013/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: ATRAÇÃO ARTÍSTICA (PADRE NILSON NUNES) NA EDIÇÃO 2026 DO CAMINHOS DO FRIO, DA ETAPA DO MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FILHOS DA LUZ COMUNICACOES LTDA - CNPJ: 21.624.280/0001-89 - R\$ 35.000,00.

Remígio - PB, 08 de Abril de 2026

LUIS CLÁUDIO RÉGIS MARINHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00013/2026. OBJETO: ATRAÇÃO ARTÍSTICA (PADRE NILSON NUNES) NA EDIÇÃO 2026 DO CAMINHOS DO FRIO, DA ETAPA DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 08/04/2026.

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: ATRAÇÃO ARTÍSTICA (PADRE NILSON NUNES) NA EDIÇÃO 2026 DO CAMINHOS DO FRIO, DA ETAPA DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2120 Secretaria de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico 13 392 1005 2041 Promoção de Eventos Sociais e Culturais 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00059/2026 - 08.04.26 - FILHOS DA LUZ COMUNICA-COES LTDA - R\$ 35.000,00.

Prefeitura Municipal de Santa Inês**NOTIFICAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS**

**EXTRATO NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 01/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026
CONTRATO Nº 90301/2026**

Notificante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-PB – CNPJ Nº: 01.612.693/0001-36 Notificado: LOCA TUDO LOCADORA EIRELI, CNPJ: 30.025.24010001-01. Objeto: fica a empresa LOCA TUDO LOCADORA EIRELI, CNPJ: 30.025.24010001-01 Objeto: Fica estabelecido o prazo de 48 horas para que a empresa regularize sua situação ou apresente justificativa por escrito. A inércia será interpretada como a recusa definitiva, ensejando a rescisão unilateral e aplicação das multas contratuais e legais previstas.

Santa Inês-PB, 10 de Abril de 2026

**FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

LICITAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 00006/2026 – LEI 14.133/21**

O Prefeito do Município de Santa Inês/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: RATIFICAR, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00006/2026, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de formação pedagógica destinada aos profissionais da rede municipal de ensino do município de Santa Inês-PB, em favor de: MECA REALIZACOES LTDA, CNPJ Nº. 15.102.649/0001-90, Valor Total: R\$ 65.400,00 (Sessenta e cinco mil e quatrocentos reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

Santa Inês-PB, 24 de Março de 2026

**FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
PREFEITO**

EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO - 3º TERMO ADITIVO****CONTRATO Nº. 90201/2025****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2025**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - PB, CNPJ Nº 01.612.693/0001-36. CONTRATADA: AUTO POSTO LP LTDA, CNPJ nº 37.253.958/0001-02. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o 1º Reequilíbrio para manutenção do equilíbrio financeiro do Contrato, nos limites permitidos por lei, em função do Reequilíbrio de preço de Combustíveis e Derivados (gasolina e diesel), para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Valor da Diferença do Reequilíbrio de Realinhamento: R\$ 176.310,00 (Cento e setenta e seis mil e trezentos e dez reais), que equivale a um percentual estimado de 9,059%. FUNDAMENTO: Art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 14.133/21. PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO: (08/04/2026 a 24/02/2027). DATA DO TERMO: 08 de abril de 2026.

**FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 20601/2026**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00006/2026 - Lei nº 14.133/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de formação pedagógica destinada aos profissionais da rede municipal de ensino do município de Santa Inês-PB. PARTES: Prefeitura Municipal de Santa Inês-PB e MECA REALIZACOES LTDA, CNPJ Nº. 15.102.649/0001-90. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.060 Secretaria de Educação 12 361 1001 2017 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30% 12 361 1001 2020 Manutenção das atividades da Secretaria de Educação - Recursos Ordinários 12 361 1001 2024 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA VALOR: R\$ 65.400,00 (Sessenta e cinco mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 (três) meses.

Santa Inês-PB, 25 de Março de 2026

**FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX**

**AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00021/2026**

A Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DO TIPO ELETRÔNICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix - PB, ou acessando: PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DA PM DE SALGADO DE SÃO FELIX. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até as 23:59 do 15º de Abril de 2026, e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cpl@salgadoaofelix.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Salgado de São Felix - PB, 10 de Abril de 2026

**ANA KARLA FELIPE DE MELO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Prefeitura Municipal de São Bento**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO**

**AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO
PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 00001/2026**

Torna público que fará realizar procedimento de pré-qualificação, nos termos do art. 80 da Lei Federal nº 14.133/2021, objetivando: Pré-qualificação de empresas interessadas na seleção prévia para futura participação em licitação destinada à contratação de empresa especializada na implantação, melhoria, modernização e eficiência do sistema de iluminação pública, bem como na modernização da iluminação do estádio pedro eulámpio da silva, no município de são bento – pb, conforme projetos e especificações. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação de habilitação a partir das 10:00 horas do dia 08 de Maio de 2026, no endereço: Praça Tiradentes, 52 - Centro - São Bento - PB. O presente procedimento não implica contratação imediata, constituindo etapa preparatória para futura licitação. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores. Informações: das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmsblicita@gmail.com. Edital: www.saobento.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

São Bento - PB, 10 de Abril de 2026

**LARA LUIZA DUTRA DINIZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

Prefeitura Municipal de São João do Tigre**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE**

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00006/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00006/2026, fundamentada no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A ELABORAÇÃO ORÇAMENTO (COMPATIBILIZAÇÃO) E PROJETO IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE BÁSICAS DE SAÚDE PORTE 2 COM 1734 M² ÁREA CONSTRUÍDA E ORÇAMENTO E PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS (PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, FNHIS), DA CIDADE DE SÃO JOÃO DO TIGRE, ESTADO DA PARAÍBA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FRANCISCO SERGIO FERNANDES DINIZ - CNPJ: 14.659.675/0001-51 - R\$ 14.685,00.**

São João do Tigre - PB, 17 de Fevereiro de 2026

**MARCIO ALEXANDRE LEITE
PREFEITO**

EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A ELABORAÇÃO ORÇAMENTO (COMPATIBILIZAÇÃO) E PROJETO IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE BÁSICAS DE SAÚDE PORTE 2 COM 1734 M² ÁREA CONSTRUÍDA E ORÇAMENTO E PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE 20 UNIDA-



DES HABITACIONAIS (PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, FNHIS), DA CIDADE DE SÃO JOÃO DO TIGRE, ESTADO DA PARAIBA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00006/2026, nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município: 04.000 SECRETARIA DE SAÚDE – 1009 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE POSTOS DE SAÚDE E CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL – 4490.5100 OBRAS E INSTALAÇÕES; 05.000 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA – 1019 CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES – 4490.5100 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 03001/2026 - 30.03.26 - FRANCISCO SERGIO FERNANDES DINIZ - CNPJ 14.659.675/0001-51 - R\$ 14.685,00.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DA CANTORA KELLY SILVA PARA A 4ª EDIÇÃO DO “TIGRE FEST”, NO DIA 15/02/2026, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB, CONFORME CONVÊNIO TRANSFEREGOV Nº. 991280/2025 DO MINISTÉRIO DO TURISMO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº 00013/2026, Clausula Sétima do Contrato Primitivo, Arts. 105 da Lei 14.133/2021. ADITAMENTO: Prorrogação de Prazo do contrato. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre - PB e: CT Nº 01401/2026 – KS MUSIC LTDA - CNPJ Nº 62.580.798/0001-45 - 1º Aditivo – Prorrogação de prazo por mais 90 (noventa) dias – ficando a vigência do presente contrato de 02 de Abril de 2026 a 1º de Julho de 2026.

São João do Tigre – PB, 1º de Abril de 2026

MARCIO ALEXANDRE LEITE
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de São João do Cariri

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00021/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: A. COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 551.515,00; CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 835,00; CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 203,50; DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME - R\$ 2.445,00; DROGAFONTE LTDA - R\$ 20.990,00; NNMED – DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 16.030,00.

São João do Cariri - PB, 10 de Abril de 2026

FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2026

A Diretora da fase interna torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item. Objeto: **Aquisição de óleos lubrificantes, graxas e aditivos, para os veículos, máquinas e equipamentos da Frota Municipal de São José de Piranhas – PB.** Abertura das propostas dia 29 de abril de 2026, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.saojosedepiranhas.pb.gov.br.

São José de Piranhas - PB, 10 de Abril de 2026

TALITA DE SOUSA COELHO FERREIRA
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de medicamentos (nas formas sólidas, líquidas e injetáveis), inclusive de fornecimento por demandas judiciais, bem como materiais de fisioterapia e insumos médico-hospitalares e equipamentos hospitalares, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São José de Piranhas – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão nº 00070/2025. DOTAÇÃO: Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00048/2026 - 04.03.26 DL MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ/MF sob o nº 48.058.173/0001-97- R\$ 1.392.112,88. e CT Nº 00049/2026 - 04.03.2026 NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ/MF sob o nº 15.218.561/0001-39- R\$ 50.467,00. e CT Nº 00051/2026 - 05.03.26 ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - CNPJ/MF sob o nº 09.478.023/0001-80 - R\$ 262.506,65. e CT Nº 00052/2026 - 05.03.2026 LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME - CNPJ/MF sob

o nº 43.463.126/0001-05- R\$ 83.614,90. e CT Nº 00053/2026 - 05.03.26 EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME- CNPJ/MF sob o nº 26.156.923/0001-20- R\$ 49.356,00. e CT Nº 00054/2026 - 05.03.2026 ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ/MF sob o nº 31.187.918/0001-15- R\$ 65.860,40. e CT Nº 00055/2026 - 05.03.2026 CAMPINA SAUDE CENTER COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA - CNPJ/MF sob o nº 39.324.410/0001-23, - R\$ 180,00. e CT Nº 00057/2026 - 06.03.2026 M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ/MF sob o nº 32.593.430/0001-50- R\$ 176.061,80. CT Nº 00058/2026 - 09.03.2026 NEO HOSPITALAR LTDA - CNPJ/MF sob o nº 27.313.181/0001-62- R\$ 17.465,00. CT Nº 00059/2026 - 09.03.2026 S.P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ/MF sob o nº 40.624.031/0001-38- R\$ 838.300,59. e CT Nº 00060/2026 - 09.03.2026 PHARMAPLUS LTDA - CNPJ/MF sob o nº 03.817.043/0001-52 - R\$ 5.100,00. e CT Nº 00061/2026 - 10.03.2026 ALVES DE SOUSA & SILVA COM. E SERV. DE LABORATÓRIO LTDA - CNPJ/MF sob o nº 10.906.080/0002-83 - R\$ 377.296,20. e CT Nº 00062/2026 - 10.03.2026 SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA- CNPJ/MF sob o nº 32.386.986/0001-76 - R\$ 176.227,84. e CT Nº 00065/2026 - 13.03.2026 UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ/MF sob o nº 34.061.908/0001-27 - R\$ 16.000,00. e CT Nº 00066/2026 - 13.03.2026 DROGAFONTE LTDA - CNPJ/MF sob o nº 08.778.201/0001-26 - R\$ 168.560,00. e CT Nº 00067/2026 - 16.03.2026 TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA ME - CNPJ/MF sob o nº 10.728.371/0001-48 - R\$ 13.100,00.

Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

RATIFICAÇÃO ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00002/2026, que objetiva: Contratação de empresa especializada para a locação de estrutura para eventos, afim de suprir as demandas da Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ML ILUMINACOES E LOCACOES LTDA - R\$ 1.034.500,00.

São Vicente do Seridó - PB, 09 de Abril de 2026

ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Serra Branca

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

AVISO DE ADIAMENTO / REPUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 00002/2026

A Comissão de Contratação comunica o adiamento do Credenciamento nº 00002/2026, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1º DO ART.14 DA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÕES DO FNDE RELATIVAS AO PNAE, C/C DECRETO FEDERAL Nº 11.878, DE 9 DE JANEIRO DE 2024, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ART. 79 DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, para o dia 06 de Maio de 2026 às 09:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: R/ Raul da Costa Leão, 196 - Centro - Serra Branca - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 18:00 dos dias úteis, no referido endereço. E-mail: cplserrabranca@gmail.com.**

Serra Branca - PB, 10 de Abril de 2026

GYANNA LYS ALMEIDA DE SOUSA TORREÃO
PRESIDENTE DA COMISSÃO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na R/ Raul da Costa Leão, 196 - Centro - Serra Branca - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA, DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FRUTO DE ITENS FRACASADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2026, BEM COMO, ITENS ACRESCENTADOS, NÃO CONSTANTES NO PRIMEIRO PROCESSO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SERRA BRANCA/PB.** Abertura da sessão pública: **08:30 horas do dia 28 de Abril de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública.** Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 18:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplserrabranca@gmail.com. Edital: <http://www.serrabranca.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp

Serra Branca - PB, 10 de Abril de 2026

GYANNA LYS ALMEIDA DE SOUSA TORREÃO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2026**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na R/ Raul da Costa Leão, 196 - Centro - Serra Branca - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO, PARCELADA DE INSUMOS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA/PB.** Abertura da sessão pública: **08:30 horas do dia 06 de Maio de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública.** Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 18:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplserrabranca.pb@gmail.com. Edital: <http://www.serrabranca.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.
Serra Branca - PB, 10 de Abril de 2026

**GYANNA LYS ALMEIDA DE SOUSA TORREÃO
PREGOEIRO OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2026**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na R/ Raul da Costa Leão, 196 - Centro - Serra Branca - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, SUFICIENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SERRA BRANCA.** Abertura da sessão pública: **08:30 horas do dia 08 de Maio de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública.** Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 18:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplserrabranca.pb@gmail.com. Edital: <http://www.serrabranca.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.
Serra Branca - PB, 10 de Abril de 2026

**GYANNA LYS ALMEIDA DE SOUSA TORREÃO
PREGOEIRO OFICIAL**

**Prefeitura Municipal
de Sossêgo**
LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSÊGO
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2026**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Horácio Ferreira, 167 - Centro - Sossego - PB, por meio do site www.licitasossego.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES CONSTANTES DA REVISTA ABC-FARMA, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DE SOSSEGO/PB EM VULNERABILIDADE SOCIAL E ATENDIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.** Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 29 de Abril de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 040/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3643-1066. E-mail: cplsossego@gmail.com. Edital: www.sossego.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br/; www.licitasossego.com.br; www.gov.br/pncp.
Sossego - PB, 10 de Abril de 2026

**VANUSA DAS PAZ MEDEIROS
PREFEITA CONSTITUCIONAL**

**Prefeitura Municipal
de Sumé**
LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Primeiro de Abril, 390 - Centro - Sumé - PB, por meio do site <https://portal.licitanet.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE 1 (UM) APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL E MATERNIDADE ALICE DE ALMEIDA AQUISIÇÃO DE 1 (UM) APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA**

DOPPLER PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL E MATERNIDADE ALICE DE ALMEIDA. Abertura da sessão pública: **08:30 horas do dia 27 de Abril de 2026.** Início da fase de lances: 08:40 horas do dia 27 de Abril de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3353-2274. E-mail: licitacao@sumepb.com.br. Edital: www.sume.pb.gov.br/; <https://portal.licitanet.com.br>; www.gov.br/pncp.

Sumé - PB, 10 de Abril de 2026

**DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUMÉ**
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2026**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Primeiro de Abril, 379 - Centro - Sumé - PB, por meio do site www.licitanet.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO HOSPITAL E MATERNIDADE ALICE DE ALMEIDA - CONVÊNIO 102/2025.** Abertura da sessão pública: **10:30 horas do dia 27 de Abril de 2026.** Início da fase de lances: 10:40 horas do dia 27 de Abril de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3353-2274. E-mail: licitacao@sumepb.com.br. Edital: <https://licitanet.com.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.gov.br/pncp.
Sumé - PB, 10 de Abril de 2026

**DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2026**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Primeiro de Abril, 390 - Centro - Sumé - PB, por meio do site <https://portal.licitanet.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM SAÚDE PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DE SUMÉ-PB.** Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 29 de Abril de 2026. Início da fase de lances: 09:40 horas do dia 29 de Abril de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3353-2274. E-mail: licitacao@sumepb.com.br. Edital: www.sume.pb.gov.br/; <https://portal.licitanet.com.br>; www.gov.br/pncp.
Sumé - PB, 10 de Abril de 2026

**DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL**

**Prefeitura Municipal
de Teixeira**
LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 216/2026**

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção predial, corretiva e preventiva, em prédios e vias públicos do município de Teixeira/PB.
DATA DA SESSÃO DE LANCES: 30 de Abril de 2026, às 08h00min;
LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br
INFORMAÇÕES: Na sala de sessões, na Rua Coronel João de Oliveira Lira, 67, 1º Andar, Centro, Teixeira/PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, os interessados poderão obter o Edital exclusivamente pelos site www.teixeira.pb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e pelo site do www.tce.pb.gov.br.

Teixeira - PB, 10 de Abril de 2026

**CHARLLES MARÇAL SOARES
PREGOEIRO OFICIAL PMT**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 217/2026**

OBJETIVO: Contratação de empresa(s) especializada(s) para o **fornecimento parcelado de oxigênio medicinal, ar comprimido medicinal, cilindros, concentradores de oxigênio e acessórios correlatos**, incluindo recarga e disponibilização imediata, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Teixeira/PB.
DATA DA SESSÃO DE LANCES: 27 de Abril de 2026, às 08h00min;
LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br
INFORMAÇÕES: Na sala de sessões, na Rua Coronel João de Oliveira Lira, 67, 1º Andar, Centro, Teixeira/PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, os interessados poderão



obter o Edital exclusivamente pelos site www.teixeira.pb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e pelo site do www.tce.pb.gov.br.

Teixeira – PB, 10 de Abril de 2026

CHARLES MARÇAL SOARES
PREGOEIRO OFICIAL PMT

Prefeitura Municipal de Várzea

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

AVISO DE DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2026

O Município de Várzea/PB, torna público, para conhecimento dos interessados, a decisão proferida acerca da impugnação ao edital que tem por objeto a Aquisição de unidade móvel de saúde (Ambulância de Suporte Básico, tipo B) destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Várzea/PB. Impugnante: MABELÊ VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 35.457.127/0001-19. Após análise dos fatos apresentados, a impugnação foi julgada IMPROCEDENTE, mantendo-se na íntegra todos os termos do Edital e seus anexos. A íntegra da decisão encontra-se disponível nos autos do processo administrativo e no Portal de Compras Públicas.

Várzea/PB – 10 de Abril de 2026

ISLENO DE SOUTO MEDEIROS
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO
CONCORRENCIA Nº 00002/2026

A Prefeitura Municipal de Várzea – PB, torna público para conhecimentos dos interessados participantes do processo que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para construção de 25 unidades habitacionais para atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social a ser realizada no município de Várzea/PB, conforme detalhado no Plano 974536/2024/MCIDADES/CAIXA, o resultado do JULGAMENTO do recurso Impetrado pela empresa EXECUTE CONSULTORIA & PROJETOS LTDA, CNPJ sob nº 12.253.717/0001-24, foi JULGADO IMPROCEDENTE, mantendo a decisão inicial. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs através do Setor de Licitação, com sede na Rua Manoel Dantas, 279, Bairro Centro, nesta cidade de Várzea – PB e através do Portal Compras Públicas.

Várzea/PB, 09 de Abril de 2026

PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50907/2025

Processo Administrativo nº: Credenciamento nº 00007/2025. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA, inscrito no CNPJ sob o nº 08.884.066/0001-01. Contratada: ALCIMAR ARAÚJO DE AZEVEDO, CPF nº ***.***.564-**. Objeto do Contrato Original: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços de marceneiro, jardineiro, pintor, serralheiro, encanador ou bombeiro hidráulico para atender as demandas do Município de Várzea/PB. Objeto do Aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração quantitativa, correspondente ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato nº 50907/2025.

Fundamento Legal: Art. 124, inciso I, alínea 'b', e Art. 132 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Várzea/PB, 10 de Abril de 2026

PAULO NÓBREGA MEDEIROS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50807/2025

Processo Administrativo nº: Credenciamento nº 00007/2025. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA, inscrito no CNPJ sob o nº 08.884.066/0001-01. Contratada: 44.866.221 DIOGO MEDEIROS DE OLIVEIRA, CNPJ nº 44.866.221/0001-12. Objeto do Contrato Original: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços de marceneiro, jardineiro, pintor, serralheiro, encanador ou bombeiro hidráulico para atender as demandas do Município de Várzea/PB. Objeto do Aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração quantitativa, correspondente ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato nº 50807/2025. Fundamento Legal: Art. 124, inciso I, alínea 'b', e Art. 132 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Várzea/PB, 10 de Abril de 2026

PAULO NÓBREGA MEDEIROS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 501007/2025

Processo Administrativo nº: Credenciamento nº 00007/2025. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA, inscrito no CNPJ sob o nº 08.884.066/0001-01. Contratada: RICARDO DE SOUSA LIMA, CPF Nº ***.***.321-**. Objeto do Contrato Original: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços de marceneiro, jardineiro, pintor, serralheiro, encanador ou bombeiro hidráulico para atender as demandas do Município de Várzea/PB. Objeto do Aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração quantitativa, correspondente ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato nº 501007/2025. Fundamento Legal: Art. 124, inciso I, alínea 'b', e Art. 132 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Várzea/PB, 10 de Abril de 2026

PAULO NÓBREGA MEDEIROS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Câmara Municipal de Manaíra

CONVOCAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PREGÃO Nº 00001/2026
LEI Nº 14.133/2021

PROCESSO: Pregão, na forma Eletrônica, nº 00001/2026. OBJETO: Aquisição de Combustíveis, destinados aos veículos de propriedade da Câmara Municipal de Manaíra/PB, contratados, à disposição ou vinculados à atividade pública do poder legislativo do município de Manaíra – PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do item 15.2 do edital, considerados da data desta publicação, comparecer ao setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Manaíra/PB ou responder e assinar o contrato encaminhado via e-mail, conforme endereço eletrônico colhido no cadastro do Portal de Compras Públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>), objetivando a assinatura do respectivo termo de contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º e art. 156, § 4º da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, à: CICERA KLEBYA MEDEIROS LACERDA – EPP – CNPJ Nº 07.075.415/0001-73 – VALOR GLOBAL: R\$ 82.680,00. INFORMAÇÕES: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Rua José Rosas, nº 164, 1º andar, centro, Manaíra – PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas, nos dias úteis.

Manaíra - PB, 10 de Abril de 2026

EDNA CARNEIRO ALVES FIRMINO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA/PB

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE RESULTADO
PREGÃO Nº 00001/2026
LEI Nº 14.133/2021

O PREGOEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA/PB, no uso das atribuições, torna público o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma eletrônica nº 00001/2026, que objetiva: Aquisição de Combustíveis, destinados aos veículos de propriedade da Câmara Municipal de Manaíra/PB, contratados, à disposição ou vinculados à atividade pública do poder legislativo do município de Manaíra – PB. Licitante(s) Vencedor(es): CICERA KLEBYA MEDEIROS LACERDA – EPP – CNPJ Nº 07.075.415/0001-73 – VALOR GLOBAL: R\$ 82.680,00.

Manaíra - PB, 10 de Abril de 2026

ERISTON JHONATAS RABELO COSME
PREGOEIRO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 00001/2026
LEI Nº 14.133/2021

OBJETO: Aquisição de Combustíveis, destinados aos veículos de propriedade da Câmara Municipal de Manaíra/PB, contratados, à disposição ou vinculados à atividade pública do poder legislativo do município de Manaíra – PB. A presidente da Câmara Municipal de Manaíra/PB, no uso de suas atribuições legais que foram conferidas através pela lei federal nº 14.133/2021, RESOLVE: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma eletrônica, nº 00001/2026, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: CICERA KLEBYA MEDEIROS LACERDA – EPP – CNPJ Nº 07.075.415/0001-73 – VALOR GLOBAL: R\$ 82.680,00.

Manaíra - PB, 10 de Abril de 2026

EDNA CARNEIRO ALVES FIRMINO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA/PB

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 00001/2026
LEI Nº 14.133/2021

A Presidente da Câmara Municipal de Manaíra/PB, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR, com base na Lei 14.133/2021, o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nº 00001/2026, que objetiva: Aquisição de Combustíveis, destinados aos veículos de propriedade da Câmara Municipal de Manaíra/PB, contratados, à disposição ou vinculados à atividade pública do poder legislativo do município de Manaíra – PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): CICERA KLEBYA MEDEIROS LACERDA – EPP – CNPJ Nº 07.075.415/0001-73 – VALOR GLOBAL: R\$ 82.680,00.

Manaíra - PB, 10 de Abril de 2026

EDNA CARNEIRO ALVES FIRMINO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA/PB

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00001/2026

A Câmara Municipal de Manaíra/PB, com sede na Praça Padre Cicero, nº 246, Centro, Manaíra- PB, em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público que fará realizar, Contratação Direta – para Contratação de empresa especializada em gestão documental para digitalização de documentos e processos, com utilização de mão-de-obra qualificada e própria, equipamentos (scanner) incluindo software de busca de documentos, para atender a demanda da Câmara Municipal de Manaíra/PB, conforme termo de referência –, a fim de obter propostas adicionais. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do edital, disponibilizado no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

camarademanaira.pb.gov.br/ (aba licitação) a ser enviado **exclusivamente** para o e-mail: cplcmm2023@gmail.com até as 23h59 do dia 16/04/2026. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Câmara Municipal, em até três dias úteis após a convocação.

Manaira/PB - PB, 10 de Abril de 2026

PEDRO NAWAN FURTADO DINIZ
CHEFE DE DIVISÃO DE CONTRATOS, LICITAÇÕES E ALMOXARIFADO

ATO EMPRESARIAL

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA PARAÍBA

RESOLUÇÃO CRM-PB Nº SEI-0215/2026

Disciplina, no âmbito do Estado da Paraíba, os procedimentos de comunicação prévia, comprovação documental e fiscalização das condições éticas e técnicas do serviço médico disponibilizado em eventos de corrida, ciclismo e congêneres, em cumprimento à Resolução CFM nº 2.012/2013 ou sucedânea.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA PARAÍBA – CRM-PB, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, o Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, e em conformidade com a Resolução CFM nº 2.012, de 22 de fevereiro de 2013, e com a Resolução CFM nº 2.056, de 20 de setembro de 2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Esta Resolução disciplina, no âmbito do Estado da Paraíba, os procedimentos de comunicação prévia, comprovação documental e fiscalização, pelo CRM-PB, das condições éticas e técnicas do serviço médico disponibilizado em eventos de corrida, ciclismo, treinamentos coletivos organizados e demais eventos congêneres realizados em via pública ou em espaços públicos ou privados, quando houver necessidade de garantia de assistência médica dentre os dispositivos de segurança do evento.

§ 1º O disposto nesta Resolução tem natureza complementar, local e fiscalizatória, destinando-se a regulamentar, no território do Estado da Paraíba, a forma de cumprimento da Resolução CFM nº 2.012/2013 ou sucedânea.

§ 2º Esta Resolução não substitui licenças, autorizações, alvarás ou exigências de competência da Vigilância Sanitária, dos órgãos de segurança pública, de trânsito, de defesa civil, do Corpo de Bombeiros Militar, do Poder Executivo ou de qualquer outro órgão ou entidade competente.

Art. 2º A entidade organizadora do evento, ou a pessoa jurídica responsável pelo serviço médico próprio ou terceirizado, deverá comunicar previamente ao CRM-PB a realização do evento com antecedência mínima de 15 (quinze) dias corridos, contados da data prevista para sua realização.

§ 1º Nos casos de evento internacional com participação de médico estrangeiro em acompanhamento de delegação, observar-se-á o prazo mínimo de 30 (trinta) dias, nos termos da Resolução CFM nº 2.012/2013 ou sucedânea.

§ 2º A comunicação prevista no caput não importa autorização do evento pelo CRMPB, constituindo providência obrigatória para fins de controle, registro e fiscalização do serviço médico a ser disponibilizado.

Art. 3º A comunicação prévia deverá ser instruída, no mínimo, com os seguintes documentos:

- I – Identificação completa da entidade organizadora do evento e de seu representante legal;
- II – Data, horário, local, percurso, duração estimada e público previsto, com indicação do número estimado de atletas, participantes e demais presentes;
- III – Comprovante de inscrição da pessoa jurídica prestadora do serviço médico no Conselho Regional de Medicina, com apresentação do respectivo Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica;
- IV – Indicação formal do diretor técnico médico responsável pelo serviço no evento, acompanhada de comprovação de sua regular inscrição e regularidade no CRM;
- V – Relação nominal dos médicos integrantes da equipe, com os respectivos números de inscrição no CRM e vínculo com o evento;
- VI – Plano assistencial do evento, nos termos do art. 4º desta Resolução;
- VII – Identificação das ambulâncias disponibilizadas, com informação sobre sua classificação, equipe, base operacional e empresa responsável, quando terceirizadas;
- VIII – Indicação do hospital ou unidade de referência para encaminhamento de intercorrências, com descrição da rota de fuga e do fluxo de remoção;
- IX – Contrato ou instrumento equivalente firmado entre a entidade organizadora e a pessoa jurídica prestadora do serviço médico, quando houver terceirização;
- X – Nos casos em que o serviço médico esteja inscrito em outra jurisdição, comprovação de inscrição provisória no CRM-PB, quando cabível;
- XI – Nos eventos internacionais, os documentos exigidos pela Resolução CFM nº 2.012/2013 ou sucedânea para solicitação de autorização especial de médicos estrangeiros.

Art. 4º O plano assistencial do evento deverá conter, de forma objetiva e compatível com o porte, o risco, a extensão territorial e a estimativa de público:

- I – Dimensionamento das equipes médicas;
- II – Distribuição geográfica dos postos médicos e das ambulâncias;
- III – Descrição da estrutura física destinada à assistência médica, fixa ou de campanha e definição das zonas cardioprotetidas;
- IV – Descrição dos equipamentos, materiais, insumos e medicamentos destinados ao atendimento das intercorrências;
- V – Indicação expressa da existência de ambulância de suporte avançado, quando exigida pela Resolução CFM nº 2.012/2013 ou sucedânea;
- VI – Fluxos de comunicação, remoção e referenciamento;
- VII – Identificação do responsável médico presente durante todo o período de funcionamento do evento.

Parágrafo único. A infraestrutura física, material e operacional do serviço médico deverá observar, no que couber, o art. 6º e o anexo da Resolução CFM nº 2.012/2013 ou sucedânea, bem como as demais normas do Sistema CFM/CRMs aplicáveis à segurança do ato médico.

Art. 5º O Departamento de Fiscalização do CRM-PB, poderá, de ofício ou mediante provocação, realizar vistoria prévia, concomitante ou posterior ao evento, para verificação das condições éticas, técnicas e documentais do serviço médico informado, conforme Resolução CFM 2056/2013.

§ 1º A vistoria poderá abranger postos médicos, consultórios de campanha, áreas de atendimento, ambulâncias, documentação de pessoal, identificação do diretor técnico e demais elementos relacionados à prestação da assistência médica no evento.

§ 2º A entidade organizadora, a pessoa jurídica prestadora do serviço médico, o diretor técnico e os demais médicos envolvidos deverão assegurar pleno acesso da equipe de fiscalização às dependências, documentos e informações necessários ao exercício da atividade fiscalizatória do CRM-PB.

Art. 6º Constatada irregularidade sanável, o CRM-PB poderá expedir termo de vistoria, termo de notificação ou outro expediente fiscalizatório cabível, fixando prazo compatível para regularização, sem prejuízo da adoção imediata de outras providências quando houver risco à segurança do ato médico, à integridade dos pacientes ou à dignidade do exercício profissional.

Art. 7º Verificada ausência de inscrição da pessoa jurídica, inexistência de diretor técnico regularmente indicado, insuficiência grave da estrutura médica informada, impedimento à ação fiscalizatória ou qualquer outra situação que comprometa a segurança da assistência médica no evento, o CRM-PB adotará as providências fiscalizatórias, administrativas e ético-profissionais cabíveis, inclusive comunicação às autoridades competentes, quando necessário.

Art. 8º A apresentação intempestiva da comunicação prévia, a incompletude documental ou a divergência entre as informações prestadas e a estrutura efetivamente disponibilizada não impedem a atuação fiscalizatória do CRM-PB, nem afastam a adoção das medidas cabíveis no âmbito de sua competência.

Art. 9º O Departamento de Fiscalização do CRM-PB poderá expedir formulários, roteiros operacionais e orientações complementares para padronizar o recebimento da comunicação prévia, a análise documental e as ações de vistoria previstas nesta Resolução.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

BRUNO LEANDRO DE SOUZA
PRESIDENTE DO CRM-PB

KLECIUS LEITE FERNANDES
SECRETÁRIO GERAL DO CRM-PB

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
COMUNICADO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO Nº 001/2026 – SENAC/DR/PB

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE INSTRUTOR PEDAGÓGICO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO INTERMITENTE, CONFORME LEI Nº 13.467/2017.

O SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Departamento Regional do Estado da Paraíba, entidade sem fins lucrativos e de natureza jurídica de direito privado nos termos da lei civil, do Decreto-Lei nº 8.621, de 10 de janeiro 1946 e do art. 4º do Decreto nº 61.843, de 05 de dezembro de 1967, torna público que estará recebendo inscrições de candidatos (as) interessados (as) em participar do presente processo seletivo, cujo objeto e demais condições, estão descritos a seguir:

DO OBJETO

O objeto do presente processo é recrutar e selecionar pessoal para o cargo de Instrutor Pedagógico, na modalidade de Contrato de Trabalho Intermitente, conforme Art.452-A da CLT, para atender o Senac/PB, nas atividades de Educação Profissional compreendendo as modalidades: Formação Inicial e Continuada - FIC, sendo a Formação Inicial - Programas de Aprendizagem Profissional Comercial e Qualificação Profissional. Na Formação Continuada os cursos de Aperfeiçoamento, Programas Socioprofissionais, Socioculturais e Instrumentais; Educação Profissional Técnica de Nível Médio - TEC - possibilita a construção de diferentes Itinerários Formativos, uma vez que é organizada por eixos tecnológicos. Abrange os cursos de Qualificação Profissional Técnica, Habilitação Profissional, Especialização Técnica de Nível Médio e a Aprendizagem Profissional de Nível Médio Técnico.

O Processo de Seleção do Senac DR PB Nº 001/2026 será para preenchimento de Cadastro de Reserva no cargo de Instrutor Pedagógico (Contrato de Trabalho Intermitente), nível superior, com possibilidade de lotação nas cidades em que o Senac Paraíba está presente com Centros Educacionais de Educação Profissional (João Pessoa, Campina Grande, Patos, Cajazeiras e Areia), ou em qualquer um dos 223 municípios do estado da Paraíba a qual o Instituição venha a desenvolver atividades através da Unidade Móvel Senac.

As Cidades as quais o Senac Paraíba irá aplicar a 2ª etapa deste Processo Seletivo estão descritas no tópico 2, Quadro 2.1 do Comunicado completo, disponível no site – pb.senac.br/selecao

Informações sobre jornada de trabalho, etapas do processo de seleção, remuneração e requisitos mínimos para participação podem ser consultados através do Comunicado de Recrutamento e Seleção Nº 001/2026, disponível no site da instituição.

As inscrições para participar do Processo Seletivo serão realizadas a partir das 9h do dia 13 de abril de 2026 até às 17h do dia 17 de abril de 2026, de forma gratuita, única e exclusivamente por meio do site institucional do Senac, através do link: pb.senac.br/selecao

Recomendamos que o (a) candidato (a) leia atentamente o Comunicado de Recrutamento e Seleção Nº 001/2026 antes de fazer sua inscrição.

O Comunicado na íntegra estará disponível no site: pb.senac.br/selecao

José Marconi Medeiros de Souza
Presidente do Conselho Regional do Senac/PB

Geraldo Bezerra Veras
Diretor Regional do Senac/PB

João Pessoa, 12 de abril de 2026.

COMO PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL?


SisPublicações é o principal canal de acesso para publicações no Diário Oficial!
Publique decretos, leis, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

GOVERNO ESTADUAL DA PARAÍBA E PREFEITURAS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Acesse seu cadastro
 - Usuários já cadastrados: digite usuário e senha
 - Novo usuário: clique no local indicado, digitar CNPJ da repartição, preencher formulário da pessoa física responsável e solicitar código de acesso ligando para (83) 3218.6533 / (83) 993117684
- 3º Envie sua publicação

PARTICULARES (EMPRESAS, BANCOS, PESSOAS FÍSICAS) E CÂMARAS MUNICIPAIS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Clique no local indicado para **Particulares**
- 3º Clique em Nova Publicação
- 4º Preencha o cadastro com os dados do solicitante e do documento para publicação
- 5º Envie sua publicação no Word ou pdf (desde que o layout já esteja dentro das formatações exigidas)
 - Formatação do DOE (Altura 28,5cm / Largura 24,9cm / fonte Times Roman 8/9)
 - Formatação do Jornal (Altura 52cm / Largura 29,5cm / fonte até 6)
- 6º Será gerado o orçamento e código de acompanhamento
- 7º Clique no código de acompanhamento
- 8º Emita o DAR e gere boleto para pagamento
- 9º Efetue o pagamento no BB através do código de barras
- 10º Transforme o comprovante de pagamento em pdf, salve e nomeie o arquivo na pasta com o comprovante.
- 11º Envie seu comprovante até as 15h30 para a publicação sair no dia posterior

 Não esqueça seu código de acompanhamento!
É essencial tê-lo para acompanhar sua publicação.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**